



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PERDIDOS NA RUA: OS SEM-ABRIGO EM PONTA DELGADA**

**MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Mestranda: Dora Cristina Ribeiro Cabete**

**Orientador: Professor Doutor Fernando Diogo**

**PONTA DELGADA  
2009**



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PERDIDOS NA RUA: OS SEM-ABRIGO EM PONTA DELGADA**

**MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Trabalho de investigação apresentado pela Licenciada  
**Dora Cristina Ribeiro Cabete** para obtenção do grau  
de Mestre em Ciências Sociais.

---

**Prof.Doutor Fernando Diogo**

---

**Dora Cristina Ribeiro Cabete**

**PONTA DELGADA  
2009**

**Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada**

*Ao Noronha*

*A prisão não são as grades, e a liberdade não é a rua;  
existem homens presos na rua e livres na prisão. É uma  
questão de consciência.*

*Mahatma Gandhi*

<b>ÍNDICE</b>	
<b>AGRADECIMENTOS</b>	<b>7</b>
<b>RESUMO</b>	<b>9</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS</b>	<b>10</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO DA PROBLEMÁTICA DOS SEM-ABRIGO</b>	<b>15</b>
1.1. A Problemática Global dos Sem-Abrigo	15
1.2. Noção e Diferenciação do Sem-Abrigo e do Mendigo	24
1.3. O Papel da Sociedade e os Sem-Abrigo	29
1.4. A Cidadania e os Direitos Fundamentais	37
<b>CAPÍTULO II – O PERCURSO DA METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO</b>	<b>54</b>
2.1. O Universo de Estudo: Selecção e Dimensão da Amostra	54
2.2. A Construção de Hipóteses de Investigação	57
2.3. A Opção Metodológica Por Inquérito por Questionário	59
2.4. A Construção e Aplicação do Questionário	62
2.5. Tratamento de Dados Recolhidos	64
<b>CAPÍTULO III – ESTUDO ESPECÍFICO DOS SEM-ABRIGO EM PONTA DELGADA</b>	<b>65</b>
3.1. Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada	65
3.1.1. Caracterização Geral	67
3.1.2. Género Preponderante nos Sem-Abrigo	73
3.1.3. Relação Familiar e os Sem-Abrigo	75
3.1.4. Espaços de Localização dos Sem-Abrigo	78

3.1.5. Meios de Subsistência	82
3.2. Ligação dos Sem-Abrigo ao Mundo da Marginalidade, Dependências e/ou Mendicidade	84
3.3. Posturas e Transformações Físicas dos Sem-Abrigo	86
<b>CAPITULO IV – INSTITUIÇÃO DE APOIO AOS SEM-ABRIGO</b>	<b>88</b>
4.1. Caracterização da Instituição de Apoio aos Sem-Abrigo	88
4.1.1. A Associação " O Novo Dia"	91
4.1.2. Os Objectivos/ Funções e Serviços Gerais da Associação " O Novo Dia"	93
4.1.3. Programas Integrados de Combate à Pobreza e Exclusão	94
4.1.4. Serviços de Equipamentos Sociais	95
4.2. Condições Oferecidas aos Sem-Abrigo e as Regras Impostas	96
4.3. Nexo de Causalidade entre as Condições e/ou Regras das Instituições de Apoio com a Conservação do Estatuto do Sem-Abrigo	101
4.4. O Processo de Socialização	105
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>107</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>114</b>
<b>ANEXO: INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO</b>	<b>118</b>

## AGRADECIMENTOS

A elaboração de uma tese de mestrado, apesar de, ser fruto de um trabalho individual é, também, produto de uma inter-ajuda colectiva digna de registo, de reconhecimento e gratidão.

Neste âmbito, não posso deixar de agradecer a todos os meus Professores de Mestrado em Ciências Sociais da Universidade dos Açores mas, em particular ao meu orientador Professor Doutor Fernando Diogo, pela sua total disponibilidade e douta orientação, pelo seu apoio incondicional e pelo estímulo inculcado, pela forma exigente, crítica e criativa com que orientou o presente trabalho de investigação, pela leitura atenta e recomendações valiosas e, acima de tudo, pela amizade demonstrada.

Só, deste modo, conseguimos que este trabalho de investigação tivesse tido este desenlace. Esperamos, porém, que este contribua para uma melhor percepção dos sem-abrigo no concelho de Ponta Delgada, bem como, sirva de motor dinamizador para uma efectiva e plena salvaguarda *à posteriori* dos mais elementares direitos humanos destes perdidos na rua.

Finalmente, gostaria de expressar a minha gratidão aos familiares mais próximos, pelo apoio incondicional em todos os momentos, bem como, aos amigos e, todos aqueles com quem partilhamos, mais de perto, as dúvidas, as angústias e os conhecimentos.

## **RESUMO**

A presente investigação incide, especificamente, sobre o fenómeno dos sem-abrigo em Ponta Delgada. Sendo certo que, como qualquer investigação esta, também, "não é independente da pessoa que a desenvolve e dos referenciais que possui, é um processo pessoal de construção de um objecto de estudo e desconstrução de ideias pré-concebidas, de forma simplista de ver o mundo e de perspectivar a realidade envolvente."<sup>1</sup>

A escolha deste tema deveu-se a uma curiosidade implícita, a sentimentos difusos, de incompreensão, de impotência e de compaixão, para com o outro, para com aquele que geralmente vemos deambular pelas ruas de Ponta Delgada e, fingimos não ver, não existir, não estarem aí quando tropeçamos neles mas, principalmente pela necessidade de procurarmos compreender este fenómeno que afecta a sociedade açoriana.

Pretendemos com este estudo realizar um enquadramento teórico da problemática dos sem-abrigo e, concomitantemente, uma análise específica dos sem-abrigo em Ponta Delgada, bem como das suas instituições de apoio. O objectivo deste trabalho de investigação reside em dar voz a todos aqueles que se encontram perdidos nas ruas de Ponta Delgada, que sobrevivem em condições indignas de um ser humano e a quem o exercício da cidadania foi coarctado pelas vicissitudes de uma sociedade individualista.

Contribuir para compreender este drama individual de exclusão social é a meta desta dissertação, pelo que as soluções apresentadas são apenas um pequeno contributo para minimizar o sofrimento destes e, quem sabe, a apaziguar as nossas consciências.

**Palavras-chave:** Sem-abrigo, Mendigos, Instituições, Voluntários, Direitos do Homem, Relação Familiar, Marginalização e Exclusão Social.

---

<sup>1</sup> Silva, Susana Pereira da.: "Sem-abrigo: métodos de produção de narrativas biográficas", *Sísifo/Revista de Ciências da Educação*, nº 2, Jan/Abril de 2007, pp.69 a 82, especificamente, p.70.

**LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS**

**AAVV** – Autores vários

**Art.** – Artigo

**CESDHLF** – Convenção Europeia para a Salvaguarda dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais

**Cfr.** - Confronte-se

**D.R.** – Diário da República

**JOCE** – Jornal Oficial das Comunidades Europeia

**UE** – União Europeia

**FEANTSA** – Fédération Européenne des Associations Nationales Travaillant avec les Sans-abri

**CATE** – Centro de Acolhimento Temporário de Emergência para Homens;

**DROP IN** – Centro de Acolhimento Temporário de Emergência para Mulheres em Risco;

**CIPA** – Centro de Informação, Promoção e Acompanhamento de Políticas de Igualdade;

**UNIDADE MÓVEL** – Equipa Móvel de Apoio na Rua a Individuos Sem Abrigo;

**A CASA** - Centro de Acolhimento Temporário para Mulheres em Risco

## INTRODUÇÃO

Elegemos a temática da exclusão social como sustentáculo central deste trabalho de investigação no âmbito do Mestrado em Ciências Sociais do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores. Para o efeito, escolhemos como título do presente trabalho: "*Perdidos na Rua: os sem-abrigo em Ponta Delgada*".

Este título surgiu de forma espontânea, natural e acidental. Em 2007, decidimos passar férias de verão com um casal amigo nos Estados Unidos da América, mais concretamente, em Miami. Entre muitas conversas e discussões acérrimas que mantivemos sobre diversos temas da actualidade regional, nacional e/ou internacional surgiu, casualmente a temática dos sem-abrigo.

Na altura, este nosso amigo dizia o seguinte: "você irão ver como nos Estados Unidos da América não iremos cruzar com os sem-abrigo, da forma como "tropeçamos" com eles em S. Miguel!" Mais adiantou, que os Estados Unidos são um país rico pelo que não deviam existir sem-abrigo.

Retorquimos de imediato, que não concordávamos com aquela posição e que tínhamos a convicção de que iríamos encontrar, também nos Estados Unidos, e, precisamente em Miami, a mesma realidade dos sem-abrigo. Ao chegarmos a Miami esta temática passou a ser o foco de constantes discussões pois, efectivamente, de início não fomos confrontados com a presença dos sem-abrigo. Porém, subitamente, eles começaram a florescer e a deambular pelas ruas à medida que nos aproximávamos do centro da cidade, local de eleição, de preferência e/ou, de conveniência destes.

Afinal, num dos locais turísticos mais paradisíacos do mundo e de “glamour”, eles existiam e estavam aí bem presentes e visíveis para quem os quisesse ver, deitados no chão, enrolados em cartão, sentados nas paragens de autocarros como se de um sofá se tratasse ou encostados em vãos de lojas, escadas, arcadas, passeios, alpendres ou em bancos de jardins, igrejas e esquinas resguardadas e/ou junto a um qualquer tipo de aquecimento na ânsia de amealhar uma qualquer protecção contra o frio, a chuva, o vento e/ou de outra qualquer intempérie<sup>2</sup>. Eles proliferavam nas zonas turísticas do centro de Miami, à vista de todos e, talvez com o intuito propositado de serem vistos, olhados e, quem sabe até ajudados.

Neste momento, o nosso amigo teve que reconhecer que esta problemática dos sem-abrigo não era exclusivo de S. Miguel, mas sim uma questão mundial. Todavia, continuava a reiterar que apesar de estes existirem nos Estados Unidos eram em número proporcionalmente inferior ao que víamos deambular pelas ruas de Ponta Delgada.

Voltamos a discordar categoricamente com ele, mormente, na altura não tivéssemos dados concretos, fiáveis para contra alegar, apenas, replicamos, o seguinte: podemos fechar os olhos e fingir não ver, mas com certeza vamos “tropeçar” aqui em Miami, nos Açores e/ou em qualquer outra parte do mundo com os habituais perdidos na rua.

Porquanto, decidimos incidir o nosso trabalho de investigação nestes perdidos na rua, com intuito de melhor perceber quem são e/ou quem foram, porque se encontram perdidos na rua, de onde

---

<sup>2</sup>Como refere RIVOTTI, Adília.: “Estratégias de Sobrevivência e existência na cidade nua”, *First International Conference of Young Urban Researchers (FICYUbr)*, 2007, p. 9, in <http://conferencias.iscte.pt/viewpaper.php?id=42&cf=3>, eles: “[sabem] que cedo, bem cedo pela madrugada, tem de se erguer, [de circular], antes de chegar os primeiros movimentos da manhã, uns procurando que não se apercebam da sua presença nocturna, outros fazendo “negociações” com seguranças, funcionários, comerciantes. Levantar cedo, não deixar vestígios, dobrar, arrumar e partir para as horas do dia, preenchidas arrumar carros, [a olhar para o ontem que desejam para hoje e ambicionam para amanhã] ou [simplesmente] noutras pequenos trabalhos, deambulando. Os seus haveres, poucos, carregam-nos consigo ou com sorte encontram um sítio onde os guardar. Quem vive na rua tem de obedecer a inúmeras regras e descobrir um conjunto de suportes, de rotinas que lhe permite a sobrevivência. Aprender a gerir os horários na rua, que são múltiplos, sejam das carrinhas que trazem alimentos, roupa ou agasalhos, de intervenção das autoridades, ou dos serviços municipais.”

vêm, que projectos têm presentes ou futuros, que apoios sociais, económicos e/ou familiares possuem, entre muitas outras interrogações que naquelas férias fervilhavam a nossa mente. Para um estudo sociológico mais fidedigno decidimos restringir o nosso objecto de investigação e/ou de estudo nos perdidos na rua em Ponta Delgada.

Assim sendo, afigurou-se importante investigar a pergunta de partida<sup>3</sup>:

*A vida profissional, familiar, sócio-económica, cultural, desemprego, toxicodependência, alcoolismo, doença física ou mental, rupturas conjugais, precariedade habitacional ou perda de alojamento, são factores que actuam de forma conjunta ou sucedem-se em espiral de acontecimentos, contribuindo de forma determinante para que algumas pessoas optem por viver ou pernoitar na rua?*

Nestes termos, o índice apresentado enuncia o nosso objecto de estudo, bem como, a metodologia utilizada. Todavia, é de registar que, para a realização do presente trabalho de investigação desenvolvido em quatro capítulos, socorremo-nos de inquéritos por questionário, material empírico para traçar o perfil das instituições, para além de, vários manuais, artigos científicos, legislação, sites da internet, bem como várias notícias publicadas nos meios de comunicação escrita regional, nacional e internacional que incidiram sobre a temática da exclusão social.

Deste modo, no *primeiro capítulo*, fizemos um enquadramento teórico e global da problemática dos sem-abrigo. Nesta medida, começamos por definir e descrever os sem-abrigo dos mendigos, bem como abordamos o papel da sociedade nesta problemática. Para, de seguida, conjugarmos as questões da exclusão social e da cidadania com os diversos diplomas de salvaguarda dos Direitos Fundamentais do Homem.

---

<sup>3</sup> Conforme referem QUIVY, Raymond, CAMPENHOUDT, Luc Van.: *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa, Ed. Gradiva, 2003, p. 34., "Traduzir um projecto de investigação sob a forma de uma pergunta de partida só será útil se essa pergunta for correctamente formulada. Isso não é necessariamente fácil, pois uma boa pergunta de partida deve preencher várias condições. Em vez de apresentar imediatamente essas condições de forma abstracta, é preferível partir de exemplos concretos."

No *segundo capítulo* sobre a epígrafe "*o percurso da metodologia de investigação*", abordamos o universo de estudo, a selecção e a dimensão da amostra, construímos hipóteses de investigação, explicamos a opção metodológica do inquérito por questionário, bem como construímos o questionário e, efectuamos o tratamento dos dados recolhidos.

No *terceiro capítulo*, sobre a epígrafe "*estudo específico dos sem-abrigo em Ponta Delgada*", começamos por uma caracterização geral dos sem-abrigo, incidindo o estudo no género, na relação familiar, nos espaços de localização e, por último nos meios de subsistência dos sem-abrigo. Tentamos, ainda, procurar conhecer e analisar os factores que constroem a situação de exclusão social em que se encontram os sem-abrigo em Ponta Delgada. Na realidade, tentamos perceber se estes se encontravam naquela posição por opção e/ou como resultado de diversos factores de exclusão que geralmente andam de mãos dadas tais como: desemprego, toxicodpendência, alcoolismo, doença física e/ou mental, rupturas conjugais, precariedade habitacional ou perda de alojamento, e/ou se estes factores actuam de forma conjunta ou sucedem-se num espiral de acontecimentos. Nesta medida, abordamos o fenómeno de marginalização individual e/ou social correlacionando e conjugando com o mundo da marginalidade, dependências e/ou mendicidade. Por último, incidimos o nosso estudo nas posturas e nas pequenas transformações físicas ou de aspecto visual dos sem-abrigo, nomeadamente, tentamos estabelecer uma inter-ligação com a ausência de cuidados básicos de higiene, alcoolismo, toxicodpendência, vivência na rua, falta de vestuário, com uma mudança do seu aspecto visual e em última análise da própria fisionomia

No último capítulo, sobre a epígrafe "*instituições de apoio aos sem-abrigo*", iniciamos o estudo com a caracterização e identificação das instituições de apoio ao sem-abrigo, debruçamo-nos em especial sobre a Associação "O Novo Dia" porque, embora haja outras Instituições/Associações, esta

é a Associação na Ilha de S. Miguel que tem maior proximidade e presta um apoio directo e diário aos sem-abrigo. Assim, abordamos objectivos/funções e serviços sociais desta Associação, os programas integrados de combate à pobreza e exclusão, os serviços e equipamentos sociais, as condições oferecidas aos sem-abrigo e as regras impostas, bem como tentamos estabelecer um nexo de causalidade entre estas e a conservação ou manutenção do estatuto do sem-abrigo. Finalmente, concluímos este capítulo com uma análise do processo de socialização dos sem-abrigo em face das normas estatutárias, regras, direitos e obrigações impostos pelas Associações de apoio aos sem-abrigo.

Restringimos, o objecto do nosso estudo aos "*sem-abrigo em Ponta Delgada*" por três razões: em primeiro lugar, por uma questão de exequibilidade, pois residindo em Ponta Delgada era mais acessível executarmos a investigação que nos propúnhamos realizar; em segundo lugar, porque é precisamente em Ponta Delgada que os sem-abrigo da ilha se tendem a concentrar, apesar de provirem de áreas geograficamente diversas, nomeadamente de fora da cidade e, em terceiro lugar porque, pretendíamos compreender melhor este fenómeno e concomitantemente, apresentar algumas soluções políticas, sociologicamente fundamentadas para, pelo menos, minimizar o sofrimento e a angústia dos nossos habituais perdidos na rua.

## CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO DA PROBLEMÁTICA DOS SEM-ABRIGO

### 1.1 A Problemática Global dos Sem-Abrigo

A exclusão social e a marginalidade social são fenómenos globais em franca expansão na sociedade contemporânea.<sup>4</sup> Aliás, conforme sustenta um estudo recente sobre os sem-abrigo <sup>4</sup> [o] conceito de exclusão social surge assim como alternativa contra o impasse metodológico e conceptual na medição da pobreza (Paugam: 1996). Segundo este autor, as desigualdades económicas já não são suficientes para explicar os fenómenos de ruptura e da crise identitária que caracteriza o processo de exclusão social. A ruptura identitária vai ao encontro do que Castel (1995) designou por *desfiliação* e Serge Paugam (1996) por *desqualificação social*, ou seja, a ruptura dos laços que ligam os indivíduos à sociedade, ao constituir o último patamar da integração social e na qual os sem-abrigo são categorizados. São várias as causas apontadas, tornando assim o fenómeno multidimensional (Bruto da Costa, 1998), na qual intervêm factores económicos, sociais, familiares e *biopsicológicos* (Pimenta, 1992: 24).<sup>5</sup>

Por outro lado, Alain Birou, definiu o conceito de marginalidade social, considerando-o como um “[carácter] marginal de uma coisa. A margem é a borda, o limite exterior de um objecto. A palavra

---

<sup>4</sup> BIROU, Alain.: *Dicionário das Ciências Sociais*, Lisboa, 3º ed. Publicações Dom Quixote, 1977, p.73: “ [de] uma visão dominante, na década de 40, do fenómeno como *mendicidade*, *vagabundagem* e *ociosidade* (...) passa a ser concebido, na década de 90, como um fenómeno de exclusão social que assola uma “nova geração de excluídos” produto da crise económica, do desemprego, da toxicod dependência, das alterações das estruturas familiares e da insuficiência ou desadequação das políticas sociais (...). Numa primeira fase, a explicação do fenómeno, promovida pelos teóricos liberais, centra-se a partir de uma abordagem individualista encarada como resultante das “faltas ou defeitos inerentes ao próprio indivíduo” ou de “ situações acidentais” da sua vida (...). No entanto, a heterogeneidade das trajetórias de vida dos indivíduos e a expansão do fenómeno, ao longo da década de 90, fez com que os vários estudos viessem colocar em causa esta perspectiva mais individualista do problema. Estamos, de igual modo, numa fase em que se problematiza conceptualmente a relação entre pobreza e exclusão social.”

<sup>5</sup> Estudo dos Sem-abrigo. AAVV., Instituto da Segurança Social, 2005, p.73, in <http://195.245.197.202/left.asp?05.18.07.03>, retirado a 24/10/2009.

«marginal» emprega-se em sentido metafórico a posição de um indivíduo, ou de um grupo de pessoas, em relação à sociedade. Esta imagem espacial pretende situar de maneira intuitiva os fenómenos sociológicos que se referem ao grau de participação e de integração num todo social. À medida que a participação diminui, a marginalidade aumenta; no limite, determinado indivíduo, ou grupo parcial, pode estar totalmente à margem da sociedade. Em geral, numa sociedade, os inadaptados, os a-sociais, os delinquentes, os imigrados recentemente, são mais ou menos marginais. As pessoas que começarem a viver num meio sociocultural, e que, em seguida, forem levadas a viver num outro meio, permanecem, frequentemente, marginais em relação à cultura deste novo meio. O antigo universo sociocultural esbate-se e já não suporta a nova existência, mas, simultaneamente, a aculturação que poderia integrar no novo universo não é total, e eles permanecem mais ou menos nos limites à margem.»<sup>6</sup>

Neste contexto, perceber as causas, as origens e as motivações dos sem-abrigo (ou sem-tecto, expressão utilizada no Brasil) são os elementos-chave para podermos desenvolver estratégias adequadas e políticas sociais eficazes de inclusão, por forma a actuar em benefício dos mais vulneráveis e, concomitantemente, prevenir, intervir, e, desenvolver melhores processos de integração no meio social, profissional e/ou familiar.

Neste âmbito, consideramos importante, em primeiro lugar, conhecer para melhor intervir, pelo que "torna-se prioritário identificar os públicos vulneráveis para desenvolver medidas selectivas. (...) que contribuam para desenvolver as suas capacidades de empregabilidade, criando-lhes oportunidades específicas de emprego, sensibilizando e incentivando as entidades empregadoras a proporcionarem oportunidades a estas pessoas, prevenindo formas de discriminação, desenvolvendo

---

<sup>6</sup> BIROU, Alain.: *Dicionário das Ciências Sociais*, Lisboa, 3ª ed. Publicações Dom Quixote, 1977, p.242.

a economia social e sectores para novos tipos de procura de bens e serviços (e que possam ser realizados por pessoas com desvantagem no mercado de trabalho).<sup>7</sup>

Na realidade, " [uma] pergunta que surge, assim, quase invariavelmente [é]: quem são afinal os/as sem abrigo? Poder-se-á identificar e descrever o perfil [8] tipo de um/a sem-abrigo? Que factores estarão envolvidos que possam ser determinantes na chegada e permanência à situação de sem-abrigo ou que, por outro lado, possam prevenir ou contribuir para uma mais fácil saída da situação. Apesar das respostas a estas questões não serem de facto simples nem, provavelmente, haver uma resposta única e satisfatória<sup>9</sup>, tentaremos neste trabalho de investigação abordar esta temática, da maior pertinência, de uma forma abrangente, reflectindo a nível europeu<sup>10</sup>, nacional<sup>11</sup> mas, especificamente, a nível regional.

---

<sup>7</sup> Cfr. Estudo dos sem-abrigo, ob. cit., p.35.

<sup>8</sup> Idem, p. 164 e 168: " [embora] tenha sido sempre difícil descrever o perfil tipo, ou isolar os factores desencadeadores desta situação, vários estudos (Borges, 1995; Bento *et al.*, 1996; Pereira e Silva, 1997) apontam como características mais comuns aos sem-abrigo: pertencerem ao sexo masculino, na sua grande maioria, serem, em geral, solteiros e com fracas ou inexistentes relações familiares ou outras redes de suporte, em situação de desemprego e/ou apresentado percursos laborais quase sempre em sectores marcados pela instabilidade, registando baixos níveis de escolaridade, e frequentemente, também evidenciando saúde (física e/ou mental) debilitada, por vezes, associada ao consumo excessivo de álcool. Porém, esta descrição, digamos, clássica, de sem-abrigo tem vindo a sofrer alterações devido às profundas modificações sócio-económicas que têm ocorrido na nossa sociedade e que têm levado para a rua muitos novos sem-abrigo (...). A busca de um perfil-tipo parece pois dificilmente compatível com a grande heterogeneidade presente entre a população sem-abrigo e sobretudo com o número crescente de novas situações que tendencialmente conduzem para que tenhamos que falar já não de perfil tipo, mas porventura de vários perfis-tipo."

<sup>9</sup> Ibidem, p. 163.

<sup>10</sup> Idem, Ibidem, p. 163: " [o] trabalho desenvolvido pelo Observatório Europeu sobre os/as Sem-abrigo, permitiu compilar e analisar todo um conjunto de informação, que reflecte a diversidade do trabalho desenvolvido nos vários Estados Membros, e que nos apontam, a nível europeu, para a seguinte caracterização da população sem-abrigo: - a grande maioria são indivíduos isolados; - a média de idade situa-se nos 40 anos; - têm baixa escolaridade; - elevadas taxas de inactividade e de desemprego e/ou empregos mal pagos tanto no sector formal como no informal; - pessoas com um passado vivencial instável ao nível das relações sociais próximas; - tempo de exposição à situação varia entre os 3 anos e meio e os 6 anos; - a própria definição conceptual e metodológica coloca à margem da contabilização as mulheres pois a situação de sem-abrigo em que se encontram não é tão visível."

<sup>11</sup> Idem, Ibidem, pp.163-164 e 171: " [em] Portugal, uma análise temporal dos vários estudos sobre a população sem-abrigo permite-nos identificar uma evolução das próprias características desta população, mas também da própria percepção social sobre o próprio fenómeno. Se das primeiras referências (Pimenta, 1992) sobre esta matéria, era possível perceber a associação dos sem-abrigo a indivíduos vagabundos e marginais (Pereira Bastos, 1997) que eram vistos pelo resto da população como gente que não queria trabalhar e que se dedicava a este modo de vida, nos últimos anos têm chegado um número considerável de novas situações muito diversas das que classicamente eram consideradas. Pimenta (1992) classifica os marginalizados em dois grupos: por um lado, os marginalizados " clássicos" onde se encontravam os vagabundos e mendigos, e por outro lado, um novo grupo que incluiria toda uma nova geração de excluídos com características sensivelmente diferentes do primeiro e que veio introduzir a necessidade de uma abordagem mais ampla desta problemática. (...) Antes de mais importa tornar claro que, no contexto nacional, a expressão sem-abrigo é invariavelmente associada com a situação extrema de pessoa que se encontra privada de tecto (rooflessness)."

Porquanto, é de sublinhar *a priori* que o conceito de sem-abrigo não é unívoco aliás, um estudo efectuado em dez Estados-membros da União Europeia<sup>12</sup> demonstra categoricamente que, apesar de pontos em comum, existem vértices diferenciadores na qualificação dos sem-abrigo por parte das entidades oficiais.

Deste modo, por exemplo:

- Na Áustria os sem-abrigo são aquelas pessoas “que dormem na rua ou vivem em Instituições por tempo limitado e sem pagar renda [e/ou vivem] temporariamente com familiares e amigos, [e/ou vivem a angústia da ameaça] com ordem de despejo, [e/ou são] reclusos em fim de pena sem alojamento [ou] pessoas que [vivem] em casas impróprias para habitação.”;
- Na Dinamarca, as “pessoas com problemas sociais específicos, que estão sem casa ou incapacitadas para viver nos seus apartamentos e necessitam de alojamento [um local para ficar] para poder ser accionado o apoio, cuidados e assistência.”;
- Na Finlândia, são as “pessoas que [vivem] na rua, vãos de escada, abrigos nocturnos, etc. [e/ou] pessoas [que vivem] em outros abrigos, pensões ou centros de acolhimento para pessoas sem-abrigo, [e/ou] pessoas [que vivem] em lares ou outras unidades de alojamento da segurança social, casas/centros de reabilitação ou hospitais por falta de habitação, [e/ou] reclusos em fim de pena sem habitação, [e/ou] pessoas a viver temporariamente com familiares por falta de habitação, [e/ou, finalmente] famílias e casais que se separaram ou que vivem em alojamento temporário por falta de habitação.”;

---

<sup>12</sup> Idem, *Ibidem*, p.41, *cfr.*, também, EDGAR, Bill, DOHERTY, Joe, MEERT, Henk.: “European Observatory on homelessness”, *Review of statistics on homelessness in Europe*, FEANTSA, 2003, p.5.

## **Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada**

- Na Alemanha, são as "pessoas sem residência e sem assistência municipal ou de uma UNIG (sem-abrigo, ficando em locais não destinados a habitar, com amigos ou familiares, centros comerciais, hotéis baratos ou em instituições durante mais tempo que o necessário), [e/ou] pessoas sem residência e em alojamento temporário.";
- Na Grécia, os sem tecto são as "pessoas sem abrigo [que vivem] em alojamento de emergência, [em] centros de acolhimento [e/ou sejam] ocupantes ilegais, [e/ou vivem] em campos de refugiados, instituições [e/ou] instalações para asilo.";
- Na Irlanda, os sem-abrigo são aquelas "pessoas sem alojamento com condições mínimas de habitação [e/ou] por não terem alojamento, vivem em pensões, [e/ou] vivem em alojamento de serviços de saúde.";
- Na Itália, estes são aquelas "pessoas que não têm um abrigo permanente, seja em pensões ou alojamento protegido, [e/ou aquelas pessoas que passam] a noite na rua, em jardins, ou em dormitórios que oferecem cama e duche por curtos períodos de tempo mas que não requerem nem permitem qualquer participação rotina diária.";
- Na Holanda, são "pessoas vulneráveis que abandonaram as suas casas ou que foram forçadas a sair devido a variados problemas e não têm capacidade para viver independentemente, [e/ou] pessoas sem-abrigo no sentido literal (sem tecto, em abrigos/ centros nocturnos ou temporariamente com familiares e amigos), [e/ou] pessoas sem-abrigo sem local de residência (permanência em centros de acolhimento por longos períodos).";

- Na Suécia, os sem-abrigo são " pessoas que, não sendo proprietárias, não alugando, nem subalugando, e não estando permanentemente alojadas em casa de alguém, têm que optar por soluções de habitação temporária ou dormir na rua. Foram incluídas nesta caracterização as pessoas institucionalizadas por um período de três meses, sem alojamento ou local de residência efectivo ou previsto, bem como os indivíduos residindo temporariamente com conhecidos " se devido à situação de pessoas sem-abrigo tivessem entrado em contacto com o respondente durante a semana de contagem.";
- E, por último, no Reino Unido estes são qualificados como as " pessoas que não têm qualquer habitação no Reino Unido ou noutros locais, ou que não conseguem ter acesso a alojamento, incluindo não terem lugar para parquear estrutura móvel, ou residirem em alojamento por terem sido vítimas de violência doméstica. Uma pessoa está em risco de se tornar sem-abrigo se no prazo de 28 dias não for encontrada habitação/alojamento."

Nesse conjunto de países europeus há de facto alguns pontos em comum e outros substancialmente distintos.

Assim, nos países do norte da Europa, tradicionalmente considerados como países ricos, transparecem também para a realidade social dos sem-abrigo este poderio económico ou financeiro. Deste modo, uma das características comuns a todos os países europeus é que em todos eles existem os sem-abrigo ou pessoas socialmente excluídas.

Porém, o ponto distintivo nesses países reside no facto de, enquanto nos países do norte da Europa os sem-abrigo possuem melhores condições ou podem accionar mais facilmente os apoios necessários, quer das ONG quer das Associações ou do próprio Estado. Para além disso, é também

característico dos países do norte da Europa que estes residam em alojamentos de emergência, alojamentos temporários ou precários e não na rua.

Contrariamente, nos países do sul da Europa o elemento característico dos sem-abrigo é que estes residem nas ruas e jardins, ausência total ou parcial de um abrigo permanente ou de um alojamento protegido.

Na realidade, a Comunidade Internacional e, concretamente, a União Europeia tentam enquadrar conceptualmente o sem-abrigo dadas as mudanças conjunturais e estruturais que se operaram no século XXI<sup>13</sup>. Efectivamente, o conceito de sem-abrigo esteve sempre ligado à ideia de cidadão sem residência fixa. Porém, este não reúne hoje as características pretéritas de sem-abrigo, correlacionadas apenas com mendigos<sup>14</sup> e vagabundos (faremos a distinção destes dois conceitos no ponto 1.2 deste capítulo). Porquanto, a abertura do conceito de sem-abrigo a outras categorias operacionais impunha-se, isso porque este fenómeno culmina na rua mas inicia-se muito antes da

---

<sup>13</sup> Ibidem, pp.42-43: " [no] âmbito das pesquisas que se têm desenvolvido a nível europeu, constata-se que a análise e interpretação da problemática dos sem-abrigo está cada vez menos assente numa linearidade causal explicativa, centrada nas características individuais dos sem-abrigo. De facto, cada vez mais se encara como um fenómeno relacional e multidimensional, em que os factores explicativos constituem uma cadeia de causas (aparentes, imediatas, intermédias, últimas) e consequências (mais individuais ou mais estruturais) e onde é premente desenvolver abordagens multidisciplinares que tenham em conta diferentes escalas (micro [1] ser sem-abrigo como uma opção de vida, (decisão consciente em rejeitar a vivência numa casa convencional); 2) ser sem-abrigo por problemas patológicos (doenças mental, droga/alcoolismo...); 3) ser sem-abrigo como consequência de acontecimentos ou circunstâncias negativas (violência doméstica, incapacidade financeira para manter um alojamento...)]. macro [1] Mercado de habitação incapaz de responder de forma satisfatória a todas as situações; 2) Mercado de trabalho caracterizado por altos níveis de desemprego e baixos salários; 3) Serviços sociais incapazes de fornecer suportes apropriados no tempo e no espaço.] e, meso [reconhece-se a necessidade de aprofundar uma abordagem de nível meso que faça a confluência das abordagens micro/macro]]. (...) as pesquisas desenvolvidas têm balançado entre aquelas que procuram uma explicação nas características ou comportamentos individuais dos sem-abrigo, e aquelas que procuram uma explicação nas estruturas da sociedade. (...) Isto porque parece ser ponto assente que o ser sem-abrigo não é um estado (uma característica atribuível às pessoas), mas um processo complexo que encadeia uma série de factores."

<sup>14</sup> Como sustenta BIRQU, Alain.: ob. cit. p. 250, a mendicidade vem: "[do] latim *mendicare*: pedir esmola. Estado habitual daquele que pede esmola para subsistir. Acto de pedir esmola, de «estender a mão à caridade» em locais públicos, quer dizer, de recorrer à bondade e generosidade do público para obter gratuitamente o dinheiro ou bens necessários à satisfação das necessidades próprias ou dos membros da família. As causas da mendicidade poder ser: - Económicas: carência de trabalho remunerador; - Sociais: os marginalizados, os enfermos, os velhos; - Psicológicas: preguiça voluntária, tarados, inadaptados. A mendicidade é muitas vezes considerada uma chaga social. As duas primeiras causas apontadas poder ser parcialmente eliminadas através da criação de novos empregos e instituições de caridade (asilos para velhos, hospícios, centros sociais, etc.) ou por intermédio da legislação social. A mendicidade com origem na inadaptação de tipo psicossocial subsiste em grande parte (vagabundos). Mas o vagabundo não é necessariamente um mendigo. Há muitos países em que mendicidade constitui um delito punido pelo Código Penal."

vivência na rua. De facto os sem-abrigo são apenas, a "ponta do icebergue" de um processo de socialização imperfeito. A maioria deles, pura e simplesmente, por não conseguirem criar laços de integração no meio social onde estão inseridos, quer seja familiar, quer seja laços de amizade. Todos estes factores conjugados, culminam geralmente, num isolamento forçado que muitas vezes desagua na rua. Para além desse processo de integração imperfeito, é de sublinhar ainda que os "novos" sem-abrigo provêm também de novos factores, nomeadamente, como resultado de uma sociedade individualista, consumista e materialista, bem como resultam de diversos outros motivos, tais como: económicos (de onde se destaca o desemprego), toxicodependência e rupturas familiares.

De facto "as rupturas consecutivas com o trabalho, a família, os amigos transformam-se num espiral de perdas e arrastam o indivíduo para o "isolamento" cada vez maior e abrindo-lhes a porta para a rua".<sup>15</sup>

É neste contexto, que a União Europeia procura "encontrar um consenso crescente de que sem-abrigo não é apenas aquele que vive no espaço público, mas sim o que se depara com a impossibilidade de ter uma habitação adequada, de ter posse legal sobre a mesma e manter a privacidade."<sup>16</sup>

Neste âmbito, a Federação Europeia das Associações que trabalham com os sem-abrigo (FEANTSA), propunha em 2005 uma categorização das várias formas de exclusão relativas à habitação, sendo a do sem-abrigo, uma entre as quatro categorias conceptuais<sup>17</sup> estabelecidas na *ETHOS* – Tipologia Europeia sobre sem-abrigo e exclusão habitacional ou *European Typology of Homelessness*. Nesta medida, esta definição é, "[construída] em torno do conceito de casa, considera

---

<sup>15</sup> *Ibidem*, p.74.

<sup>16</sup> RIVOTTI, Adília.: *ob. cit.*, p. 3.

<sup>17</sup> As categorias conceptuais constantes na *ETHOS* são: sem tecto; sem casa; habitação insegura; e, habitação inadequada.

a existência de três elementos fundamentais, na ausência dos quais se esboçará a situação sem-abrigo: ter uma habitação adequada sobre a qual a pessoa e família podem exercer uma posse exclusiva; poder manter a privacidade, conseguir relacionar-se; e ter um estatuto legal para ocupação.<sup>18</sup> Com esta definição a (FEANTSA) prevê que as diferentes realidades dos sem-abrigo por toda a Europa sejam integradas.

Pelo exposto, podemos considerar que os sem-abrigo são todos aqueles que têm precariedade habitacional, não possuem uma habitação condigna, ou seja, não têm licença de habitação ou de utilização certificada pela Câmara Municipal, ou de outra qualquer entidade administrativa competente para o efeito, não possuem condições de salubridade e de higiene, nem privacidade para inter-relacionar-se com amigos, familiares ou com outras quaisquer pessoas, bem como, ainda não possuem um título legítimo de arrendamento, comodato e/ou de qualquer outra forma legal de posse de um prédio imóvel. Como consequência, sem-abrigo não é apenas o indivíduo que vive ou pernoita na rua como também o que se abriga em espaços fechados que não oferecem as mais elementares condições de habitabilidade, como por exemplo os edifícios abandonados, os telheiros ou os edifícios públicos como as estações de camionagem.

---

<sup>18</sup> *Idem*, p. 4: "Partindo destes elementos forma definidas categorias operacionais de sem-abrigo: - Os sem tecto – alguém que se encontra a viver no espaço público, ou fica num abrigo nocturno mas é forçado a passar várias horas por dia num local público; - Sem casa – que tendo uma acomodação temporária, não tem espaço privado nem estatuto legal para ocupação; - Habitação insegura ou inadequada – ou seja um espaço para viver, mas não é seguro, não tem condições de habitabilidade e existe a incapacidade para manter em termos económicos". Vide, também, SPINNEWIJN, Freek.: " Sem Abrigo: apelo à acção Europeia", in *Rede Europeia Anti-Pobreza, "Rediteia – Os Sem-Abrigo", revista semestral da REAPN*, nº 36, 2005, p. 22.

## 1.2. Noção e Diferenciação do Sem-Abrigo e do Mendigo

A insuficiente clarificação dos conceitos de sem-abrigo e de mendigo faz com que esta temática seja um terreno complexo e contestado, um fenómeno heterogéneo, com consequentes indefinições de políticas, de formas de actuação e de perspectivas na abordagem das causas e efeitos<sup>19</sup>. De facto, é difícil fechar a noção de sem-abrigo e de mendigo numa definição estanque, dado as diversas configurações e motivações sociais inerentes. Aliás, como refere Susana Pereira da Silva, a expressão sem-abrigo é também utilizada para descrever pessoas que, para além de viverem em condições de habitação imprópria, se encontram em situação deficitária a vários níveis: na sua vida privada (afectiva, saúde); profissional (sem emprego); e/ou financeira. (...) O fenómeno sem-abrigo é geralmente associado à pobreza, considerando-se como o escalão mais baixo da pobreza, e da "exclusão social"<sup>20</sup>.

Por outro lado como refere Adilia Rivotti, historicamente o fenómeno da vagabundagem, do vadio, do mendigo, tem este sido alvo de concepções que o consideraram como resultante de uma pobreza estrutural, ou da incapacidade para trabalhar, ou como estando ligado à ociosidade, à mendicidade e até mesmo a práticas delinquentes. Em função desta oscilação de definição as actuações das autoridades foram alternando entre a perseguição e a tolerância. Só em 1976 foi

---

<sup>19</sup> Cfr. Estudo dos sem-abrigo, ob. cit., p. 38, porquanto: "[muitas] vezes os sem-abrigo são caracterizados em termos das causas que os levaram a essa situação (...), tais como causas acidentais (resultado de desastres naturais ou de eventos externos); estruturais (pobreza, questões de saúde...); económicas (desemprego); políticas (refugiados) e/ou sociais (mães solteiras...). Outras vezes em termos da duração que se encontram na rua e o consequente grau de vulnerabilidade (...), encontrando-se quatro formas/ intensidade das situações de sem-abrigo: Crónico (associado ao alcoolismo e toxicod dependência); Periódico (tem casa, mas deixa-a quando a pressão é intensa, ex.: violência doméstica); Temporário (mais limitado no tempo, por ter origem numa situação inesperada, mas a possibilidade de ter e manter uma casa mantém-se estável, ex.: desemprego súbito, mudança de comunidade...); Total (mais catastrófico de todos, sem casa, não mantém relações com a comunidade). Outra definição mais usual, talvez a mais corrente, assenta na conceptualização das situações de sem-abrigo a partir da situação habitacional ou do tipo de local onde pernoitam (...). Trata-se pois de uma definição que inclui todos aqueles, que por falta de meios ou qualquer outro motivo, não têm acesso ao mercado de habitação. São, assim, incluídos aspectos visíveis (estar na rua ou em centros de acolhimento) e ocultos (casas inadequadas ou inseguras) dos sem-abrigo."

<sup>20</sup> Cfr. SILVA, Susana Pereira, ob. cit., p.72.

abolida a repressão à mendicidade em Portugal, com a extinção do Serviço de Repressão à Mendicidade, criado em 1960, sendo este ainda o quadro legal actualmente vigente. O Decreto-Lei nº 365 de 15 de Maio de 1976, introduz mudanças significativas na percepção e compreensão do fenómeno, afirmando «que a mendicidade é consequência do nível de desenvolvimento sócio-económico e cultural de uma comunidade sendo que na sua origem estão essencialmente causas de impossibilidade de angariar meios de sustento (por motivos de idade, de deficiências físicas ou sensoriais, de doença física ou mental e de desemprego) e outras de natureza psicológica (instabilidade e desvio de comportamento)»<sup>21</sup>.

Neste âmbito, sustenta também Adilia Rivotti é, todavia, possível, delimitar um denominador comum estereotipado associado a ideia de sem-abrigo, ou seja, este “é percebido como alguém que causa insalubridade, incomoda, *“tem impacto negativo”*, sujo, porque trás consigo lixo, cartões e sacos de plástico [entre muitas outras sordidezes (...). Contudo,] o estereótipo do sem-abrigo como alguém, “isolado, fechado e excluído do meio social” não tem correspondido à experiência de rua. Pequenos grupos vivem partilhando espaços, criando laços de entreajuda, mantendo não apenas relações funcionais mas também laços duradouros. Conhecem-se de anos, partilham comida, roupa, agasalhos, constituem-se como grupos de protecção, amigos, irmãos do coração. Mesmo os que já não estão na rua, regressam e mantêm formas de suporte regulares.”<sup>22</sup>

De facto a ideia pré-concebida de que os sem-abrigo são pessoas isoladas e irradiadas da sociedade, em virtude da sua condição social, geralmente associada à sujidade, falta de higiene notória e a outras sordidezes é, posta em causa, com este estudo, isto porque, esta realidade não corresponde de todo à experiência da rua ou à vivencia na rua.

---

<sup>21</sup> Cfr. RIVOTTI, Adilia.: ob. cit., p.4

<sup>22</sup> Idem, ob. cit., p. 10.

O que realmente constatamos é que estes fazem parte de um grupo subterrâneo, onde vigora determinadas normas de convivência e de solidariedade como, por exemplo, durante o dia normalmente o sem-abrigo está com outro ou próximo de outro da sua condição social, ou num grupo da sua condição social, os sítios onde cada um pernoita é respeitado pelos demais através de normas ou códigos implícitos estipulado entre eles, por outro lado, existe uma certa solidariedade entre eles, muitas vezes vemos partilharem comida, garrafas de vinho, cigarros, seringas e até papelão como forma de se agasalharem.

Todos estes comportamentos denotam que apesar dos sem-abrigo, aparentemente, estarem excluídos da sociedade, criaram um grupo social próprio com o qual se identificam, convivem, solidarizam e respeitam.

Supostamente, existem, deste modo, uma multiplicidade de factores<sup>23</sup> que poderão condicionar que um determinado indivíduo se torne sem-abrigo (v.g., precariedade económica ou laboral e/ou incapacidade financeira para manter alojamento, problemas de foro psiquiátrico ou de dependências e/ou problemas familiares que o empurram para a rua). O certo é que a partir do momento que

---

<sup>23</sup> Cfr. Estudo dos sem abrigo, ob. cit., pp.167-168: “o fenómeno dos/as sem-abrigo traduz frequentemente o culminar de um processo de acumulação de vários problemas sociais, entre os quais a ausência de habitação ou a extrema precariedade da situação habitacional vivida (...). O estudo (Baptista e al, 2002) identificou cinco dimensões chave nos percursos de vida dos/as sem-abrigo, nomeadamente: [1] ao nível do isolamento social, pautado pela ausência de relações afectivas íntimas, pela ruptura ao nível de relações familiares, pelo estreitamento da esfera das relações com os/as outros/as (sendo que os/as outros/as se encontram, frequentemente, na mesma situação) e pelo fechamento dos círculos de relacionamento social; [2] ao nível dos recursos financeiros e profissionais, onde predomina o desempenho de profissões precárias e socialmente desqualificadas (por exemplo, em actividades ligadas aos serviços de limpeza), por vezes com base na economia informal, o desemprego, os rendimentos baixos e/ou escassos, os subsídios (em particular o RSI) e as ajudas institucionais de outro tipo; [3] ao nível do percurso habitacional e da estabilidade/instabilidade residencial, caracterizado por rupturas e por descontinuidades, por uma lógica de mudança habitacional frequentemente relacionada com convulsões familiares e/ou com experiências migratórias, onde as mudanças que acontecem não são desejadas mas forçadas; [4] à experiência de acontecimentos marcantes na infância e juventude, caracterizada pela instabilidade familiar desde muito cedo, pela saída da casa dos pais para ir viver com outros/as familiares ou em instituições de acolhimento de menores ou para a rua, pela ausência de um estrutura familiar sólida, pela passagem por famílias desestruturadas, acolhimento em casas de abrigo, a procura de emprego desde muito cedo abandonando a escola em idade precoce; [5] o tempo de exposição à situação de exclusão, que, no decurso de um período de tempo alongado, coloca uns/umas mais à margem da sociedade do que outros/as.”

determinado indivíduo passa a pernoitar em centros de acolhimento, em espaços abertos ou públicos como a rua, por ausência de domicílio fixo ou de tecto, temos um sem-abrigo.<sup>24</sup>

Contudo, é de realçar que “[os] sem-abrigo de hoje não são os mesmos de há duas décadas. Aqueles que se entendia como sendo os marginalizados clássicos – os mendigos e os vagabundos – veio juntar-se uma nova geração de excluídos, resultante de crises económicas, da crise de valores, do desemprego, do consumo de substâncias e das influências das políticas sociais”<sup>25</sup>. De facto, actualmente a condição de sem-abrigo massificou-se a todos os estratos sociais.

Por conseguinte, é fundamental delimitarmos este conceito e diferenciá-lo conceptualmente do mendigo. Neste âmbito, considera-se sem-abrigo<sup>26</sup> (sem-tecto, desabrigado, *rooflessness* e/ou *houseless* como referem os brasileiros e os ingleses) toda aquela “pessoa que não possui moradia fixa, sendo a sua residência os locais públicos de uma cidade. É comum identificar a figura do sem-tecto [sem-tecto] como a do mendigo ou do morador de rua de uma forma geral.”<sup>27</sup>

---

<sup>24</sup> Idem, ob. cit., p. 166: “ [o] acumular de fragilidades, muitas vezes resultante de longos períodos de exposição a situações de marginalização extrema, conduz frequentemente ao esgotamento dos recursos pessoais e de redes de relações pessoais e familiares e traduz-se em “elevados níveis de isolamento social, em baixos níveis de exigência face ao apoio recebido, a um elevado grau de dependência institucional, a uma ausência de consciencialização dos seus direitos e a um maior alheamento face à realidade.”

<sup>25</sup> SOUSA, Fernando M. V. de, ALMEIDA, Sandra M. de.: “E se perguntássemos aos Sem-abrigo?! Satisfação e necessidades percebidas face aos serviços, num abrigo de Lisboa”, in *Análise Psicológica*, n.º 2, V. XIX, 2001, pp. 299-312, precisamente, p. 299 e, PIMENTA, Manuel.: *Os sem-abrigo da cidade de Lisboa*, Lisboa, Caritas, 1992.

<sup>26</sup> Como sustenta RIVOTTI, Adília.: ob. cit. p.4: “ [segundo] a definição inglesa veiculada no The Housing Act de 1985, uma pessoa é sem-abrigo se não possui o direito legal ou se encontra impedida de ocupar uma casa de forma segura ou com razoável conforto.” Neste sentido, PIMENTA, Manuel.: *Os sem-abrigo da cidade de Lisboa*, Lisboa, Coleção Caritas, 1992, n.º 14, p. 25, qualifica estes como “ a situação daqueles indivíduos que não possuem meios de subsistência, nem domicílio certo e pernoitam ao relento ou recorrem a “alternativas” provisórias (escadas, casas abandonadas, camaratas, albergues) e que estão a viver um processo de ruptura (ou romperam já) com os principais “ espaços de referência social” – família, trabalho e comunidade.”. Para CAPUCHA, Luis.: *Desafios da Pobreza*, Oeiras, ed. Ceia, 2005, p.196: “Pessoas sem-abrigo: independentemente de qualquer consideração a respeito das causas ou dos factores da sua existência, as pessoas que vivem sem uma residência fixa, mesmo precária, e pernoitam regularmente ao relento ou em locais não destinados a esse fim, constituem o estereótipo mais comum e partilhado da exclusão social.” Finalmente, para melhor desenvolvimento desta temática vide, também, BENTO, António, ELIAS, Barreto.: *Sem-abrigo*, Lisboa, 1.ª ed. Climepsi, 2002, p. 25 e, Estudo dos sem-abrigo.: ob. cit., p. 77.

<sup>27</sup> Cfr. <http://pt.wikipedia.org/wiki/Sem-abrigo> consultado a 4/8/2008.

Aliás, estes dois conceitos (sem-abrigo e mendigo) confundem-se, inclusive a própria sociedade não os distingue, não os separa mas une-os.

Todavia podemos definir conceptualmente, “[um] mendigo, vagabundo ou indigente é o indivíduo que vive em extrema carência material, não podendo garantir a sua sobrevivência com meios próprios. Tal situação de indigência material força o indivíduo a viver na rua, perambulando de um local a outro, recebendo o adjectivo de vagabundo, ou seja, aquele que vaga, que tem uma vida errante. O estado de indigência ou mendicância é o mais grave de entre as diversas gradações da pobreza material.”<sup>28</sup>

Deste modo, feita a distinção conceptual “possível”, uma vez que não é fácil delimitarmos categoricamente quando estamos perante um sem-abrigo ou perante um mendigo até, porque como já reiteramos por diversas vezes, estes se fundem e se confundem entre os perdidos de rua. Todavia, é de sublinhar que “[este] tipo de realidades – aliás pouco conhecidas também noutros contextos europeus – [configuram] situações de extrema precariedade e [reflectem] percursos de vida complexos onde o “*estar sem-abrigo*” no sentido mais restrito do termo, foi em muitos casos mais uma das etapas dessas trajectórias de marginalização [29]. Se “*é ténue e dissimulada a fronteira que separa um sem-abrigo de um qualquer indivíduo em situação de pobreza absoluta ou, por vezes, de rendimentos baixos*”, ela esbarra precisamente naquilo que um/a sem-abrigo não tem em absoluto – uma casa.”<sup>30</sup>

---

<sup>28</sup> Cfr. <http://pt.wikipedia.org/wiki/Mendigos> consultado a 4/8/2008.

<sup>29</sup> Como sustenta, PAUGAM, Serge.: *A Desqualificação Social – Ensaio sobre a nova pobreza*, Porto, ed. Porto editora, 2006, pp.97-98: “ [os] *marginais* não dispõem nem de rendimentos ligados ou derivados de um emprego regular, nem de subsídios de assistência. Trata-se, portanto, de pessoas que não beneficiam mais – ou que nunca beneficiaram – de indemnizações por desemprego, sem que por isso sejam objecto de uma intervenção social regular tipo assistencial. Vivem de recursos subsidiários – ajudas financeiras de montantes pouco elevados ou de apoios de alimentares (...) distribuídos por associações de caridade – e praticam com frequência actividades diversas à margem do mercado de emprego. Os *marginais* ou, para retomar a expressão de Verdes-Leroux, os *infra-assistidos* estão desacreditados pelos fracassos que marcam a sua existência. Estigmatizados pelo seu meio e confrontados com esta “diferença vergonhosa” de que fala E. Goffman, estes indivíduos «à margem» têm de enfrentar quotidianamente a prova da reprovação social.”

<sup>30</sup>Cfr. Estudo dos sem-abrigo, ob. cit., p. 161.

### 1.3. O Papel da Sociedade e os Sem-abrigo

É impossível abordar a questão dos sem-abrigo sem a correlacionarmos imperativamente com o papel da sociedade. De facto, a questão dos sem-abrigo está inevitavelmente correlacionado com as questões de pobreza, de exclusão e da marginalização social<sup>31</sup> face à sociedade<sup>32</sup>. Apesar de, não ser exclusiva de uma qualquer sociedade mas transversal no tempo e no espaço a todas as sociedades contemporâneas.

Aliás, após a II Guerra Mundial sobreveio na Europa um longo período de crescimento, propulsionado, principalmente, com o Plano Marshall (1947). Na altura, pensou-se que esse crescimento incessante e sustentado acabaria, por um lado, por se disseminar nas sociedades pouco desenvolvidas e, por outro, resolver ou solucionar os problemas daqueles que, por diversas razões, iam ficando excluídos da sociedade em que estavam inseridos, ou seja, a ideia de crescimento era sinónimo de pôr fim à pobreza explanada no mundo social<sup>33</sup>.

No entanto, “[a] eclosão da primeira crise petrolífera, em 1973, produziu o primeiro abalo nestas crenças. Verificou-se que, afinal, o crescimento não era linear e uniformemente acelerado. Depois disso, toda a história de crises, seguidas de superações de crises e de períodos de crescimento e de novas crises, veio mostrar que as crenças na inevitabilidade da sociedade do bem-estar para todos

---

<sup>31</sup> Aliás como refere, RIVOTTI, Adília.: ob. cit. p.7: “A marginalidade, pela sua escassa relação com as instituições, pela sua dificuldade de acesso institucionalizado aos recursos e direitos comuns e a tomar decisões com eficácia, tende a produzir o alheamento das normas, usos e relação comuns, dando lugar em distintos casos e condições, a contravenção das normas, ao abandono dos usos. Sem dúvida esse desinteresse pelas regras culturais comuns permitiria criar novos usos não estandardizados dos recursos naturais”

<sup>32</sup> Idem, p.4: “O termo «sem abrigo» que é utilizado na actualidade parece acentuar a questão da habitação, num sentido restrito, mas decerto também a da pobreza e da exclusão social num sentido mais amplo. Efectivamente pesquisas contextuais confirmam que as dificuldades em manter habitação pode ser considerada como condutora à exclusão social nas suas dimensões material e relacional. Condições de habitação e de vida dignas constituem duas das necessidades más básicas do ser humano. Garantir o acesso seguro a um alojamento adequado constitui, na maioria dos casos, um pré-requisito relativamente ao exercício da maioria dos direitos fundamentais que deveriam ser gozados por todos.”

<sup>33</sup> CAMPOS, João Mota de, CAMPOS, João Luiz Mota de, Manual de Direito Comunitário, Coimbra, 5ª ed. Coimbra Editora, 2007, pp.31-42.

eram falsas e que, não apenas a fome crescia no terceiro-mundo, como o próprio mundo desenvolvido comportava números preocupantes de pobreza."<sup>34</sup>

É certo que, os próprios organismos políticos e os governos tiveram atitudes de recusa em aceitar a existência da pobreza, para estes, a ideia de pobreza estava associada ao passado. "(...) [o] sistema político dificilmente suportava a ideia de que a sociedade não estava organizada com inteira justiça e que incluía conjuntos significativos de indivíduos em situações extremamente, desfavorecidas. Mas os pobres, entre os quais começaram, a partir dos anos 70, a aparecer grupos capazes de fazer ouvir os seus pontos de vista, cada vez mais constituíam um problema social. [Por essas razões], os poderes políticos passaram a reconhecer a existência da pobreza e lançaram mesmo grandes programas para a combater. Os primeiros apareceram nos EUA e foram logo seguidos pela CEE desde o princípio dos anos 80, com os chamados Programas Europeus de Luta Contra a Pobreza<sup>35</sup>, nos quais Portugal se integrou quando estava em curso o segundo deles."<sup>36</sup>

---

<sup>34</sup> ALMEIDA, João Ferreira De, MACHADO, Fernando Luis, CAPUCHA, Luis, TORRES, Anália Cardoso, *Introdução à Sociologia*, Lisboa, Universidade Aberta, 1995, p. 166.

<sup>35</sup> Estes Programas Europeus de Luta Contra a Pobreza consubstanciam-se em: Investigação, Projectos de Cooperação Transnacional, Projectos de Sensibilização, Mesa Redonda Anual, Apoio Redes Transnacionais Europeias, Encontro Europeu de pessoas em situação de pobreza, entre muitos outros eventos de idêntica natureza. Neste sentido, vide, as conclusões saídas do Workshop 7 – A caminho de 2010 (II): Ano Europeu de Luta contra a Pobreza e a Exclusão Social, in [http://www.mtss.gov.pt/eu2007pt/preview\\_documentos.asp?r=312%20&m=PDF](http://www.mtss.gov.pt/eu2007pt/preview_documentos.asp?r=312%20&m=PDF) retirado a 13/8/2008: " [um] dos principais desafios assumidos pelos Estados-Membros no Conselho Europeu de Lisboa, em 2000, foi o de "produzir um impacto decisivo na erradicação da pobreza até 2010". Tratou-se, então, de definir um objectivo de médio prazo, sendo reconhecido como um patamar muito ambicioso, mas simultaneamente urgente e inadiável. Desta forma, a Cimeira de Lisboa não só se alinhava com os objectivos e as metas da ONU, inscritas na Declaração de Desenvolvimento do Milénio, mas colocava a pobreza e exclusão social como forte impedimento aos propósitos de coesão social inscritos no património genético da construção europeia e no modelo social europeu. (...) Conforme se deixa referido nas ideias introdutórias desta Mesa Redonda "a pobreza e a exclusão social são as formas mais radicais de ruptura da coesão social, na medida em que implicam a existência de indivíduos e grupos que não conseguem sequer aceder aos patamares mais elementares de recursos, de pertença e de condições de participação aos mais diversos níveis". Em consequência, "... a promoção de uma sociedade inclusiva e a reflexão em torno das condições básicas para que esta possa ser uma realidade sustentável" é uma questão hoje a ser colocada a múltiplos sectores, agentes e que supõe a disponibilidade e uso de uma pluralidade de recursos. (...) Alguns dos objectivos que se entende deverem ser plasmados ao longo desta jornada de um ano têm que ver, designadamente, i) com uma abrangente e melhorada consciência política e cívica sobre o problema da Pobreza e Exclusão Social, ii) com o contributo insubstituível dos indivíduos e dos colectivos que experienciam nos seus quotidianos situações de privação, iii) com uma acrescida atenção às medidas dirigidas e/ou com repercussões no campo da Pobreza e Exclusão Social; iv) com o conjunto dos princípios que fundam e sustentam uma estratégia de desenvolvimento sustentável."

<sup>36</sup> *idem*, p.166.

Todos estes programas de combate a problemas sociais, nomeadamente, no que concerne à pobreza, à exclusão social e à marginalização social, são de grande importância para minimizar o sofrimento de uma infinidade de perdidos na rua que deambulam nas nossas sociedades.

Neste contexto, é crucial diferenciarmos cada um desses conceitos supra referidos para melhor entender, aplicar e, conseqüentemente para melhor encontrarmos os programas, as medidas e políticas mais adequadas para cada caso concreto e não para cada sociedade.

Conquanto, é de sublinhar que o fenómeno da pobreza<sup>37</sup> é parte integrante de uma qualquer sociedade, constituindo os seus estratos sociais mais baixos, mais desfavorecidos e mais excluídos. Por conseguinte, é fundamental centrarmos o nosso estudo num dos conceitos cruciais de toda esta investigação – a pobreza, por esta ser e estar intimamente interligada com a condição de sem-abrigo.

Deste modo, como refere como refere Luís Capucha, “ser pobre<sup>38</sup> corresponde, em grande parte dos casos, a ter estatuto fortemente sedimentado, com tradução continuada não só nas condições materiais de vida, mas também nas dimensões relacionais e culturais da existência das famílias e grupos que ocupam essas posições.”<sup>39</sup>

---

<sup>37</sup> O dia 17 de Outubro, é o dia Mundial para a Erradicação da Pobreza e dos Sem-abrigo. “«Em 1982 a Assembleia Geral, registando com satisfação o facto de algumas organizações não governamentais, por iniciativa de uma delas (o Movimento Internacional ATD Quarto Mundo, com sede em França), terem celebrado em numerosos países o dia 17 de Outubro como Dia Mundial da Luta contra a Pobreza Extrema, declarou essa data Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza (resolução 47/196, de 22 de Dezembro). A celebração deste dia tem como objectivo chamar a atenção para a necessidade de erradicar a pobreza e a miséria em todos os países, em especial nos países de desenvolvimento. Tal necessidade tomou-se uma prioridade de desenvolvimento.» Centro de informação das Nações Unidas em Portugal”, in <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+P6-TA-2005-0388+0+DOC+XML+VO//PT>, retirado a 21/11/2007.

<sup>38</sup> Como sustenta ÉTIENNE, Jean, BLOESS, Françoise, NORECCK, Jean-Pierre, ROUX, Jean-Pierre: *Dicionário de Sociologia – Noções e mecanismos e os autores*, Lisboa, Plátano Ed. Técnicas, 1ª Edição, 1998, p.158: “O pobre é então aquele que não consegue obter os bens e primeira necessidade (alimentação, alojamento, vestuário). Entretanto como referia Adam Smith no sec. XVIII, não se trata apenas de subsistir: «por objecto de necessidade eu entendo não apenas os géneros que são indispensavelmente necessários ao sustento da vida, mas ainda todas as outras coisas que as pessoas honestas, mesmo da classe mais baixa, não poderiam decentemente privar-se (...) [a] pobreza aparece assim em evidência como uma noção relativa que varia no tempo e no espaço: ser pobre não tem o mesmo significado em França ou na Índia, no século XIX ou no século XX.”

<sup>39</sup> CAPUCHA, Luís.: *ob. cit.*, p.97.

No mesmo sentido, Fernando Diogo, sustenta que o conceito de pobreza está frequentemente ligado à escassez de recursos monetários, para além, da escassez de outros tipos de recursos (capital económico, social, cultural, simbólico e capital escolar)<sup>40</sup>. Assim, não podemos dizer que alguém é pobre em função de um determinado rendimento monetário ou em função do seu estatuto social, ou em função do seio familiar, e/ou por serem indivíduos oriundos de meios sociais desfavorecidos, mas por um conjunto de factores que estão interligados entre si.

Mais acrescenta, Fernando Diogo que, a noção de exclusão social surge em articulação com a pobreza, "(...) e por vezes em confronto com a noção de pobreza, para explicar a emergência de processos e fenómenos inéditos na modernidade, designadamente em relação com as novas formas de pobreza que colocavam em causa a coesão social, em particular a relação dos indivíduos com o trabalho e com os laços sociais. O que a distingue e singulariza é o enfoque na exclusão dos indivíduos dos modos de vida dominantes de uma [determinada] sociedade."<sup>41</sup>

Pelo exposto, consideramos que em todas as sociedades da modernidade, conceitos como a pobreza e exclusão<sup>42</sup> social estão intrinsecamente enraizados em diversos factores de ordem social, económicos, políticos e culturais. Efectivamente, como temos vindo a demonstrar ao longo deste estudo, a questão da exclusão social e, especificamente, dos sem-abrigo, são questões universais/transversais e não fenómenos exclusivos de uma determinada sociedade, estado, região ou país.

---

<sup>40</sup> DIOGO, Fernando.: *Pobreza, Trabalho e Identidade*, Lisboa, ed. Celta, 2007, p.25.

<sup>41</sup> Idem, p. 26.

<sup>42</sup> Como sustentam GAULEJAC, Vicent e LÉONETTI, Isabel Taboada. : *La Lutte des Places*, Paris/Marselha, Hommes et Perspectives e Desclée de Brouwer, 1967, p.51. "[le] terme d'exclus, utilisé au début des années soixante-dix pour désigner les oubliés de la croissance, sert aujourd'hui à désigner des populations aussi diverses que les pauvres et les nouveaux pauvres, les jeunes des banlieues dégradées, les chômeurs de longue durée, les immigrés, les harkis et les victimes du racisme, les illettrés, les vieillards ou les handicapés. »

Contudo, a definição do que é ser pobre ou excluído depende, em boa medida de opções teóricas de fundo, assim, como referem João Ferreira de Almeida et al., há duas tradições que predominam na temática da pobreza: a) uma assenta no conceito de pobreza<sup>43</sup>; b) outra assenta no conceito de cultura da pobreza <sup>44</sup>.

a) Relativamente, ao conceito de pobreza<sup>45</sup> esta tem subjacente na sua essência várias formas de manifestação podendo ser absoluta, relativa ou subjectiva. Neste âmbito, a pobreza absoluta, sucede quando os indivíduos e/ou grupos se encontram abaixo do rendimento mínimo, que não conseguem suportar despesas de bens considerados essenciais e básicos. De realçar que, esta manifestação de pobreza ainda subdivide-se em outras duas formas: pobreza primária ou secundária. Quanto à pobreza *absoluta primária*, verifica-se quando o rendimento é utilizado apenas na manutenção ainda que seja no mais baixo nível. No que concerne à *pobreza absoluta secundária*, surge quando o rendimento é suficiente para adquirir bens necessários (essências e/ou básicos), mas por má gestão, não é possível adquiri-los.

No que diz respeito à pobreza relativa, esta ocorre quando os indivíduos e/ou grupos, possuem o mínimo para garantir a sua subsistência, mas não têm meios necessários para viver socialmente na sociedade em que estão inseridos, ou com indivíduos de status social semelhante.

Por último, João Ferreira de Almeida et al., no que se refere à *pobreza subjectiva*, sustentam que esta “assenta na auto-imagem das pessoas e considera pobres as que se definem como tal. Este

---

<sup>44</sup> ALMEIDA, ob. cit. p.166.

<sup>45</sup> Idem, p. 228, ALMEIDA, qualifica a: “[pobreza] – condições em que vivem as pessoas, as famílias ou os grupos que o sistema de desigualdades colocou em tal posição que não conseguem o acesso aos meios garantam a eficiência física (caso em que se fala de pobreza absoluta) ou a participação nos padrões de vida tidos por minimamente aceitáveis na sociedade em que vivem (caso em que se fala de pobreza relativa ). As situações de pobreza traduzem-se, entre outras coisas, em exclusão social, isto é, em exclusão dos direitos de cidadania instituídos na sociedade em que vivem as pessoas, as famílias e os grupos mais desfavorecidos. Estes tendem a desenvolver modos de vida específicos que nalguns casos se cristalizam na forma de culturas da pobreza”.

conceito, embora chame a atenção para as representações e as dimensões simbólicas e valorativas da pobreza, tão importantes quanto o são as influências que exercem sobre os comportamentos e atitudes, não dá conta das relações entre as condições materiais de vida e as dimensões subjectivas, motivo porque tem sido pouco utilizado.”<sup>46</sup>

b) Quanto ao conceito de *cultura da pobreza*, esta concebe-se por formas de pensar, ser/estar e de agir dos indivíduos. Neste âmbito, as pessoas pobres que vivem em condições excessivamente precárias e/ou em condições de vida duras criam estratégias, sistemas valorativos, sistemas de representações, atitudes e maneiras de fazer e de viver que permitem a adaptação destes a estes modos de vida.

A ideia de cultura de pobreza está associada a um conjunto de características identificadoras: a) as famílias pobres vivem, geralmente, em comunidades fechadas; b) tem as suas próprias orientações e regras de condutas; e, finalmente, c) relacionam-se com pessoas da mesma condição social ou de vida semelhante.

Deste modo, a cultura da pobreza pode-se manifestar por diversas formas, nomeadamente: a) *carência material*; b) *carência social*; c) *carência energética* e, d) *carência e instabilidade de rendimentos*.<sup>47</sup> Assim, relativamente, à *carência material*, esta está geralmente relacionada com as necessidades do quotidiano, tais como: a alimentação, vestuário, alojamento e cuidados de higiene, ou seja, a carência e escassez de bens considerados socialmente essenciais e básicos. Quanto, à *carência social* esta diz respeito à incapacidade de inserção e participação na sociedade (exclusão social), correlacionada com a educação, informação e, família. Aliás, as organizações internacionais baseiam-se nas relações sociais mantidas e desenvolvidas como um factor chave e determinante para

---

<sup>46</sup> *Ibidem*, p. 167.

<sup>47</sup> Cfr., <http://pt.wikipedia.org/wiki/Pobreza> retirado a 11/8/2008.

compreender a pobreza ou o grau da pobreza. Pois, consideram que o problema da pobreza ultrapassa a própria economia.

Finalmente, no que conceme a *carência energética* esta refere-se à mente, ao que chamamos pobreza de espírito. Tal carência leva os indivíduos a agirem de uma forma negativa e de baixo auto-estima.

Por último, carência e instabilidade de rendimentos, traduz-se na ausência de recursos económicos, ou seja, indivíduos que possuem carência de rendimento, (pode ou não ser monetário), “ (...) muitas vezes resultantes de expedientes diversos, e não do exercício de uma profissão regular. Essa irregularidade traduz-se também nos consumos, que se tomam por vezes excessivos e aparentemente desajustados. Por fim, a cultura da pobreza desenvolve sociabilidades muito intensas, quer num sentido positivo da solidariedade, quer no negativo da conflitualidade<sup>48</sup>. São valorizadas [atitudes] como a coragem, a destreza, a sagacidade e a esperteza.”<sup>49</sup>

Neste sentido, como refere Vincent de Gaulejac et al., “[...] [la intégration] et exclusion sont deux pôles opposés du processus par lequel les individus s’insèrent de diverses manières, dans la société dans laquelle ils vivent. Trois dimensions principales peuvent être dégagées : Une dimension économique qui autorise l’insertion et la participation sociale à travers des activités de production et de consommation ; on parlera alors du travail et des ressources ; Une dimension sociale comprenant d’une part l’intégration au sein de groupes primaires et d’autre part l’intégration dans la société globale

---

<sup>48</sup> Como refere ÉTIENNE, Jean e outros.: ob. cit. pp.80-81: “[...] interpretação de Alain Touraine, faz dos conflitos um dado permanente das práticas sociais. Ele distingue dois tipos de conflito. Cada período histórico, mais do que cada sociedade, caracteriza-se por um “conflito central” e por uma multiplicidade de conflitos que opõem os actores de acordo com os interesses divergentes. Cada conflito pode comportar uma dimensão que visa destruir o sistema de dominação a fim de permitir aos indivíduos retomar o «controlo» da sua vida (...). Outros sociólogos analisam o conflito de uma forma mais diversificada. Por um lado, eles supõem que cada indivíduo dispõe de uma margem de manobra, qualquer que seja a sua posição social, por outro consideram que o jogo das relações sociais procede do pôr em prática regras e valores que repartem os bens raros (recursos materiais, prestígio, poder, autoridade, etc.) e legitimam esta distribuição”.

<sup>49</sup> ALMEIDA, ob. cit. p.168.

à travers des liens sociaux institutionnels ; Une dimension symbolique définie par des normes et des valeurs communes d'une part et par des représentations collectives définissant les places sociales d'autre part.<sup>50</sup>

Assim sendo, a pobreza não é mais do que uma realidade diversa e complexa multifacetada de causas múltiplas, pelo que não pode ser apenas reduzida a uma simples carência de rendimentos. Tal como revelam vários estudos sociológicos<sup>51</sup>, os mais desfavorecidos sofrem de privações de vários domínios, nomeadamente, no emprego, alojamento, saúde, educação, inserção no meio social, cultural e na família. É, por estas razões, que o conceito de "exclusão social" tem vindo a ganhar um dinamismo e protagonismo na sociedade contemporânea do século XXI. Aliás, o fenómeno de exclusão social é actualmente mais visível e perceptível aos olhos da sociedade, com a consequente marginalização dos "sem-abrigo", vítimas voluntárias ou involuntárias de condicionalismos sociais, crise económica e internacional, individualismo e consumismo alienado que afectam a sociedade contemporânea e, em particular aqueles que tradicionalmente já se encontravam à margem.

---

<sup>50</sup> GAULEJAC, ob. cit. p.54.

<sup>51</sup> Cfr. por exemplo, Estudo sobre os sem-abrigo..ob. cit. e SILVA, Susana Pereira: "Sem abrigo: métodos de produção de narrativas biográficas", in Revista de Ciências da Educação, 2, 2007, pp. 69-82.

#### 1.4. A Cidadania e os Direitos Fundamentais

No século XXI, o mundo despertou para uma nova realidade, de fomento, de exploração, de violação dos mais elementares direitos humanos e, concomitantemente, descortinou uma nova terminologia “*vivência no limiar da pobreza*”. Este “século XXI será recordado na História da Humanidade como o século da mudança, do perigo iminente, do “*choque das civilizações*”, da insegurança colectiva, da desconfiança do “*outro*”, das injustiças praticadas, da Guerra do Iraque e, principalmente, dos trágicos atentados terroristas ocorridos a 11 de Setembro de 2001, nos Estados Unidos, de 11 de Março de 2004, em Espanha e a 7 de Julho de 2005, em Londres. Porém, não devemos olvidar todos os outros atentados aos mais elementares Direitos Humanos perpetuados, diariamente, pelo Mundo.”<sup>52</sup> É neste cenário do século XXI que floresceu um novo conceito correlacionado com a nossa temática de estudo, designadamente, o conceito o de “*bumvertising*”, ou seja, publicidade feita com o recurso a vagabundos, mendigos e/ou sem-abrigo.

Neste âmbito, é de sublinhar que *bumvertising* tem aspectos positivos e negativos associados ou inerentes. Deste modo, como aspectos positivos podemos referenciar os seguintes: 1) responsabilidade social das empresas para com os excluídos da sociedade; 2) interacção dos sem-abrigo com a sociedade; 3) custos de publicidade diminutos; 4) aumento de rendimento dos sem-abrigo; 5) melhoria de vida dos sem-abrigo; 6) publicidade interactiva, rápida e dependendo do produto eficiente “se ele tem, eu também posso e quero ter. Por outro lado, como aspectos negativos podemos, referenciar os seguintes: a) descrédito da marca; b) má imagem da empresa; c) choque

---

<sup>52</sup> RODRIGUES, José Noronha: “*A Política Exterior e de Segurança Comum*”, Revista SCIENTIA IURIDICA da Universidade do Minho –Centro de Estudos Jurídicos do Minho (CEJUR) , Tomo L.VIII – nº 317 – Janeiro -Março, 2009, pp.27 e, “*La Política Exterior y de Seguridad Común*”, working-paper, nº 13/2007, publicado CEEAplA – Centro de Economia Aplicada do Atlântico, in <http://www.deg.uac.pt/~ceeapla/pt/pdf/papers/Paper12-2007.pdf>, p.2.

publicitário que pode ser negativo para a empresa; d) exploração injustificada da dignidade de "outro ser humano".<sup>53</sup>

Em contrapartida, [falar] de população sem-abrigo, de população marginalizada e excluída socialmente implica necessariamente falar de direitos e de cidadania: "o exercício pleno da cidadania implica e traduz-se no acesso a um conjunto de sistemas sociais básicos, acesso que deve entender-se como uma forma de relação", sendo que os sistemas sociais básicos se inscrevem no domínio do social/relacional, do económico, do institucional, do territorial e das referências simbólicas. Estes sistemas sociais básicos não são, porém, independentes uns dos outros, e podem configurar diversos graus de exclusão, "contemporary homelessness is not only a housing problem, but a specific and dramatic expression of social exclusion (...). Therefore, profiling homelessness also aims to assess socially embedded aspects of poverty and exclusion (...)".<sup>54</sup>

Deste modo, julgamos que esta foi uma ideia genial de conexão entre o meio empresarial e a responsabilidade social, despreconceituosa para com aqueles excluídos da sociedade e, benéfica para o mendigo podendo estes arrecadar mais algum rendimento para além das tradicionais esmolas.

Mas, é sem sombra de dúvida uma brilhante ideia para as empresas, uma vez que, estas têm publicidade gratuita a custo praticamente nulo, com placares humanos capazes de informar, induzir, motivar e/ou sensibilizar o público para a compra e/ou para a adesão aos serviços publicitários. As empresas encontraram no "bumvertising", no vagabundo, no mendigo e/ou no sem abrigo um placar interativo, móbil e eficiente.

---

<sup>53</sup> Cfr., Bumvertising: Publicidade em Vagabundos" in <http://comunicamos.wordpress.com/2007/11/publicidade-em-sem-abrigos/>, consultado em 0/08/2008.

<sup>54</sup> Cfr. Estudo dos sem-abrigo, ob. cit., p. 167

Na essência, a sociedade eminentemente economicista do século XXI, abarcou o limiar das suas técnicas de exploração do outro e da publicidade, ao encontrar no fomento, na exploração e na violação da dignidade do ser humano (sem-abrigo, vagabundos, e mendigos), uma forma camuflada de publicitar os seus serviços, de obter rendimentos e lucros avultados, sem justa causa, sob a capa aparente de cumprirem a sua responsabilidade social, apoiando os mais necessitados, aqueles que realmente nada têm, nada podem reclamar e, que a tudo ou quase tudo se sujeitam.

De uma forma, perfeitamente, orquestrada as empresas utilizam o facto destes deambularem pela cidade, sem rumo e sem tecto, visíveis ou invisíveis aos olhos da sociedade, mas presentes na rua, sentados no chão, enrolados numa manta ou num cartão, de mão estendida, teimosamente insistindo em manter a fé, no mito da caridade e na solidariedade do outro.

É nesse cenário, que convém recordar e questionar a razão de algumas datas mundiais comemorativas, bem como, a essência de alguns diplomas fundamentais dos direitos humanos que proliferaram durante o século passado, prossequindo a sua multiplicação neste século. Aliás, a inclusão do “*bumvertising*” na introdução deste tópico, apesar de, ser mais panfletária do que sociológica é, todavia, um fenómeno sociológico de total desrespeito pelo “outro”, nomeadamente do sem-abrigo e do ser humano em particular.<sup>55</sup> Efectivamente, consideramos que a sociedade contemporânea do século XXI, a dita sociedade consumista, encontrou formas de exploração económica dos tradicionais excluídos da sociedade. Para muitas empresas, a inclusão do

---

<sup>55</sup> Como sustenta RODRIGUES, José Noronha: *Ciudadania y Derechos fundamentales*, working-paper, nº 12/2007, publicado CEEApiA – Centro de Economia Aplicada do Atlântico, in <http://www.deg.uac.pt/~ceeapla/pt/pdf/papers/Paper13-2007.pdf>, p. 32: “ Apesar de existir diversos diplomas sobre os Direitos Humanos<sup>167</sup>, todos eles foram<sup>168</sup>, de forma directa e/ou indirecta beber inspiração na primeira Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789. Progressivamente, foram aperfeiçoando os preceitos legislativos, quer concedendo novos direitos<sup>169</sup> aos cidadãos, quer introduzindo algumas correcções, por forma a salvaguardar sempre o Homem no tempo e no espaço. No entanto, uma questão se levanta, será necessário tantos ensaios para defesa dos princípios básicos da pessoa humana? Será que estes princípios variam de Estado para Estado, de raça para raça, de época para época, de religião para religião, de pessoa para pessoa? Não serão estes princípios universais da pessoa humana? De sua essência, “ a dialéctica dos Direitos Humanos é prisioneira da insatisfação permanente. É, pois, chegada a hora de partirmos à conquista de novos, mais definidos, mais interiorizados, mais exercidos e mais acatados direitos fundamentais.” Os direitos do homem “devem, portanto, ser promovidos e protegidos pelos governos de todos os países como um «ideal» a atingir”, pois, como afirmou Platão, não somos gregos nem alenienses, mas sim cidadãos do mundo.”

"*bumvertising*" é, economicamente benéfica. Por conseguinte, em vez de desencadearem políticas sociais ou de mecenato em prol de projectos de apoio aos sem-abrigo, desencadeiam políticas económicas e empresariais em prol da exploração e continuidade da condição de sem-abrigo. Deste modo, contribuem para a permanência e perpetuação destes na rua.

Aparentemente, a inclusão do "*bumvertising*" como temática dessa investigação nada tem haver com a questão dos sem-abrigo em Ponta Delgada.

Efectivamente, em Ponta Delgada os sem-abrigo ainda não são explorados economicamente pelas entidades empresariais, nem pelas campanhas publicitárias. Todavia, é de conhecimento geral que as campanhas de *marketing* são desenvolvidas a um ritmo avassalador quer a nível internacional, europeu e rapidamente chegam a todos os cantos do mundo e inclusive a Ponta Delgada.

Naturalmente, que se as entidades empresariais locais sedeadas em Ponta Delgada perceberem ou contabilizarem o diminuto investimento e o largo benefício, rapidamente capacitam-se que os sem-abrigo são as pessoas ideais para as campanhas publicitárias de alguns dos seus produtos, incentivando desta forma a continuidade da condição dos sem-abrigo. Estes, circulam pela cidade, deambulam pelas ruas sem destino certo, visíveis e invisíveis à sociedade.

Questionamos então, a razão ou os motivos pelo qual a Comunidade Internacional decidiu estipular determinadas datas comemorativas, como por exemplo:

- o dia 17 de Outubro para comemorar o Dia Mundial da Erradicação da Pobreza e dos Sem – abrigo;
- o dia 18 de Maio, como o Dia Mundial da Cidadania;

- o dia 11 de Junho, como o Dia Mundial da População;
- o dia 21 de Março, o Dia Internacional da Eliminação e da Discriminação Racial;
- o dia 10 de Dezembro, o Dia Mundial da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Qual é a razão dessas datas comemorativas? Por vezes, temos a sensação e/ou a convicção que estas não passam de um dia sem reflexo prático para os seus verdadeiros beneficiários. De facto, não é por falta de datas comemorativas, de diplomas fundamentais de salvaguarda dos direitos fundamentais do homem, que os problemas dos sem-abrigo, dos mendigos e/ou dos vagabundos não são resolúveis.

Efectivamente, a Comunidade Internacional, a União Europeia e os Estados em geral, estão apetrechados de excelentes elementos jurídicos de salvaguarda dos mais elementares direitos humanos. Acontece que, apesar de existirem estes bons instrumentos jurídicos, estes não são canalizados nem respeitados de forma homogénea na sociedade. Pelo contrário, muitas vezes o Estado transfere e desvincula-se de uma competência que é inerente e, de apoio à inclusão de todos na sociedade transferindo estas competências para ONG, Associações semi-públicas, Associações particulares, como veremos com a análise da Associação "O Novo Dia".

Contrariamente ao que sucede com o Estado que tem poder económico, meios técnicos e sociais para desenvolver as medidas necessárias e pertinentes de inclusão social, infelizmente estas as Associações particulares fazem o que podem consoante o orçamento que possuem. Apesar disso, estas Associações particulares como é o caso por exemplo da Associação "O Novo Dia" muito tem desenvolvido em prol do apoio aos sem-abrigo.

Porquanto, muitos dos projectos desenvolvidos pela Associação "O Novo Dia", como veremos no ponto 4.1.3. do capítulo IV, não focalizam a sua acção e vocação unicamente para esses sem-abrigo, mendigos e vagabundos. Pelo contrário, tentam apoiar na medida do possível, sem para tal possuírem meios financeiros suficientes definitivamente incluírem estas pessoas na sociedade. Muitos desses projectos são projectos de apoio ao ser humano das suas necessidades mais básicas e elementares mas, continuam a ser projectos de continuidade na condição de sem-abrigo. O exemplo paradigmático deste dado é por exemplo a Associação "O Novo Dia" existir à cerca de sete anos, sem todavia, ter conseguido incluir catorze na sociedade os catorze sem-abrigo, existentes nas ruas de Ponta Delgada.

Julgamos, que se o Estado não se desvincula-se das suas responsabilidades sociais, e respeitasse dos Instrumentos Internacionais de salvaguarda dos mais elementares direitos humanos, esta situação dos sem-abrigo estaria facilmente resolúvel, concretamente no caso de Ponta Delgada em que o número dos sem-abrigo é reduzido.

Por outro lado, não podemos menosprezar também, o facto que muitos desses sem-abrigo, mendigos e vagabundos, não colaborarem com os referidos projectos, porque muitos deles almejam voluntariamente a liberdade facultada pela rua.

Deste modo, os sem-abrigo continuam a proliferar na sociedade como um fenómeno, aparentemente normal, como uma sub-cultura da sociedade contemporânea. Pelo que é o desrespeito pelo outro, a ganância desmensurada e consumista do século XXI, que são as principais causas para o aniquilamento dos direitos fundamentais e dos direitos do cidadão.

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

Neste âmbito, julgamos conveniente referenciar alguns instrumentos internacionais de salvaguarda dos mais elementares direitos humanos. Até porque, a condição de sem-abrigo é *per se* uma própria negação dos direitos humanos. Aliás, a pertinência da introdução desta temática reside, única e exclusivamente, em enumerar um leque variadíssimo de direitos fundamentais e do cidadão. Infelizmente, muitos dos sem-abrigo, mendigos e vagabundos, apesar de usufruírem teoricamente do direito de gozo dos mesmos, não usufruem deles na prática ou no quotidiano.

Deste modo, é de sublinhar que desde de 1789, a Europa mune-se de um texto de salvaguarda de direitos humanos. Os ideais preconizados com a *Revolução Francesa* de *igualdade, liberdade e fraternidade*, foram o motor propulsor para a proclamação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Neste contexto, considerando que "a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos do homem são as únicas causas de sofrimento público e da corrupção dos governos, resolveram expor numa declaração solene os direitos naturais, inalienáveis e sagrados do Homem, para que esta Declaração, sempre presente em todos os membros do corpo social, lhes lembre constantemente os seus direitos e os seus deveres; para que os actos do poder legislativo e do poder executivo possam ser permanentemente comparados com o objectivo de todas as instituições políticas e sejam mais respeitadas; para que as reclamações nos Cidadãos baseadas em princípios simples e incontestáveis, envolvam sempre o respeito pela Constituição e a felicidade de todos"<sup>56</sup>

Nesta medida, pela primeira vez, na história da humanidade é transposta, sob a forma de, uma Declaração os Direitos inalienáveis do Homem e do Cidadão. Sendo certo que, os direitos do homem são direitos intrínsecos a toda a pessoa humana, direitos universais e naturais do ser humano. Em

---

<sup>56</sup> COMBESQUE, Marie Agnès.: *Introdução aos Direitos do Homem*, Lisboa, Ed. Terramar, 1998, p. 30, vide, o Preâmbulo da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 26 de Agosto de 1976.

contrapartida, os direitos dos cidadãos são direitos complementares do homem, variáveis, de Estado em Estado, de País em País, de Autonomia em Autonomia.

O homem nasce homem, torna-se cidadão. Neste âmbito, este adquire personalidade jurídica "no momento do nascimento completo e com vida"<sup>57</sup> e, em simultâneo, adquire capacidade jurídica de gozo e capacidade jurídica de exercício. Sendo a capacidade jurídica de gozo a susceptibilidade de ser titular de direitos e obrigações, conferidos pelo Estado ao cidadão e, a capacidade de exercício a susceptibilidade do cidadão exercer *per si*, estes mesmos direitos e/ou obrigações conferidas.

Nestes termos, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão já previa no artigo 1º que todos " [os] homens nascem livres e permanecem livres e iguais em direitos. As distinções sociais não podem basear-se senão na utilidade comum."<sup>58</sup> Infelizmente, esta declaração previa distinções sociais em razão da utilidade comum, talvez para salvaguardar muitas das monarquias que pela Europa proliferaram na altura.

Um século e meio depois da proclamação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, o mundo voltou-se novamente para a problemática dos direitos do homem, principalmente, após, a destruição maciça da Europa e dos direitos elementares do homem preconizadas pela 1ª e 2ª Guerra Mundial. Como refere Adriano Moreira, estas foram qualificadas de mundiais com esquecimento comum de acrescentar que foram unicamente mundiais pelos seus efeitos mas, exclusivamente, ocidentais pelas suas causas.<sup>59</sup>

Deste modo, a 10 de Dezembro de 1948, três anos após o *terminus* da 2ª Guerra Mundial é proclamada a Declaração Universal dos Direitos do Homem,

---

<sup>57</sup> Cfr., n.º1 do art.66º do Código Civil, Lisboa, Ed. Almedina, 2006, p.29.

<sup>58</sup> *Idem*, p. 30.

<sup>59</sup> MOREIRA, Adriano.: *Ciência Política*, Coimbra, 6ª Ed. Almedina, 2001, pp. 405-416.

*" [considerando] que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo; [considerando] que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do homem conduziram a actos de barbárie que revoltam a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que os seres humanos sejam livres de falar e de crer, libertos de terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta inspiração do homem; [considerando] que é essencial encorajar o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações; [considerando] que, na Carta, os povos das Nações Unidas proclamaram, de novo, a sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres e se declararam resolvidos a favorecer o progresso social e a instaurar melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla; [considerando] que os estados membros se comprometeram a promover, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efectivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais;"<sup>60</sup>*

A Assembleia-geral das Nações Unidas, proclamou-a como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações. Afim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, esforçassem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver e promover o respeito desses direitos e liberdades com medidas progressivas de ordem nacional e internacional, bem como pelo reconhecimento e a aplicação universal e efectiva desta, tanto entre as populações dos próprios Estados membros como para as populações dos territórios colocados sob a sua jurisdição.

Nesta medida, o art. 1º da Declaração Universal dos Direitos do Homem proclamou " [todos] os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência [devendo] agir uns para com outros em espírito de fraternidade."<sup>61</sup>

Com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, houve efectivamente um progresso legislativo no que concerne à consagração dos Direitos Humanos, isso comparativamente, com a

---

<sup>60</sup> COMBESQUE.: ob. cit., p. 33, vide, a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

<sup>61</sup> Idem, p. 34.

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. De facto a Declaração Universal dos Direitos do Homem vem afirmar, à semelhança da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que todos os seres humanos nascem livres e iguais, porém, acrescenta um elemento inovador, nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.<sup>62</sup>

Pela primeira vez, os homens são livres e iguais e estão salvaguardados em dignidade. Por conseguinte, o art. 2º da presente Declaração veio reiterar que “[todos] os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião pública ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não seria feita qualquer distinção baseada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território dos quais a pessoa depende, quer este país ou território seja independente, tutelado, não autónomo ou sujeito a qualquer limitação de soberania.”<sup>63</sup>

Para além, desses Direitos, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, consagrou muitos outros inerentes à pessoa humana e do cidadão como, por exemplo: direito à vida, à liberdade, à segurança pessoal; proibição da escravatura e da servidão; proibição da tortura e de tratamentos cruéis desumanos ou degradantes; à personalidade jurídica; à igualdade perante a lei; à defesa jurisdicional dos seus direitos; à proibição de prisão, detenção ou exílio arbitrários; às garantias da função jurisdicional; às garantias de processo e direito criminal; ao direito à intimidade e à honra e reputação; à liberdade de deslocação e residência; ao direito de asilo; ao direito à cidadania; ao casamento e família; ao direito de propriedade; à liberdade de pensamento consciência e religião; à liberdade de expressão e de informação; à liberdade de reunião e participação; à participação na vida pública; ao direito à segurança social e direitos económicos sociais e culturais; ao direito ao trabalho e

---

<sup>62</sup>Ibidem, p. 30, vide, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), art. 1º “ Os homens nascem livres e permanecem livres e iguais em direitos. As distinções sociais não podem basear-se senão na utilidade comum”.

<sup>63</sup> Ibidem, p. 34.

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

direitos dos trabalhadores; ao direito ao repouso e aos lazeres; à protecção social; à educação; à participação na vida cultural; á ordem social e internacional e efectivação dos direitos.<sup>64</sup>

Aparentemente, poderia parecer que esta lista desestruturada de um conjunto de direitos universais não abona nada de novo ao nosso trabalho. Ou seja, *à priori*, não existiria qualquer pertinência em os abordar. Todavia, não podemos esquecer que todos esses direitos enumerados são, também, direitos universais dos sem-abrigo que, infelizmente, a sociedade contemporânea muitas vezes esquece de os reconhecer. Dai a pertinência pela enumeração taxativa desses direitos.

É importante reconhecer que, apesar destes direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem não serem de carácter vinculativo são, todavia, direitos universais reconhecidos, hoje, por, praticamente, todos os países do mundo. Razão pela qual os Estados devem seguir as suas políticas públicas cingido a estes direitos e os cidadãos devem exigir e/ou reclamar dos Estados, constantemente, o cumprimento estrito dos direitos enunciados pela Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Dois anos após, a proclamação da Declaração Universal dos Direitos do Homem, os ministros de 15 países europeus reuniram-se em Roma, a 4 de Novembro de 1950, e assinaram a Convenção Europeia para Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais,

*“ [os] Governos signatários, Membros do Conselho da Europa; [considerando] a Declaração Universal dos Direitos do Homem proclamada pela Assembleia-geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1948; [considerando] que esta Declaração se destina a assegurar o reconhecimento e aplicação universais e efectivos dos direitos nela enunciados; [considerando] que a finalidade do Conselho da Europa é realizar uma União mais estreita em os Membros e que um dos meios de alcançar esta finalidade é a protecção e o desenvolvimento dos direitos do homem e das liberdades fundamentais; [reafirmando] o seu profundo apego a estas liberdades fundamentais, que constituem as verdadeiras bases da justiça e da paz no*

---

<sup>64</sup>Cfr., artºs 3º a 28º da Declaração Universal dos Direitos do Homem in, C.P.R.: *O Asilo em Portugal*, Almada, Ed. Conselho Português para Refugiados, 1994, 1º Vol. pp. 163-166.

*mundo e cuja preservação repousa essencialmente, por um lado, num regime político verdadeiramente democrático, e, por outro numa convenção e no comum respeito dos direitos do homem; [decididos] enquanto Governos de Estados Europeus animados no mesmo espírito, possuindo um património comum de ideias e tradições políticas, de respeito pela liberdade e pelo primado do direito, a tomar as primeiras providências apropriadas para assegurar a garantia colectiva de certo número de direitos enunciados na Declaração Universal.”<sup>65</sup>*

Na essência esta Convenção Europeia para protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais não traz nada de inovador, comparativamente com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, é apenas um aperfeiçoamento na continuidade dos direitos, liberdades e proibições contempladas anteriormente no único instrumento jurídico de cariz universal.

Dezasseis anos mais tarde, a Assembleia-geral das Nações Unidas, a 16 de Dezembro de 1966, por via da Resolução 2200 A (XXI), adoptou o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, “[reconhecendo] que, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, o ideal do ser humano livre, usufruindo das liberdades civis e políticas e liberto do medo e da miséria, não pode ser realizado a menos que sejam criadas condições que permitam a cada um gozar dos seus direitos civis e políticos, bem como dos seus direitos económicos, sociais e culturais; [considerando] que a Carta das Nações Unidas impõe aos Estados a obrigação de promover o respeito universal e efectivo dos direitos e das liberdades do homem.”<sup>66</sup>

Com este Pacto Internacional, cada Estado parte comprometeu-se a respeitar e garantir que todos os indivíduos que se encontrassem nos seus territórios e estivessem sujeitos à sua jurisdição, os direitos reconhecidos no presente instrumento sem qualquer distinção derivada, nomeadamente, de

---

<sup>65</sup> Idem, *cf.*, Preâmbulo da Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, p. 171.

<sup>66</sup> Cfr. Pacto Internacional Direitos Civis e Políticos, in, <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tiduniversais/cidh-dudh-direitos-civis.html> retirado a 21/06/2008.

raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião pública ou de qualquer outra opinião, de origem nacional ou social, de propriedade ou de nascimento, ou de outra situação.<sup>67</sup>

Nesta medida, os Estados comprometeram-se a assegurar o igual direito de homens e de mulheres usufruírem de todos os direitos civis e políticos com, por exemplo: direito à vida, à proibição de tortura, tratamentos cruéis, inumanos ou degradantes, proibição de escravidão, de servidão e trabalhos forçados, direito à liberdade, segurança e informação, respeito pela dignidade humana, direito para circular livremente, proibição de *non-refoulement* ou não expulsão, direito às garantias processuais e judiciais, direito à personalidade jurídica, à liberdade de pensamento, consciência e religião, liberdade de opinião e expressão, a não discriminação, entre muitos outros, à semelhança dos, anteriormente, previstos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, posteriormente, aperfeiçoados com a Convenção Europeia de Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais e, agora, novamente, melhorados com este Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos.

Mais uma vez, a pertinência desta enumeração dos direitos universais, internacionais ou europeus no presente trabalho, reside no facto de constatararmos que, o ser humano na sua plenitude tem um leque variadíssimo de direitos consagrados, que, ineficazmente, os sem-abrigo não os consegue alcançar.

Na mesma altura, no âmbito da mesma Resolução, a Assembleia-geral das Nações Unidas aprovou, também, o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Consagrando por essa via novos direitos como, por exemplo: o direito ao trabalho, o direito de todas as pessoas gozarem de condições justas e favoráveis, a um salário equitativo e uma remuneração igual para o trabalho de valor igual, o direito das pessoas formarem sindicatos e filiarem em sindicatos,

---

<sup>67</sup> *idem*, n.º 1, art. 2.º, Parte II do Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos.

o direito à segurança social, a um nível de vida e estado de saúde físico e mental condigno, à educação, a participação na vida cultural, entre muitos outros direitos.<sup>68</sup>

Finalmente, a 7 de Dezembro de 2000, à margem do Conselho Europeu de Nice, foi proclamada a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia<sup>69</sup>. De realçar, que esta foi proclamada à margem do Conselho Europeu de Nice e foi anexada ao Tratado de Nice, isso quer dizer, pura e simplesmente o seguinte, que os estados membros da União Europeia não tiveram coragem política de integrar os direitos fundamentais no seio do Tratado de Nice, preferindo manter os direitos fundamentais ainda como uma área intergovernamental e/ou de âmbito internacional.

---

<sup>68</sup> Não podemos esquecer ainda que a 24 de Abril de 1991, a Resolução da Assembleia da República nº 21/91 aprova a Carta Social Europeia, in <http://www.google.pt/search?hl=pt-PT&q=Carta+Social+Europeia&meta=>: "Os Governos signatários, membros do Conselho da Europa: Considerando que o objectivo do Conselho da Europa é realizar uma união mais estreita entre os seus membros, a fim de salvaguardar e de promover os ideais e os princípios que são o seu património comum e de favorecer o seu progresso económico e social, nomeadamente pela defesa e pelo desenvolvimento dos direitos do homem e das liberdades fundamentais; Considerando que, nos termos da Convenção para a Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, assinada em Roma em 4 de Novembro de 1950, e seu Protocolo Adicional, assinado em Paris em 20 de Março de 1952, os Estados membros do Conselho da Europa comprometem-se a assegurar às suas populações os direitos civis e políticos e as liberdades especificadas nestes instrumentos; Considerando que o gozo dos direitos sociais deve ser assegurado sem discriminação fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, origem nacional ou social; Decididos a fazer em comum todos os esforços com vista a melhorar o nível de vida e promover o bem-estar de todas as categorias das suas populações, tanto rurais como urbanas, por meio de instituições e de realizações apropriadas; comprometem-se ao que se segue: (Parte I) As Partes Contratantes reconhecem como objectivo de uma política que prosseguirão por todos os meios úteis, nos planos nacional e internacional, a realização de condições próprias a assegurar o exercício efectivo dos direitos e princípios seguintes:

1) Toda a pessoa deve ter a possibilidade de ganhar a sua vida por um trabalho livremente empreendido; 2) Todos os trabalhadores têm direito a condições de trabalho justas; 3) Todos os trabalhadores têm direito à segurança e à higiene no trabalho; 4) Todos os trabalhadores têm direito a uma remuneração justa que lhes assegure, assim como às suas famílias, um nível de vida satisfatório; 5) Todos os trabalhadores e entidades patronais têm o direito de se associar livremente em organizações nacionais ou internacionais para a protecção dos seus interesses económicos e sociais; 6) Todos os trabalhadores e entidades patronais têm o direito de negociar colectivamente; 7) As crianças e os adolescentes têm direito a uma protecção especial contra os perigos físicos e morais a que se encontrem expostos; 8) As trabalhadoras, em caso de maternidade, e as outras trabalhadoras, em casos apropriados, têm direito a uma protecção especial no seu trabalho; 9) Toda a pessoa tem direito a meios apropriados de orientação profissional, com vista a ajudá-la a escolher uma profissão conforme às suas aptidões pessoais e aos seus interesses; 10) Todas as pessoas têm direito a meios apropriados de formação profissional; 11) Todas as pessoas têm o direito de beneficiar de todas as medidas que lhes permitam gozar do melhor estado de saúde que possam atingir; 12) Todos os trabalhadores e seus dependentes têm direito à segurança social; 13) Todas as pessoas carecidas de recursos suficientes têm direito à assistência social e médica; 14) Todas as pessoas têm o direito de beneficiar de serviços sociais qualificados; 15) Todas as pessoas inválidas têm direito à formação profissional e à readaptação profissional e social, quaisquer que sejam a origem e a natureza da sua invalidez; 16) A família, como célula fundamental da sociedade, tem direito a uma protecção social, jurídica e económica apropriada para assegurar o seu pleno desenvolvimento; 17) A mãe e o filho, independentemente da situação matrimonial e das relações familiares, têm direito a uma protecção social e económica apropriada; 18) Os nacionais de uma das Partes Contratantes têm o direito de exercer no território de uma outra Parte qualquer actividade lucrativa, em pé de igualdade com os nacionais desta última, sob reserva das restrições fundadas em razões sérias de carácter económico ou social; 19) Os trabalhadores migrantes originários de uma das Partes Contratantes e suas famílias têm direito à protecção e à assistência no território de qualquer outra Parte Contratante."

<sup>69</sup> JOC 364 de 18.12.2000.

Esta Carta, visava chamar à colação e dar maior visibilidade a um conjunto de direitos fundamentais comuns entre os Estados-membros e/ou comuns aos Estados que rectificaram os documentos internacionais como, por exemplo: a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Nesta medida, esta encontra-se estruturada em seis capítulos: I) Dignidade (arts. 1º a 5º); II) Liberdades (arts. 6º a 19º); III) Igualdade (arts. 20º a 26º); IV) Solidariedade (arts. 27º a 38º); V) Cidadania (arts. 39º a 46º); e, por último, VI) Justiça (arts. 47º a 50º)<sup>70</sup>.

Assim, no primeiro capítulo desta peça legislativa é reiterado o princípio da dignidade do ser humano, o direito à vida, o direito à integridade do ser humano, a proibição da tortura e dos tratos ou penas desumanos ou degradantes e proibição da escravidão e do trabalho forçado.

No segundo capítulo, reafirma-se o direito à liberdade e à segurança, o respeito pela vida privada e familiar, à protecção e dados pessoais, o direito de contrair casamento e constituir família, à liberdade de pensamento e de religião, à liberdade expressão e de informação, à liberdade de reunião e associação, à liberdade das artes e das ciências, ao direito à educação, à liberdade profissional e direito de trabalhar, à liberdade de imprensa, ao direito de propriedade, ao direito de asilo e à protecção em caso de afastamento, expulsão ou extradição.

No terceiro capítulo, reconhece-se a igualdade perante a lei, à não discriminação, à diversidade cultural religiosa e linguística, à igualdade entre homens e mulheres, ao direito das crianças, ao direito das pessoas idosas e à integração das pessoas com deficiência.

No quarto capítulo, confirma o direito à informação e à consulta dos trabalhadores na empresa, o direito de negociação e de acção colectiva, o direito de acesso aos serviços de emprego, à

---

<sup>70</sup> VITORINO, António.: *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, Cascais, 1ª Ed. Princípa, 2002, pp. 57-78.

## **Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada**

protecção em caso de despedimento sem justa causa, às condições de trabalho justas e equitativas, à proibição do trabalho infantil e protecção de jovens no trabalho, à vida familiar e vida profissional, à segurança social e à assistência social, protecção da saúde, ao acesso do serviço de interesse económico geral, à protecção do ambiente e à defesa dos consumidores.

No capítulo quinto, assegura-se o direito de eleger e de ser eleito nas eleições para o parlamento europeu, o direito de eleger e ser eleito nas eleições municipais, o direito a uma boa administração, o direito de acesso aos documentos, a existência da figura do provedor de justiça, o direito à petição, à liberdade de circulação e de permanência.

E, finalmente, no sexto e último capítulo, certifica-se o direito à acção e a um tribunal imparcial, à presunção de inocência e de direitos de defesa, aos princípios da legalidade e da proporcionalidade dos delitos e das penas e por fim o direito a não ser julgado ou punido penalmente mais do que uma vez pelo mesmo delito.

Como podemos verificar, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia veio aperfeiçoar os outros instrumentos internacionais, europeus e/ou universal, bem como, veio introduzir novos direitos, em consonância com as necessidades económicas, sociais, políticas e culturais do século XXI, e com os desenvolvimentos dos meios tecnológicos e científicos.

Para concluir, resta-nos reiterar que nesse curto período legislativo, de mais de dois séculos, de consagração de Protecção dos Direitos do Homem e das suas Liberdades Fundamentais muitos instrumentos jurídicos foram adoptados e, concomitantemente assimilados no catálogo Constitucional dos Estados livres e soberanos.

## **Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada**

Por conseguinte, não é ausência de instrumentos jurídicos ou a falta de leis, quer de âmbito Universal, quer de âmbito Internacional ou Regional, que impedem que os direitos humanos sejam respeitados, salvaguardados e protegidos condignamente. Pelo contrário, temos bons instrumentos jurídicos que, a Comunidade Internacional, os Estados e a população em geral, pura e simplesmente, ignoram, desprezam e desrespeitam os direitos e as liberdades do outro. Muitas vezes a sociedade esquece que aqueles aparentes "*farrapos humanos*", são na realidade seres humanos, cidadãos com direitos e deveres iguais a qualquer outro cidadão.

## **CAPÍTULO II - O PERCURSO DA METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO**

### **2.1. O Universo de Estudo: Selecção e Dimensão da População**

O processo de selecção e dimensão da amostra é geralmente um dos problemas mais difíceis e delicados a resolver no âmbito da investigação social. Deste modo, *à priori* esse processo de construção da amostra constituiu *per se* para nós, inicialmente, uma etapa crucial dessa investigação, hoje as características representativas das parcelas do universo, tinham, obrigatoriamente as características desse mesmo universo do todo.

Com o decurso da investigação, contactos pessoais com técnicos da Acção Social bem como com técnicos da Associação "O Novo Dia", constatamos que *à priori* não necessitaríamos de uma amostra, mas poderíamos incidir a nossa investigação no universo no seu todo, dada a sua pequenez, no contexto que gostaríamos de tratar.

Naturalmente, tratando-se de um universo conceptual e geograficamente limitado, esta investigação ganharia solidez mormente se tratasse de um número de pessoas sem-abrigo demasiado reduzido para que se pudesse extrapolar alguma estatística. Todavia, é de sublinhar que esta investigação apesar de, ter incidido num universo reduzido de apenas catorze pessoas incidiu efectivamente nas únicas catorze pessoas sem abrigo no concelho de Ponta Delgada.

Assim sendo, iniciamos esta investigação com um período de observação directa desta população sem-abrigo, gradualmente fomos aproximando afim, de proceder o trabalho de campo através do contacto pessoal, infelizmente o resultado foi negativo, pouco animador e ate mesmo decepcionante, uma vez que estas pessoas vivem isoladas ou acompanhadas por outro da mesma

condição social em espaços muito próprios a que só a elas pertencem, pelo que não apresentaram abertura para o diálogo para responderem a determinadas questões. Aliás recusaram <sup>71</sup> qualquer diálogo connosco, tendo apenas proferido palavras como pedir uma esmola ou cigarros.

Atendendo que despendemos algum tempo no período de observação como forma de tentar perceber primeiramente onde se encontravam, quem eram, com quem se relacionavam e o que faziam e de que sobreviviam e, posteriormente, ainda tentamos realizar o trabalho de campo através de contacto pessoal sem termos logrado com êxito esta pretensão.

Por conseguinte, e em virtude do supra referido, optamos por fazer um inquérito por questionário com o auxílio de equipas<sup>72</sup> de rua que fazem apoio diário (duas vezes por dia) aos sem-abrigo. A localização do nosso público-alvo não foi tarefa difícil, até porque os técnicos da equipa referida conhecem muito bem o terreno e os locais onde os sem-abrigo se encontravam, também já tínhamos feito um trabalho de observação inicial e, assim, sabíamos perfeitamente onde os encontrar. Por outro lado, tínhamos também a noção que existia uma propensão ou uma tendência dessas pessoas com características semelhantes de se agruparem.

Este universo é repartido por onze indivíduos do sexo masculino e três do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 24 e 65 anos de idade. Sendo que o maior número dos sem-abrigo têm idades compreendidas entre 47 e 65 anos de idade.

Com este universo podemos concluir à partida que este fenómeno dos sem-abrigo no concelho de Ponta Delgada, é vincadamente masculino, dado que o número de mulheres existentes, apenas de três pessoas, está longe da paridade com os homens.

---

<sup>71</sup> Os inquéritos não foram feitos, em virtude de estes mostrarem resistência na realização dos mesmos, o que limitamos a respeitar.

<sup>72</sup> A equipa Móvel da Associação "O Novo Dia".

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

Deste modo, a determinação do universo procedeu-se à decomposição a partir das características conhecidas, nomeadamente a idade e o género.

Desta decomposição resultou a distribuição que passamos a apresentar.

### **Quadro nº1**

#### **Número de Inquiridos distribuídos por género**

<b>Sexo</b>	<b>Número</b>
Masculino	11
Femenino	3
Totais	14

### **Quadro nº2**

#### **Idade dos Inquiridos**

<b>Idades</b>	<b>Número</b>
24-35	4
35-40	3
41-43	2
47-65	5
total	14

Podemos concluir que há uma tendência para que sejam de idades mais avançadas dado que não existe nenhum entre os 18 e os 23 anos.

## 2.2. Construção de Hipóteses de Investigação

Na construção das nossas hipóteses de investigação, procuramos relacionar as causas e os percursos de vida de cada pessoa, tentando encontrar um nexo de causalidade, de forma a compreendermos melhor em que medida estes percursos influenciaram a decisão por uma vida de rua, bem como os perfis dos actores sociais, num contexto familiar, económico, social e cultural.

Por conseguinte, no enquadramento explicitaremos a metodologia que nos permitiu desenvolver a pesquisa, conduzida pelo modelo de análise referido. Assim sendo, a metodologia de uma pesquisa é de extrema importância e, pelo que a sua escolha é sempre pormenorizada em função do objecto de estudo que dá corpo à investigação.

No que diz respeito às hipóteses, a sua função num trabalho de pesquisa consiste em antecipar a relação existente entre conceitos e/ou entre fenómenos, podendo ser encarada como uma resolução dos enigmas, um estímulo à descoberta que justifica qualquer trabalho científico e, para além disso, pode também ser vista como uma apresentação provisória de respostas à nossa pergunta de partida, que passamos a citar :

*A vida profissional, familiar, sócio-económica, cultural, desemprego, toxicoddependência, alcoolismo, doença física ou mental, rupturas conjugais, precariedade habitacional ou perda de alojamento, são factores que actuam de forma conjunta ou sucedem-se em espiral de acontecimentos, contribuindo de forma determinante para que algumas pessoas optem por viver ou pernoitar na rua?*

Porém, uma vez referenciada a pergunta de partida é todavia conveniente, sublinhar que sendo a hipótese uma "proposição provisória, [esta] tem que ser verificada".<sup>73</sup>

Por conseguinte as hipóteses devem obrigatoriamente articularem-se umas com as outras, bem como integrar-se na problemática da investigação. Deste modo, partimos para esta investigação tendo em consideração a problemática em referência com as seguintes hipóteses:

- H1 – As pessoas encontram-se na condição de sem-abrigo por rupturas familiares;
- H2 – As pessoas encontram-se na condição de sem-abrigo por rupturas conjugais;
- H3 – A condição de sem-abrigo é mais comum em pessoas que se encontram no desemprego e com baixa escolaridade.
- H4 – Os problemas identificados nos sem-abrigo no âmbito da saúde, são, sobretudo, a toxicod dependência, o alcoolismo e, por último, as doenças físicas.

Apresentadas as hipóteses é, todavia, conveniente realçar que são o fio condutor num trabalho de investigação. Aliás como referem Raymond Quivy e Campenhoudt, "a organização de uma investigação em torno de hipóteses de trabalho constitui a melhor forma a conduzir com ordem e rigor, sem por isso sacrificar o espírito de descoberta e de curiosidade que caracteriza qualquer esforço intelectual digno deste nome."<sup>74</sup>

---

<sup>73</sup> Quivy e Campenhoudt, ob. cit. p.136.

<sup>74</sup> QUIVY, Raymond, CAMPENHOUDT, Luc Van.: *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa, 2ª edição Gradiva, 1998, p.119.

### **2.3. A Opção Metodológica pelo Inquérito por Questionário**

As técnicas de pesquisa, recolha e tratamento de informação empírica compreendem como, já se fez saber, variadíssimas formas. Ora, na investigação empírica, costuma-se enunciar três procedimentos lógicos – o método extensivo ou de análise quantitativa, o método intensivo ou de análise qualitativa, ou ainda o método da investigação – acção. E mais, considerou-se, sobre a possibilidade de que estes três procedimentos poderiam complementar-se uns aos outros, isto é, poderiam ser utilizados numa mesma investigação social.

Assim sendo, não excluindo a adequação das técnicas qualitativas e experimentais no presente estudo, verificou-se que, a técnica mais adequada à realidade social visada, nomeadamente, o estudo *“Perdidos na rua: Os sem-abrigo em Ponta Delgada”*, consistia no inquérito por questionário.

Aliás, o inquérito por questionário constitui um dos instrumentos mais utilizados pela sociologia e outras disciplinas do campo das ciências sociais pois, são inúmeras as possibilidades encerradas por esta técnica na análise extensiva e de generalização das informações recolhidas. Para Marinus Pires de Lima, os questionários supõem que a “informação é relativamente limitado do que nos casos anteriormente estudados.”<sup>75</sup>

Complementarmente, usou-se a análise documental para estudar a Associação “O Novo Dia”, nomeadamente, análise dos estatutos e actas da Associação, bem como, outros documentos internos e artigos de jornal referentes a esta organização.

---

<sup>75</sup> LIMA, Marinus Pires de.: *O Inquérito sociológico problemas de metodologia*, Lisboa, Edição Presença, 1981, p.28.

Entende-se, então, que a aplicação do inquérito por questionário feito a um universo, permite uma inferência estatística através da qual, se verificam as hipóteses elaboradas no decurso da primeira fase da investigação, e com as quais se completam por recurso às informações recolhidas e codificadas. Para o efeito, é necessário saber, com exactidão o que se procura averiguar ou saber.

Deste modo, na interpretação de Quivy e Campenhoudy, a técnica do inquérito por questionário, "consiste em colocar a um conjunto de inquiridos, geralmente representativo de uma população, uma série de perguntas relativas à sua situação social, profissional ou familiar, às suas opiniões, à sua atitude em relação a opções ou a questões humanas e sociais, às suas expectativas, ao seu nível de conhecimentos ou de consciência de um acontecimento ou de um problema, ou ainda sobre outro ponto que interesse os investigadores."<sup>76</sup>

Assim, segundo estes autores, os questionários<sup>77</sup> podem ser de administração indirecta, quando o próprio inquiridor o completa a partir das respostas dadas pelo inquirido e, de administração directa, no caso de ser o próprio inquirido a preencher o inquérito. Nesta lógica, acrescenta-se então que, a aplicação do questionário às pessoas em condição de sem-abrigo foi de administração indirecta.<sup>78</sup>

---

<sup>76</sup> QUIVY, Raymond, CAMPENHOUDT, Luc Van.: ob. cit., p.188

<sup>77</sup> Como refere LIMA, Marinus Pires de.: ob. cit. p.28. " (...) uma formulação e ordenação rígida de perguntas, respostas de conteúdo relativamente limitado, pouca liberdade dos intervenientes na entrevista, geralmente única, e uma polarização na resposta (e não na personalidade do entrevistado), em ordem a obter informação útil para o controlo do quadro de hipóteses do investigador, verifica-se que é uma técnica adequada ao estudo extensivo de grandes conjuntos de indivíduos, por sondagem de uma amostra representativa, mas o nível de profundidade da informação é relativamente limitado do que nos casos anteriormente estudados".

<sup>78</sup> A aplicação dos questionários foram feitos por várias vezes, pois os sem-abrigo não se encontram sempre no mesmo local. Esta fase de aplicação de inquéritos por questionário, foram feitos na companhia das equipas técnicas que fazem a ronda nas ruas de Ponta Delgada. O processo de inquirição ofereceu algumas dificuldades na sua aplicação, pois que houve o receio de as perguntas serem mal interpretadas ou de o número de respostas ser demasiado fraco. Concluiu-se, utilizou-se frequentemente os contactos telefónicos com o Novo Dia - Instituição de apoio aos sem-abrigo, de modo a atenuar estes possíveis enviesamentos.

Após, a fase da exploração o entrevistador teve sérias dificuldades em aproximar-se do público-alvo. Principalmente, porque estes demonstraram várias reticências, reserva mental, algum incómodo e falta de educação para além de, manifestarem alguma dificuldade em referir factos da sua vida pessoal. O que é naturalmente compreensível, uma vez que, provêm de vidas complexas, desestruturadas e problemáticas. Para além disso, manifestaram ainda, uma certa dificuldade em manter o diálogo, alguns por simplesmente não quiseram conversar, outros não quiseram conversar porque não percebiam bem a língua portuguesa.<sup>79</sup>

Por conseguinte, como já reiteramos em virtude disso fomos forçados a solicitar o apoio dos técnicos da Associação “O Novo Dia”, que efectuam a ronda diária de apoio aos sem-abrigo e são os seus rostos familiares destes.

Deste modo, procedemos à realização do pré-teste com intuito averiguar a clareza e/ou a percepção das perguntas, bem como, a receptividade que cada questão tinha *per si* e, conseqüentemente, a receptividade do questionário em geral.

Nesta fase, apercebemo-nos como eram compreendidas as questões o que nos possibilitou evitar erros e deficiências na formulação do nosso questionário. Responderam ao pré-teste 3 pessoas de ambos os sexos (2 homens e uma mulher), não tendo sido verificado problemas de maior, nem ao nível da compreensão das questões em particular, nem ao nível da aceitação do questionário. Apenas, tivemos dificuldade que estes respondessem o pré-teste todos no mesmo dia, tivemos que insistir diversas vezes com as mesmas pessoas afim de concluírem as respostas vertidas no pré-teste.

---

<sup>79</sup> Sabem apenas o português que aprendem nas ruas, são de origem portuguesa mas viveram parte da sua vida nos EUA ou Canadá.

## **2.4. A Construção e Aplicação do Questionário**

Elaborado e aplicado o pré-teste, e construído o questionário<sup>80</sup> é, de sublinhar nesta altura, que esta etapa foi particularmente difícil. Aliás, uma das principais limitações de qualquer investigação através do inquérito por questionário, reside na própria inerência ou natureza dos fenómenos em estudo.

Por outro lado, a própria complexidade dos seres humanos é um factor determinante e um estímulo originário e propício a diferente tipo de respostas consoante os indivíduos inquiridos.

Para além disso, a existência de um grande número de variáveis, cujo controlo é humanamente difícil, a própria medição indirecta dos dados e a subjectividade inerente ao investigador, são algumas das outras limitações com que podemos ser confrontados.

Além destas, limitações acima referidas existem outras como, por exemplo, a grande propensão que temos para elaborarmos o máximo de questões com o intuito de com isto obter o máximo de informação possível e a certeza, por outro lado, de que temos que estabelecer um limite, por ser totalmente impossível incluir todas as questões pertinentes.

Contudo, é de referenciar que este método tem a vantagem de possibilitar a quantificação de uma multiplicidade de dados permitindo, por esta via a realização de análise de correlação<sup>81</sup>.

---

<sup>80</sup> Vide anexo nº1

<sup>81</sup> QUIVY, Raymond.: *ob. cit.*, p.189.

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

Neste âmbito, a construção do questionário obedeceu a diferentes etapas que, através da registada disponibilidade do orientador, permitiu avaliá-lo e reconstruí-lo progressivamente. Assim, a lógica de construção assentou na organização do Inquérito em secções temáticas, cada uma delas extraída do conjunto de dimensões teóricas assumidas no modelo analítico da investigação.

A sequência das diferentes áreas temáticas em análise não foi aleatoriamente definida, mas pelo contrário. Atendendo ao facto, do entrevistador obedecer a um fio condutor que garantisse uma coerência na colocação das diferentes temáticas e, que propiciasse uma aproximação gradual do indivíduo em situação de sem-abrigo respondente ao inquérito. Como tal, o questionário está dividido em várias vertentes temáticas<sup>82</sup>.

Neste sentido, refere, Octávio Medeiros, que devemos recolher numa investigação sociológica os dados úteis à verificação das hipóteses. Por conseguinte, considerando que não dispomos de um processo técnico padronizado que nos permite distinguir quais os dados pertinentes daqueles que não são, temos ao nosso dispor as hipóteses que nos servem de orientação e os indicadores como pontos de referência<sup>83</sup>.

De igual modo é referido por, Raymond Quivy e Luc Van Campenoudt, que o inquérito por questionário de perspectiva sociológica distingue-se da simples sondagem de opinião pelo facto de visar a verificação de hipóteses teóricas e de análise das correlações que essas hipóteses sugerem.

---

<sup>82</sup> Cfr. Anexos

<sup>83</sup> MEDEIROS, Octávio H. Ribeiro de.: *Os Trilhos da fé: Práticas e representações religiosas em S. Miguel*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2004, p. 204.

Assim procedemos, ao inquérito por questionário de administração indirecta. Este método revelou-se, especialmente, adequado, uma vez que, a maioria dos inquiridos têm fracas qualificações escolares, havendo pessoas que, não sabem ler nem escrever.

Por conseguinte tivemos a preocupação de formular perguntas que fossem claras e objectivas, utilizando o vocabulário que estivesse próximo do utilizado pelos sujeitos<sup>84</sup>.

## **2.5. Tratamento de Dados Recolhidos**

No que diz respeito ao tratamento de dados recolhidos através do inquérito por questionário, este foi feito da seguinte forma: a informação foi informatizada, possibilitando uma análise quantitativa dos dados obtidos através do programa informático SPSS (Statistical Package for de Social Sciences), versão 15.0 (for Windows), com vista à confirmação das hipóteses de trabalho.

---

<sup>84</sup> ALMEIDA, João Ferreira de.: *Os próximos 20 anos. Valores e representações*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, vol. VIII, 1990, p.2.

## **CAPÍTULO III – ESTUDO ESPECÍFICO DOS SEM-ABRIGO EM PONTA DELGADA**

### **3.1. Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada**

Pretende-se, com este estudo, proceder a uma caracterização das pessoas que se encontram, a dormir na rua ou em situação de sem-abrigo neste concelho de Ponta Delgada.

Deste modo, tendo por base, o conceito restrito de sem-abrigo e a metodologia adoptada neste trabalho – aplicação do questionário por inquérito ao total do universo em estudo – e, após a análise dos dados, estes nos levam a concluir que encontram-se, sobretudo, a residir na rua da cidade de Ponta Delgada: homens em idade activa (24 a 65 anos), solteiros, divorciados, de nacionalidade portuguesa e de fraca escolaridade.

Efectivamente, nas ruas de Ponta Delgada como foi referido recentemente numa reportagem de um periódico regional com grande amplitude, “vivem cerca de uma dezena de pessoas sem-abrigo, que se encontram a pernoitar em edifícios abandonados, passeios, alpendres e portas de serviços públicos. O número dos sem-abrigo em Ponta Delgada tem-se mantido instável. Locais como o Campo de São Francisco, que se localiza no centro da maior cidade açoriana, é onde se concentram mais pessoas nas condições de sem-abrigo, no entanto progressivamente estes deslocam-se para outros pontos da cidade, nomeadamente D. João III e Rua da Boa Nova. A maioria dos sem-abrigo dormem em bancos de jardim do Campo de S. Francisco, mas durante o dia deslocam-se para as superfícies comerciais, onde mais facilmente conseguem esmolas.”<sup>85</sup>

---

<sup>85</sup> JORNAL Açoriano Oriental, datado a 18/10/2009, p.5

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

Neste âmbito, o presente estudo não tem a pretensão ou a ambição, de forma alguma de ser um estudo representativo da realidade estudada, mas somente um estudo exploratório da realidade social que supomos que tenha uma maior amplitude conceptual. Porém, isto não invalida até que o presente estudo seja ou constitua uma boa base de diagnóstico da actual situação das pessoas que vivem na rua. Até porque, incidimos esse estudo no universo existente. Para além disso, ambicionamos também perceber os contornos da intervenção social junto desta população com vista a definir ou sugerir novas políticas sociais.

Na verdade, não temos conhecimento de nenhum estudo efectuado sobre esta temática dos sem-abrigo no concelho de Ponta Delgada. O que existe efectivamente, são diversas peças jornalísticas que ao longo dos tempos têm vindo a retratar a condição de sem-abrigo neste concelho. Reportagens essas, que privilegiam uma abordagem compreensiva do fenómeno sem, todavia, terem investigado as causas subjacentes ou apresentado soluções ou propostas de políticas sociais. Este fenómeno dos sem-abrigo parece não ter até ao momento despertado o interesse da comunidade científica de Ponta Delgada.

Contudo, tem vindo a aumentar o número de organizações que trabalhando, directamente com as pessoas em situação de sem-abrigo, têm procurado caracterizar os seus utentes, o que traduz numa preocupação crescente dos intervenientes em "*conhecer para melhor intervir*", como *quicá* uma maior exigência por parte dos financiadores em obter informação, sobre avaliação efectiva de resultados ou sobre avaliação processual e formal. É mais frequente na análise e sobretudo na descrição destas situações de exclusão social, a identificação de micro causalidades de tipo individual e familiar que *per si* compõem essa longa espiral que conduz à marginalização extrema. Ou seja, esta identificação de micro causalidades de tipo individual ou familiar não é mais do que caracterizar e identificar determinados pontos ou factores que possam conduzir certo indivíduo para a marginalização. Factores esse, que podem funcionar *per si* ou cumulativamente. Aliás, como já

referimos anteriormente, de diversas tipologias, tais como: ruptura familiar, desemprego, toxicodependência, alcoolismo e problemas com a justiça.

Neste âmbito, Borges e Barreto, referem que os "[percurso] familiares marcados pela institucionalização na infância ou adolescência, por perdas afectivas várias, pelo abandono ou ruptura familiar, por condições de saúde deficientes (nomeadamente ao nível da saúde mental), por instabilidade residencial/habitacional, níveis de isolamento social elevados, precariedade ao nível dos recursos profissionais e financeiros e instabilidade residencial ilustram alguns desses factores de risco."<sup>86</sup>

### **3.1.1. Caracterização Geral**

Na realidade, muitas vezes os sem-abrigo são caracterizados em termos de causas que, por alguma razão os levaram a essa situação de marginalização, nomeadamente, causas como, a pobreza, problemas de saúde, desemprego, questões jurídico-políticas (repatriados) ou atritos com a justiça.

Deste modo, os motivos de ordem pessoal, como a saúde, maior preponderância para o álcool, e a toxicodependência afiguraram-se como as causas ou razões principais que estão na origem da situação de sem abrigo. Como podemos confirmar no quadro infra.

---

<sup>86</sup>Cfr. Estudo dos sem-abrigo.: ob.cit., p.59 , bem como, para um melhor desenvolvimento vide, BORGES, Genoveva Galvão: Caracterização Sócio-Económica dos Utilizadores do Refeitório dos Anjos, Lisboa, SCML, 1995 e BARRETO, Elias : Vinculação e Relações de Objecto dos Sem-Abrigo: Estudo Exploratório, Lisboa, Instituto Superior de Psicologia Aplicada, 2000 e BATISTA, Isabel. : O Direito à Saúde: a acessibilidade da população sem-abrigo em serviços de saúde na Cidade de Lisboa, CESIS/CML, 2002.

**Quadro nº3**

**Quais foram os motivos que o levaram**

**A esta situação de sem-abrigo (a morar na rua)**

<b>Motivos</b>	<b>Número / opção 1</b>	<b>Número / opção 2</b>	<b>Número / opção 3</b>
As pessoas com quem vivia já não o podiam ter em casa	1	0	0
Dividas de renda de casa	2	0	0
Toxicoddependência	4	1	0
Alcoolismo	5	4	0
Outras razões. Quais?	2	1	0
Ns/Nr	0	8	11
Falta de Rendimentos	0	0	1
Castigo	0	0	2
<b>Totais</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

Deste modo, conforme o quadro nº3 metade dos entrevistados responderam, face às três opções de resposta, como a primeira opção o alcoolismo ou a toxicoddependência como os verdadeiros e cruciais motivos que os conduziu à condição de sem-abrigo. E apenas, um reduzido número de pessoas referiu como facto *sine quo non* para esta condição de exclusão as dividas de renda de casa.

**Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada**

**Quadros nº4 e 5**

**Anos \* Sexo \* Tem problemas de saúde? Crosstabulation**

Count

Tem problemas de saúde?			Sexo		Total
			Feminino	Masculino	
Alcooiismo	Anos	32	0	1	1
		35	0	1	1
		37	0	1	1
		40	0	1	1
		43	0	1	1
		44	1	0	1
		47	1	0	1
		48	0	1	1
		55	0	1	1
	Total		2	7	9
Deficiência/ doença mental	Anos	65		1	1
	Total			1	1
SIDA/HIV ou doença sexualmente transmissível	Anos	29	1	0	1
		34	0	1	1
	Total		1	1	2
Toxicodependência	Anos	24		1	1
		41		1	1
	Total			2	2

**Anos \* Sexo \* Tem problemas de saúde? Crosstabulation**

Count

Tem problemas de saúde?			Sexo		Total
			Feminino	Masculino	
Deficiência/ doença mental	Anos	44	1		1
	Total		1		1
Toxicodependência	Anos	37		1	1
		40		1	1
	Total			2	2
Tuberculose, cancro ou outras	Anos	24		1	1
		48		1	1
	Total			2	2
Outros Qual?	Anos	55		1	1
	Total			1	1
Ns/Nr	Anos	29	1	0	1
		32	0	1	1
		34	0	1	1
		35	0	1	1
		41	0	1	1
		43	0	1	1
		47	1	0	1
		65	0	1	1
	Total		2	6	8

Como podemos, verificar nos quadros supra referidos, sete pessoas do sexo masculino e duas pessoas do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 44 e 55 anos, afirmaram ter problemas de alcoolismo. Numa geração mais nova, duas pessoas de 24 e 41 anos de idade, os respondentes admitiram terem problemas de toxicodependência. E, apenas, duas pessoas do sexo feminino e uma do sexo masculino referiram a existência de problemas de saúde, nomeadamente, doença/deficiência mental. Destas, as duas pessoas do sexo masculino com 24 e 48 anos de idade disseram terem tuberculose e, uma pessoa do sexo masculino admitiu ser portador de HIV/SIDA ou doença sexualmente transmissível.

Após, estes resultados consideramos pertinente, colocar a questão "Onde costuma ir quando tem problemas de saúde?", e, verificamos que quase metade dos inquiridos não sabe/não responde, um terço destes entrevistados vão ao Hospital e os restantes desta população vai ao Centro de Saúde.

#### **Quadronº6**

##### **Onde costuma ir quando tem problemas de saúde?**

	Número / opção 1	Número / opção 2	Número / opção 3
Centro de Saúde	9	0	0
Hospital	5	7	0
Medico particular	0	0	2
Não vai a lado nenhum	0	0	0
Outro. Qual?	0	0	0
Ns/Nr	0	7	11
Comunidade terapêutica	0	0	1
Totais	14	14	14

Estes factores actuam de forma conjunta ou sucedem-se numa espiral de acontecimentos. Contudo, se analisarmos com um maior nível de profundidade as problemáticas que conduziram à

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

situação de sem-abrigo, concluiremos que entre os problemas de saúde existem problemas de toxicodependência e alcoolismo.

De facto, como principais problemas identificados no âmbito da saúde destaca-se pela preponderância a toxicodependência, a doença física e por último a doença mental associado e motivada pelo alcoolismo.

Relativamente, ao problema laboral ou emprego esse diz respeito fundamentalmente à ausência de trabalho ou fraca qualificação escolar ou profissional. Como podemos constatar pelos quadros infra:

### **Quadro nº7**

#### **Já alguma vez trabalhou**

<b>Alguma vez trabalhou?</b>	<b>Número</b>
Sim e ainda trabalho	1
Sim, mas agora não trabalho	6
Não, nunca trabalhei	6
Ns/Nr	1
Totais	14

Podemos verificar que no quadro supra indicado, que cerca de metade dos inquiridos já trabalharam mas não trabalham, actualmente e, na mesma proporção temos aqueles que nunca trabalharam.

**Quadro nº8**

**Qual era a sua situação nessa profissão em que trabalhou mais tempo**

	Número
Patrão (com empregados)	0
Trabalhador por conta própria	1
Trabalhador familiar não remunerado	0
Trabalhador por conta de outrem	7
Outra	0
Ns/Nr	6
Totais	14

Outra conclusão que podemos tirar do quadro supra, é que metade dos inquiridos trabalharam por conta de outrem e uma grande parte não sabem responder ou não quiseram responder.

**Quadro nº9**

**Nos últimos 2 anos esteve sempre**

	Número
A trabalhar	1
Desempregado	13
Ns/Nr	0
Totais	14

Para além disso, verificamos ainda que a maioria dessas pessoas se encontram, nos últimos dois anos, em situação de desempregados.

**Quadro nº10**

**Qual o seu grau de escolaridade**

	Número
Não sabe ler nem escrever	4
Sabe ler e escrever só em inglês	4
1º Ciclo de ensino básico (4ª classe)	4
2º Ciclo de ensino básico (ciclo preparatório)	1
3º Ciclo de ensino básico (9º ano) em inglês	1
Ensino secundário (10º, 11º, 12º ano)	0
Curso médio/superior	0
Outro.	0
Ns/Nr	0
Totais	14

## **Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada**

A precariedade de emprego e a baixa escolaridade, são presenças quase constantes nas trajetórias de vida destes indivíduos, implícita ou explicitamente, referidas pelos próprios não, apenas, como condição pessoal, mas também como legado familiar. O início precoce em actividades laborais surge normalmente associado a essa situação de precariedade familiar, juntamente, com um abandono precoce do sistema de ensino.

Deste modo, podemos verificar ainda, na análise do quadro supra que apenas um inquirido tem o 9º ano e, outro o ciclo preparatório, quatro destes tem a 4ª classe e, de igual modo, quatro inquiridos não sabem ler nem escrever. As situações dos quatro inquiridos que só sabem ler e escrever em inglês, deve-se ao facto de terem vindo repatriados<sup>87</sup> dos países onde cometeram crimes e, apenas sabem falar o português que aprendem nas ruas. Todos estes factores actuam de forma conjunta ou numa espiral de acontecimentos.

### **3.1.2. Género Preponderante nos Sem-Abrigo**

Da análise da sociografia dos sem-tecto ressaltam os seguintes elementos. A população inquirida é, em primeiro lugar, preponderantemente, masculina. Relativamente, à nacionalidade, são todos os inquiridos de nacionalidade portuguesa, bem como naturais da ilha de S.Miguel.

---

<sup>87</sup> Esta informação foi prestada pelos próprios no momento da realização das entrevistas.

**Quadro nº 11**

**o \* Estado Civil \* Quais foram os motivos que o levaram a esta situação sem-abrigo (a morar na rua)? Crosstabulation**

Count

Quais foram os motivos que o levaram a esta			Estado Civil		Total
			Solteiro/a	Divorciado/a	
Toxicod dependência	Sexo Masculino		1		1
	Total		1		1
Alcoolismo	Sexo Feminino		2		2
	Masculino		2		2
	Total		4		4
Outras razões Quais?	Sexo Masculino			1	1
	Total			1	1
Ns/Nr	Sexo Feminino		1	0	1
	Masculino		4	3	7
	Total		5	3	8

Podemos verificar no quadro supra identificado que as mulheres e homens, com o estado civil de solteiros indicaram o motivo da toxicod dependência e do álcool como, justificação à condição de sem-abrigo que, actualmente, se encontram. Constatamos, ainda, que os homens divorciados indicam outras razões que não especificaram que os motivou à situação de sem-abrigo.

A perspectiva de Batista, relativamente, a estes casos veio “explicar as diferenças entre homens e mulheres no que se refere às problemáticas emergentes condutoras da situação de sem-abrigo. O elemento explicativo proposto pela autora para a maior preponderância dos homens prende-se, por um lado, pela maior expectativa social que existe em relação ao papel masculino, um papel essencialmente instrumental obtido através do trabalho. Espera-se do homem o “sustento da família”, através, do trabalho encarado como fonte principal de sobrevivência económica. Quando o homem perde o trabalho, o estatuto de desempregado é socialmente desvalorizador e associado a “inutilidade” e, por isso, “fonte de reprovação social”. [Por outro] “Ao desemprego sucedem-se frequentemente problemas de natureza relacional (com a família, com os amigos etc.) constituindo

esta conjugação de factores (a que se juntam por vezes problemas de saúde, condições habitacionais precárias) uma “eficiente” porta de entrada dos homens na situação de sem-abrigo.”<sup>88</sup>

Entre vários “recursos” para fazer frente às dificuldades económicas é possível identificar a prostituição, como desses recursos.<sup>89</sup> No estudo realizado para o Observatório Europeu sobre os Sem-abrigo (Costa e Baptista, 2001), os autores argumentaram que as mulheres teriam uma maior facilidade em mobilizar redes de suporte, nomeadamente, familiar, que as ajudem a fazer face ao problema de alojamento, para o que contribuiria uma percepção generalizada da maior “utilidade social” da mulher face ao homem. A maior diversidade de tarefas assumidas – e de competências adquiridas – pela mulher ao longo da sua vida, na esfera privada e profissional, seria um elemento essencial para aquele tipo de percepção. Por outro lado, as próprias representações sociais sobre o papel da mulher e do homem [poderiam] contribuir para esta menor presença de mulheres em situações de marginalização extrema.<sup>90</sup>

### **3.1.3. Relação Familiar e os Sem-Abrigo**

A fragilidade dos laços familiares é tida por factor justificativo para a situação de sem-abrigo, e a quebra dos laços sociais traduz muitas da vezes para um isolamento social, passando os indivíduos a “contar” com as pessoas que se encontram na mesma condição social, o que acabam por estabelecer laços meramente funcional e de interesse, longe de constituírem enquanto elementos efectivos de suporte.<sup>91</sup>

---

<sup>88</sup> Estudo dos sem abrigo.: ob. cit. pp.37

<sup>89</sup> Quando perguntamos às inquiridas qual a sua forma de sustento, nenhuma delas referiu a prostituição, embora por informação da equipa da Associação Novo Dia, tomamos conhecimento que esta é a forma de sustento da maioria das mulheres que se encontram em situação de sem-abrigo. Pensamos que por vergonha, ou outro qualquer sentimento, omitiram tal facto.

<sup>90</sup> Cfr. Estudo dos sem abrigo, ob. cit., pp. 168-169.

<sup>91</sup> BAPTISTA.: ob.cit, p.125.

**Quadro nº12**

**Com quem vivia antes de morar na rua?**

	Número
Com mulher/marido/companheiro (a)	2
Só com a mãe	1
Só com o pai	1
Com outros familiares	3
Sozinho	7
Totais	14

Da análise desse quadro supra verifica-se que, antes da condição de sem – abrigo duas dessas pessoas viviam com mulher/marido, uma com o pai ou a mãe, e setes desses inquiridos já viviam sozinhos antes de começarem a viver na rua.

**Quadro nº13**

**Tem filhos menores que não vivam consigo?**

	Número
Sim	1
Não	13
Ns/Nr	0
Totais	14

Com a análise do quadro nº 14, podemos verificar que quase todos os inquiridos não têm filhos menores a viver consigo. Apenas uma pessoa admitiu ter um filho menor consigo.

**Quadro nº14**

**Se sim, com quem vivem esses filhos?**

	Número
O pai/mãe	1
Ns/Nr	5
Sem filhos	8
Totais	14

Da análise desse quadro verificamos também que apenas uma pessoa tem filhos menores que vive com outro progenitor pai/mãe, e mais de metade dos inquiridos não tem filhos.

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

### **Quadro nº15**

**Quais foram os seus contactos pessoais nos últimos tempos com as pessoas que viviam consigo antes de morar na rua**

	Número
Filhos vários anos	1
Pai/mãe último mês	5
Pai/mãe vários anos	1
Ninguém	7
Totais	14

Da análise do quadro supra verificamos que os contactos pessoais dos últimos tempos com as pessoas que viviam com os sem-abrigo antes de morarem na rua, cerca de metade dos inquiridos mantém contacto com pai ou mãe e um número insignificante com os filhos

### **Quadro nº 16**

**Das pessoas supra referidas, refira as que considera seus amigos**

	Número
Pai/mãe	2
Irmãos	2
Ninguém	10
Totais	14

Podemos verificar no quadro abaixo que das pessoas inquiridas, apenas, duas pessoas consideram os pais e os irmãos como seus amigos, um número significativo de inquiridos mais de metade, não consideram amigos, nenhuma das pessoas enumeradas no quadro.

**Quadro nº17**

**Se precisar de alguma coisa, pode contar com o apoio de alguém?**

	Número	Número
Filhos	0	0
Pai/mãe	3	0
Avós	0	0
Irmãos	0	0
Outros Familiares	0	0
Pessoa na mesma situação	0	0
Colegas de trabalho ou ex-colegas	0	0
Vizinhos ou ex-vizinhos	0	0
IAS (Instituto de Acção Social)	0	0
Instituições de Acolhimento Qual?	10	0
Autarquias (Câmaras Municipais ou Juntas de Freguesia)	0	0
Outras pessoas	0	0
Ninguém	1	0
Ns/Nr	0	0
Unidade Móvel - Novo Dia	0	14
Totais	14	14

Da análise desse quadro onde apresentamos duas opções referiram os inquiridos que em caso de alguma necessidade apenas uma pessoa poderia contar como apoio dos pais, com instituições de acolhimento três pessoas e, metade dos inquiridos contam com a Unidade Móvel do Novo Dia.

### **3.1.4. Espaços de Localização dos Sem-Abrigo**

Um sem-abrigo ou um desabrigado, é uma pessoa que não possui moradia fixa, sendo a sua residência locais públicos e centrais de uma cidade. É, fácil, identificarmos a figura de um sem-abrigo, ou de um habitual morador de rua.

Nos EUA os sem-abrigo, representam uma parcela populacional preocupante em várias cidades.<sup>92</sup>

<sup>92</sup> <http://pt.wikipedia.org/wiki/Sem-tecto>, consultado em 12/08/2009.

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

Em Ponta Delgada, segundo informações dos técnicos da Associação o "Novo Dia", bem como pela observação inicial e pela aplicação dos questionários por inquérito, constatamos que na cidade açoriana proporcionalmente a realidade não é muito diferente. De facto os sem abrigo encontram-se no centro da cidade, em locais públicos como, bancos de jardim, escadas de entidades públicas, portas das igrejas e, ainda, pura e simplesmente deitados nos passeios. Estes locais não são eleitos pelos sem-abrigo ao acaso, na realidade esta população pretende ser vista pela sociedade, até porque vivem essencialmente ou maioritariamente da esmola. Por isso, concentram-se em locais públicos de maior circulação transeuntes para mais facilmente pedirem uma esmola, um cigarro ou mesmo comida.

Contudo, os sem-abrigo antes de terem como residência a rua, tiveram uma situação habitacional.

### **Quadro nº 18**

#### **Antes do momento presente, qual era a sua situação habitacional?**

	Número/opção 1	Número/opção 2
Casa própria	2	0
Casa dos pais	5	0
casa de parentes/familiares	2	0
Casa partilhada	0	0
Casa alugada	3	0
Pensão	0	0
Centro de acolhimento	2	0
Prisão	0	0
Hospital	0	0
Casa de Saúde. Qual?	0	0
Outra. Qual?	0	0
Ns/Nr	0	14
Totais	14	14

Podemos verificar que sensivelmente um terço do total (cinco casos), vivia com os seus pais, antes de serem sem-abrigo. A estes há que juntar mais dois casos de indivíduos que viviam com outros familiares.

Outros cinco casos apresentavam uma situação habitacional autónoma, quer em casa própria, quer em casa alugada (dois e três casos, respectivamente).

Os dois casos restantes encontravam-se já numa situação de institucionalização, dado que viviam em centros de acolhimento, denotando um percurso anterior de dificuldades habitacionais.

Em resumo, note-se que apenas um terço do total tinha uma situação habitacional de autonomia em relação a terceiros, quer estes fossem os seus pais, outros parentes ou instituições.

Deparamos, ainda, que cerca de quase metade da população em situação de sem-abrigo respondeu que, não tem casa para viver. E, mais de metade tem casa mas, ainda, assim, vivem esporadicamente, na rua.

**Quadro nº19**  
**Apesar de viver na rua tem alguma casa onde pudesse viver?**

	Número
Tem casa, mas esporadicamente vive na rua	8
Tem casa, mas dorme na rua	0
Não tem casa	6
Ns/Nr	0
Totais	14

Da análise do quadro supra, após perguntarmos aos sem-abrigo, se apesar de viverem na rua têm alguma casa para onde pudessem viver mais de metade dos inquiridos, responderam que tem casa, mas que esporadicamente vivem na rua, ou seja, encontram-se em situação de sem-abrigo mas não por razões habitacionais. Por outro lado, quase metade dos casos responderam não terem casa onde pudessem viver em caso de saírem da condição de sem-abrigo.

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

Ora, os sem-abrigo ocupam o seu lugar em espaços públicos, nos seus percursos, por vezes parecem que se dirigem para lado nenhum. No entanto uma coisa é certa, ele como outro cidadão tem o direito de utilizar os espaços públicos, de deambular nas ruas, de se sentar nos bancos de jardim, de abordar os cidadãos, e até de se sentar tranquilamente num estabelecimento comercial para beber um café.

Após, referenciamos os espaços de localização dos sem-abrigo, consideramos relevante para o nosso trabalho de investigação, fazer alguma referência ao tempo que estes sem-abrigo se encontram nesta condição.

### **Quadro nº20**

**Face ao momento presente, há quanto tempo se encontra em situação de sem-abrigo?**

	Número
Há menos de 1 semana	0
Entre 1 semana e 3 meses	3
Entre 3 e 6 meses	4
Entre 6 meses e 1 ano	2
Entre 1 e 5 anos	3
Mais de 5 anos	2
Ns/Nr	0
Totais	14

Podemos, verificar, ainda, no quadro abaixo que dois casos dos inquiridos, estão em condição de sem-abrigo no concelho de Ponta Delgada há mais de 5 anos. E, de igual modo, dois casos encontram-se nesta situação a 6 meses a 1 ano, três casos entre 1 semana e 3 meses e, quatro casos entre 3 a 6 meses que se encontra em situação de sem-abrigo.

### **3.1.5. Melos de subsistência**

Neste ponto iremos procurar analisar os modos de sobrevivência económica. Para compreender o principal modo de vida, como sobrevivem na rua, as fontes de rendimentos, as principais despesas e, os eventuais apoios recebidos pelos sem-abrigo.

#### **Quadro nº21**

##### **Recebe/recebeu subsídio de desemprego?**

	Número
Sim, estou actualmente a receber	0
Sim, já recebi, mas actualmente não recebo	1
Não	13
Ns/Nr	0
Totais	14

Nenhum destes indivíduos recebe subsídio de desemprego, apenas um já o recebeu, se esta prestação social não é a sua principal fonte de rendimento, resta-nos ver o que é que assume esse papel, algo a que nos propomos ver no quadro seguinte.

#### **Quadro nº 22**

##### **Qual o seu principal meio de vida?**

	Número / opção 1	Número / opção 2
Pensão de Reforma	1	0
Pensão de Invalidez	1	0
Rendimento social de inserção	5	0
Mendicidade	1	2
Apoios Particulares	3	1
Outro	2	2
Não tem rendimentos	1	0
Ns/Nr	0	9
Unidade Móvel - Novo Dia	0	0
Totais	14	14

Da leitura do quadro acima pode-se concluir que, um terço dos inquiridos responderam como primeira opção à pergunta de qual era o principal meio de vida, o rendimento social de inserção, apenas uma pessoa respondeu, receber pensão de reforma, uma pessoa respondeu receber pensão

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

de invalidez, apenas uma pessoa sem qualquer meio de vida. Curiosamente, verificamos neste quadro que cerca de três pessoas sobrevivem de apoios particulares e duas pessoas de outros meios que não identificaram.

### Quadro nº23

#### Já alguma vez requereu RSI<sup>93</sup>

	Número
Sim, requereu e aguarda resposta	2
Sim, requereu e já está a receber	6
Sim, requereu, mas actualmente não recebe, desde?	2
Não nunca requereu	2
Ns/Nr	2
Totais	14

Após, a exposição dos dados resultantes de qual o seu principal modo de vida, perguntamos se "alguma vez requereram o Rendimento Social de Inserção?" e, reparamos que cerca de um terço (6) pessoas requereram e já estão a receber, apenas 2 pessoas requereram mas ainda não obtiveram resposta, também 2 pessoas requereram mas ainda não receberam, 2 pessoas nunca requereram RSI e, por último 2 pessoas responderam não sabe/não responde.

### Quadro nº24

#### Qual é o seu rendimento mensal (aproximadamente)?

	Número
Menos de 150€	2
De 151€ a 250€	6
De 251€ a 350€	1
De 351€ a 450€	0
Mais de 451€	0
Sem dados	5
Totais	14

A este propósito consideramos oportuno saber qual o rendimento mensal para aqueles que recebem algum tipo de rendimento e, obtivemos quase metade dos inquiridos recebe de 151€ a 250€, um terço dos inquiridos sem dados, 2 pessoas dos inquiridos recebe de rendimento mensal menos de

---

<sup>93</sup> Rendimento Social de Inserção

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

150€ e, apenas 7% recebe de 251€ a 350€. Podemos concluir que nenhum dos inquiridos recebe de mensalidade o valor aproximado do ordenado mínimo nacional.

### Quadro nº25

**Onde gasta a maior parte do seu dinheiro? (identifique pelos menos 2 aspectos)**

	Número/opção 1	Número/opção 2	Número/opção 3
Alojamento	0	0	0
Comida	8	0	0
Bebida	4	4	0
Vestuário	0	1	0
Lazer	0	0	0
Medicamentos	1	0	0
Tabaco	0	2	2
Drogas	0	2	0
Envia dinheiro para casa/família	0	0	0
Entrega dinheiro a alguém	1	0	0
Outros. Qual?	0	0	0
Ns/Nr	0	5	12
Totais	14	14	14

Segundo, o quadro supra referido podemos constatar que, um quarto da população (1ª opção) sem-abrigo declara gastar a maior parte do dinheiro na comida e em bebida (1ª e 2ª opção), 2 pessoas (como 2ª e 3ª opção) responderam que gastam no tabaco, 2 pessoas (como 2ª e 3ª opção) na droga. Ou seja, a maior parte do dinheiro é gasto substâncias psicotrópicas, excepto o caso da comida. Ainda, 2 pessoas dos inquiridos responderam que gastam a maior parte do seu dinheiro no vestuário e em medicamentos.

### **3.2. Ligação dos Sem-Abrigo ao Mundo da Marginalidade, Dependências e/ou Mendicidade**

A persistência da pobreza e da exclusão social na nossa sociedade não chega por si só para explicar estes fenómenos de marginalização extrema, ela é, seguramente, um "contributo" importante nesse sentido, tal como, o são as condições precárias de trabalho, os baixos salários, as dificuldades

de acesso à habitação, a ausência de protecção social que acompanha, frequentemente, o trabalho precário, bem como os baixos níveis de protecção social.

Contudo, “[entre] estar sem-abrigo e ser sem-abrigo, reside todo um percurso marcado por experiências e ausências, por rupturas e fragilidades, por dependências e perdas progressivas de referências onde o tempo que passa é frequentemente um elemento perverso de agravamento das fragilidades, muito mais do que um recurso a mobilizar no processo de reinserção social. Encarar essa dimensão temporal numa perspectiva de falsa neutralidade e sem uma consciência clara dos seus efeitos sobre os indivíduos e os grupos em situação de marginalização é ignorar uma componente essencial da heterogeneidade e da complexidade de que se reveste o fenómeno dos sem-abrigo nas nossas sociedades urbanas actuais.”<sup>94</sup>

Assim, “[particularizando] o fenómeno dos “sem-abrigo”, entende-se que o mesmo não inclui apenas os mendigos e vagabundos, mas uma amálgama de excluídos que resultam, por sua vez, de crise económica, crise de valores, aumento do consumo de substâncias ilícitas e da má gestão das políticas implementadas socialmente. As estas motivações acresce-se uma ordem privada ou íntima como as desavenças, conflitos e violência que emergem no seio dos grupos domésticos. Assim, este último aspecto comporta um simultâneo e duplo movimento: funciona como “destruidor” das relações harmoniosas e optimizadas e como “fundador” de problemáticas acrescidas, num processo espasmódico.”<sup>95</sup>

O tempo passado nas ruas, a convivência com pessoas que estão na mesma condição social, a dependência de produtos estupefacientes, o alcoolismo, os fracos recursos económicos, a ruptura dos

---

<sup>94</sup> Cfr. Estudos dos sem-abrigo: ob. cit., p. 60

<sup>95</sup> Cfr., <http://feministactual.wordpress.com/category/sem-abrigo>, consultado em 28/08/2009

laços familiares e, a falta de auto-estima são factores que levam os sem-abrigo a caírem na teia da marginalidade.

### **3.3. Posturas e Transformações físicas dos Sem-Abrigo**

Os sem-abrigo ou os mendigos, são os indivíduos que vivem em extrema carência material, não podendo garantir a sua própria sobrevivência com meios próprios. Esta situação de indigência material força o indivíduo a viver na rua, deambulando de rua em rua, recebendo o adjectivo de vagabundo, aquele que tem uma vida errante.

Com este modo de vida, o sem-abrigo está sujeito às exposição climatéricas, designadamente, ao frio, ao sol, à chuva, o que o faz envelhecer e transformar-se num ser humano com a marcada ausência de higiene ou cuidados básicos como, por exemplo, fazer a barba, lavar os dentes, cortar o cabelo.

Deste modo, esses factores transformam o aspecto físico e, a própria postura daqueles que, ainda, são seres humanos mas que a sociedade por vezes esquece. É frequente deparamos nas ruas com os sem-abrigo e, mudarmos de passeio pelo odor que trazem com eles.

Os problemas de alcoolismo e de toxicodependência, por sua vez, também, altera o aspecto físico desses indivíduos, nomeadamente, muitos deles têm olhos inchados ou oleiras, veias salientes, pele manchada e marcada quer por falta de higiene quer por uso e abuso de substância psicotrópicas, muitos deles estão recheados de hematomas das sucessivas quedas por falta de equilíbrio provocadas, mais, uma vez quer pelo álcool ou pelas drogas. Na realidade,

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

“Olhamos para eles e sentimo-nos incomodados.

Incomodados e impotentes.

Podemos aliviar a consciência com uma moeda.

Ou com comida.

Ficamos aliviados mas não curados.

Há qualquer coisa que continua a roer por dentro.

A culpa não é nossa.

Individualmente.

Se calhar nem deles.

Individualmente.

É bom que nos sintamos incomodados.

Será ainda melhor que façamos alguma coisa.

Alguma coisa significativa.

Alguma coisa que os alivie.

E também alguma coisa que evite o aparecimento de outros como eles

(eventualmente nós próprios)<sup>96</sup>.

---

<sup>96</sup> Cfr. <http://semabrigo.no.sapo.pt> consultado 5/8/2008.

## **CAPÍTULO IV – INSTITUIÇÕES DE APOIO AOS SEM-ABRIGO**

### **4.1. Caracterização das Instituições de Apoio aos Sem-Abrigo**

As instituições de apoio às pessoas que se encontram na situação de sem-abrigo, têm como objectivo, promover a qualidade de vida e a inserção destas pessoas. Segundo, Doerthy, “[os] estudos centrados sobre os serviços de apoio prestados têm tido como preocupação abordar aspectos relacionados com a sua organização, formas de actuação e de disponibilização dos apoios. As linhas de pesquisa que têm sido privilegiadas podem ser sistematizadas da seguinte forma:

- a) Quem usa os serviços, porque razão, durante quanto tempo e, com que efeito?
- b) Que tipo de serviços são oferecidos (de emergência, temporários ou de longo prazo)?
- c) De que forma os serviços estão organizados e de que forma envolvem os seus utilizadores?
- d) O problema dos sem-abrigo é visto como um problema social, habitacional ou ambos?
- e) Que tipo de cooperação existe entre serviços, qual a eficiência da prestação de serviços?<sup>97</sup>

Neste âmbito, um estudo feito em (Grazz/Austria) pelo autor supra referido refere que, os serviços que estão a ser prestados aos sem-abrigo, não estão a corresponder às complexas necessidades da população que foram objecto de intervenção. Desta forma, consideraram essencial, proceder à recolha de um conjunto de dados no sentido de elaborarem uma estratégia para a disponibilização de recursos ao nível da cidade em causa.

Neste sentido, Sousa e Almeida, também, referem que em “Portugal, uma pesquisa identificou as principais necessidades sentidas pelos sem-abrigo, designadamente, roupa, comida, abrigo,

---

<sup>97</sup> DOHERTY, J, EDGAR, B, MEERT, H.: Homelessness Research in the EU: A Summary, European Observatory on homelessness, 2002, FEANTSA, p. 12.

assistência médica, informação e resposta de emprego, em termos de serviços prestados concluindo-se pela dificuldade em satisfazer as necessidades encontradas em termos de recursos disponíveis mas também em termos de qualidade de serviço prestado, dado o insuficiente desenvolvimento dos profissionais no seu trabalho e assim apontou [medidas sociais a desenvolver]:

- Melhorar coordenação;
- Dar preferência ao alojamento permanente em detrimento dos temporários;
- Incrementar o nível de privacidade nos centros de acolhimento;
- Envolver os indivíduos na definição de regras dos centros de acolhimento;
- E, por último, desenvolver um serviço de apoio jurídico, no sentido de proteger os direitos dos utilizadores.<sup>98</sup>

A interferência junto dos sem-abrigo tende a ser, particularmente, assistencialista incidindo na distribuição de géneros alimentares/refeições e vestuários e cuidados de higiene. É, certo que, nos últimos anos, o tipo de apoios concedidos têm vindo a diversificar-se em resultado da estruturação de novas interferências por parte da sociedade civil nas áreas da saúde mental, toxicodependência, emprego e habitação.: "[contudo,] com excepção do apoio psicossocial, os restantes apoios mais especializados, como formação e inserção profissional, programas ocupacionais, apoio médico, programas de Metadona e habitação assistida, decrescem, quer ao nível do número de respostas sociais/serviços que prestam este suporte, (...) como ao nível da sua expressividade numérica (...). Para além destes tipos de suporte sobressai, claramente, o apoio psicossocial. Os dados recolhidos não nos permitem, contudo, caracterizar que tipo de apoio psicossocial é prestado, i.e., se estamos perante um apoio mais de ordem social e de satisfação das necessidades básicas, ou se consiste numa intervenção estruturada que implica a participação activa do indivíduo. Com efeito, o

---

<sup>98</sup> SOUSA, Fernando M.V. de, ALMEIDA, Sandra M. De .: " E se perguntássemos aos Sem-Abrigo? Satisfação e necessidade percebidas fazer aos serviços, num abrigo de Lisboa", in *Análise Psicológica*, 19 (2), pp. 299-312.

entendimento do que será o apoio psicossocial pode englobar um leque diferenciado de aspectos que podem prender-se mais com a acção social como, por exemplo, a regularização da identidade ou actualização de documentação, requerimento de subsídios e prestações sociais, encaminhamento para cuidados de saúde, articulação com a rede familiar, etc., ou, com a dimensão psicológica, desde o suporte emocional até à intervenção psicoterapêutica.

Todavia, no que concerne aos apoios de alojamento, de informações diversas, inserção social ou profissional, constituem-se como apoios facultados sobretudo pelas respostas sociais/serviços específicos para esta população.

Contudo, [acrescente-se] que, nos últimos anos, o acesso a alojamento nocturno tem sido alvo de reforço e, se por um lado permite colmatar uma necessidade que é comum aos sem-abrigo, por outro pode “provocar a homogeneização de uma população que na verdade é definida por múltiplas problemáticas e cujas respostas deverão ser encontradas pela via da diferenciação.”<sup>99</sup>

Neste contexto, é de referenciar que o papel das Associações é, crucial para a integração dos sem-abrigo e, fundamentalmente no alojamento nocturno. É certo que, o alojamento nocturno não passa apenas pela dormida, alimentação e cuidados básicos de higiene, mas também pelos cuidados médicos e de enfermagem. É óbvio que pequenas Associações sem fins lucrativos têm alguma dificuldade em colmatar todas estas necessidades essenciais e básicas ao ser humano. Apesar disso, as Associações de apoio aos sem-abrigo são o fio condutor para a integração e inclusão dos sem-abrigo na sociedade.

---

<sup>99</sup> Cfr. Estudos dos sem-abrigo, ob. cit., pp. 131-133.

#### **4.1.1 A Associação "O Novo Dia"**

De acordo, com o projecto Serviço de Apoio aos Sem-Abrigo, a Associação "O Novo Dia", Instituição Particular de Solidariedade Social de tipo associativo, ao longo dos últimos sete anos tem crescido significativamente ao nível das suas intervenções sociais, especificamente, nas quatro valências que gere e que são financiadas e promovidas pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

As valências da Associação Novo Dia são as seguintes:

- O Centro de Acolhimento Temporário para Mulheres em Risco – "A CASA";
- Centro de Acolhimento Temporário e Emergência de Santa Clara "CATE";
- Centro de Emergência para Mulheres – DROP-IN;
- Centro de Informação, Promoção e Acompanhamento de Políticas de Igualdade – "CIPA".

A Associação "O Novo Dia" é, uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) dotada, historialmente da seguinte forma:

- A 10 de Janeiro 2002, procedeu-se à reunião da comissão instaladora onde foi definido o nome da Associação "O NOVO DIA";
- A 14 de Outubro 2002, procedeu-se à constituição formal da Associação, bem como a aprovação Estatutos Sociais;
- Em 2002, iniciou-se o projecto de luta contra a pobreza designado "Serviço de Apoio Integrado à Mulher", que possibilitou a criação de 2 valências: - Centro de Acolhimento

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

- Temporário e Unidade Móvel de Apoio; - Centro de Acolhimento Temporário para mulheres em Risco, "A CASA";
- Em 2003, iniciou-se o processo de acreditação e desenvolvimento da acção de formação "Serviços ao Domicílio";
  - Em 2003/2004, iniciou-se a actividade com a *Unidade Móvel de apoio na rua aos sem-abrigo*;
  - Em 2005, solicitou-se o pedido de renovação do processo de Acreditação para formação que, foi reprovado por falta de financiamento para desenvolvimento de acções de formação;
  - Com o fim do projecto, o Centro de Acolhimento Temporário para mulheres em risco – "A CASA", passou-se a Acordo de Cooperação com o Instituto de Acção Social (IAS). Tendo, sido reforçada a Unidade Móvel de Apoio às pessoas sem-abrigo e inclusão no projecto "Extremos de Ilha";
  - Integraram a Rede de Suporte Sócio-Cultural à Mobilidade Humana e a Rede de Apoio Integrado de Apoio à Mulher em Risco de São Miguel;
  - Foram convidados pelo Instituto de Acção Social (IAS) para ser a entidade gestora do projecto Violeta Interreg III 3B, criação do CIPA – Centro de informação e promoção e Acompanhamento de Políticas de Igualdade;
  - Desenvolveram a acção de formação "Maximização dos recursos humanos na administração pública regional", em todo o arquipélago dos Açores tendo como público-alvo os técnicos superiores da administração pública;
  - Promoveram diversas acções de sensibilização e informação na área da igualdade de género;
  - Em 2006, Centro de Apoio ao Repatriado/ Centro de Acolhimento de Emergência para Mulheres Ponta Delgada (CATE), converteu-se em entidade gestora do Centro de Acolhimento Temporário e de Emergência para Homens;
  - Em 2006/2007, dá -se abertura da valência Centro de Emergência para Mulheres em Risco, Drop In;

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

- Em 2007/2008, procede-se à administração e desenvolvimento contínuo das valências da Associação;
- Em 2008/2009, o CATE muda as suas instalações de Santa Clara para a Fajã de Baixo e, a CASA passou para as suas instalações da Rua do Negrão para a Rua Barão das Laranjeiras, ambas no concelho de Ponta Delgada.

Actualmente, a Associação "O Novo Dia" implementou e está a gerir quatro valências financiadas e promovidas pela Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social, que já referimos anteriormente. A trabalhar nestes espaços esta Associação tem, actualmente, 30 colaboradores, destes, 26 têm contrato de trabalho e, 4 encontram-se a trabalhar em regime de recibos verdes, estando, ainda, previsto a abertura de mais um espaço.<sup>100</sup>

### **4.1.2. Os Objectivos/Funções e Serviços Gerais da Associação "O Novo Dia"**

A Associação "O Novo Dia" tem plasmado nos seus estatutos os seguintes objectivos, bem como as funções e os seus serviços gerais, deste modo, temos:

- A dignificação, a promoção e a reinserção humana e social dos indivíduos que se encontram envolvidos em diversas problemáticas, designadamente: a prostituição; a toxicodependência; em situação de sem-abrigo; em casos de violência doméstica; em situações de gravidez na adolescência; em casos de mães solteiras em contexto de risco social; e/ou portadores de doença infectocontagiosa;
- Estabelecer processos de diminuição progressiva da exclusão individual e social de indivíduos em diversas situações de risco, promovendo a sua reinserção na sociedade através da

---

<sup>100</sup> Os responsáveis da Associação "O Novo Dia" não relevaram qual o espaço que está por abrir, porque ainda está numa fase de projecto.

consciencialização e formação, com intervenção nas causas e consequências destas na sociedade;

- Promover a igualdade de género e de oportunidades através da formação: informação e sensibilização.

A realidade dos sem-abrigo é muito complexa. Pois, cada caso é um caso, sair da condição de sem abrigo, implica a resolução de vários factores (integração familiar, social, profissional e cultural). Após, uma leitura profunda e intensiva dos estatutos da associação "O Novo Dia", concluímos que esta, não tem como objectivo apenas dar comida e roupa aos sem-abrigo, mas sim como objectivos principais promover a reinserção humana, estabelecer processos de diminuição da exclusão social e ainda promover igualdade de oportunidades.

#### **4.1.3. Programas Integrados de Combate à Pobreza e Exclusão**

Quanto à análise dos objectivos/funções da Associação "O Novo Dia", consideramos conveniente e pertinente identificar os próprios programas promovidos e integrados de combate à pobreza e exclusão, desenvolvidos pela Associação "O Novo Dia", são estes designadamente os seguintes:

- Para a *Reabilitação e Reintegração* – Apoio Personalizado a Grupos de Elevado Risco de Exclusão – este programa é dirigido a pessoas caracterizadas por uma forte fragilidade relacional e isolamento social, decorrente de trajetórias de vida compostas por processos de tensão social contínua e estigmatização grave, como são os casos dos indivíduos em situação de *sem-abrigo*, dos indivíduos repatriados, reclusos, ex-reclusos,

toxicodependentes, imigrantes em exclusão e jovens sob o sistema de justiça. Este programa procura encontrar novas respostas, articuladas e equacionadas, através de projectos e equipas pluridisciplinares de integração e acompanhamento terapêutico e ocupacional;

- Para o *Desenvolvimento e Suporte Social em Rede* – programa destinado à organização de redes de intervenção descentralizada com apoios e serviços comunitários, rápidos, eficazes e flexíveis, concertados com entidades locais. Este programa visa promover a inserção de populações em situação permanente ou temporária de vulnerabilidade social, na perspectiva da garantia dos seus direitos de participação na sociedade, destinando-se, essencialmente, a mulheres vítimas de violência, famílias disfuncionais, idosos, deficientes, doentes crónicos e doentes mentais.

#### **4.1.4. Serviços e Equipamentos Sociais**

Relativamente, a prestação de serviços e equipamentos sociais é de referenciar que a Associação "O Novo Dia" presta os seguintes serviços e possui estes equipamentos sociais:

- *Centro de atendimento/accompanhamento social e psicossocial*, visa dar respostas sociais e apoiar as pessoas e famílias em dificuldades, na prevenção e/ou na resolução de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão, assente numa relação de reciprocidade técnico/utente, tendo em vista a promoção de condições facilitadoras da sua inserção através, nomeadamente, do apoio à elaboração e ao acompanhamento de um novo projecto de vida;
- *Centro comunitário*, é estrutura polivalente onde se desenvolvem serviços e actividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um pólo de animação com vista à prevenção de

problemas sociais e à definição de um projecto de desenvolvimento social e local, colectivamente assumido;

- *Apartamento de reinserção social*, é uma unidade residencial temporária destinada a apoiar a grupos de elevada exclusão social que se confrontam, designadamente, após a saída de unidades de tratamento e/ou de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, com problemas de reinserção familiar, social, escolar ou profissional.

#### **4.2. Condições Oferecidas aos Sem-Abrigo e as Regras Impostas**

As Instituições/Associações, são formas de organização básicas e essenciais, para o bom funcionamento e para a concretização dos seus objectivos. Por conseguinte, como qualquer organização, adquirem objectividade, personalidade, capacidade, formas de funcionamento próprias, sistemas normativos internos e externos, documentos oficiais e internos, equipamentos e simbolismos.

É, com esta realidade que os intervenientes são confrontados ou aceitam as normas internas e a um funcionamento organizativo pré-estabelecido ou, pura e simplesmente, não se conseguem adaptar.

Por estas razões, apresentamos algumas condições oferecidas, bem como regras de funcionamento ou de organização impostas aos sem-abrigo:

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

### Quadro nº28

#### Equipa Móvel de Apoio na rua a Indivíduos Sem Abrigo (UNIDADE MOVEL)

Freguesia	Matriz
Ano de Entrada em Funcionamento	2003
Horário de Funcionamento	Rondas 2 vezes por dia de manhã 8h30 e ao fim dos dia 17h30m 1º turno: 8h30 / 16h30 2º turno: 11h / 19h
Público-Alvo	Indivíduos em situação extrema de exclusão social, como são os <i>sem-abrigo</i> e outras situações encontradas na rua como prostituição, etc; toxicodependentes
Serviços/Objectivos	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Acompanhamento na rua de indivíduos sem abrigo na tentativa de encaminhamento para um processo de inserção social;</li><li>■ Promover a redução de riscos, assim como apoiar a sua subsistência através da distribuição de roupas e de alimentação;</li><li>■ Prevenir e alertar para os perigos de comportamentos de risco ligados à toxicod dependência e à prostituição, desenvolver um programa de troca de seringas;</li><li>■ Acompanhamento psicológico e social de cada pessoa sem-abrigo num processo de inserção social.</li><li>■ Encaminhamento para instituições de acolhimento; tratamentos clínicos ou programas de reabilitação.</li></ul>
Actividades	■ Acompanhamento na rua em rondas duas vezes por dia, com entrega de géneros alimentares e vestuário, troca de seringas, entre outros. A Associação privilegia o contacto directo, dialogante de forma a estabelecerem uma relação de empatia, a partir da qual poderá ser construído um processo de inserção.
Nº de utentes 2004/2005	77 Utentes
Nº de utentes 2006	71 Utentes
Nº de utentes 2007	105 Utentes
N.º utentes 2008	51 Utentes (9 mulheres)
N.º utentes 2009	14 Utentes (3 mulheres) – número utentes variável

**Quadronº29**

**Centro de Acolhimento Temporário e de Emergência para Homens (CATE)<sup>101</sup>**

Freguesia	Fajã de Baixo
Ano de Entrada em Funcionamento	2006
Horário de Funcionamento	24 horas
Capacidade	Capacidade para 25 pessoas;
Público-Alvo	Homens maiores de idade em situação de extrema exclusão social, como sem abrigo e outras problemáticas, indivíduos repatriados.
Faixa Etária	Maiores de idade
Serviços/Objetivos	Possibilitar o desenvolvimento pessoal e social dos utentes através da formação, de programas ocupacionais, do acompanhamento social e psicológico e na articulação com diversas entidades parceiras no âmbito da Rede de Apoio Sócio-Cultural à Mobilidade Humana; Apoiar na inserção laboral e no processo de autonomização; Disponibilizar consulta e acompanhamento médico (medicina interna e psiquiátrica);
Actividades	Acolhimento temporário, durante um período razoável de tempo, mediante um projecto de vida e um acordo de inserção; Problemáticas: homens sem-abrigo, repatriados e em situação grave de exclusão;
Nº de utentes 2006	175 utentes apoiados 104 acolhimentos
Nº de utentes 2007	248 utentes apoiados 113 acolhidos
N.º utentes 2008	277 utentes apoiados em geral (não significa que tenham sido acolhidos)
N.º utentes 2009	Até ao momento os valores são variáveis

<sup>101</sup> Esta Valência será dividida, ficando uma destinada apenas a indivíduos em situação de sem-abrigo e repatriados e a outra para indivíduos com outros problemas, nomeadamente, de toxicodependência.

A Rede de Suporte Sócio-Cultural<sup>102</sup> à Mobilidade Humana de São Miguel tem como objectivo promover um conjunto de respostas de suporte sócio-cultural que permitam, através da cooperação entre diferentes entidades do Governo Regional, Governo da República, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Organizações Não Governamentais, contribuir para a integração efectiva dos Cidadãos Repatriados, Imigrantes em exclusão, Sem-Abrigo e outros públicos em mobilidade na comunidade açoriana.

Constatou-se que esta associação, através da unidade Móvel – Novo Dia, foi a instituição que mais apoiou os sem-abrigo, ou seja um quarto dos inquiridos referiu essa associação como o primeiro contacto de apoio. É notória uma ausência de auxílio por parte do IAS<sup>103</sup> (Instituto de Acção Social) e da Autarquia nessa primeira abordagem. Podemos concluir, é que o apoio aos sem-abrigo é uma função que o Estado, através do IAS (e provavelmente também da autarquia), o delega às Instituições de Serviços Sociais Particulares (IPSS), como é o caso da Associação “O Novo Dia”.

Deste modo retomamos o inquérito feito aos sem-abrigo no concelho de Ponta Delgada e, apresentamos algumas questões que caem no âmbito das Instituições.

---

<sup>102</sup> A Rede de Suporte Sócio-Cultural, à Mobilidade Humana, é a equipa do Novo dia que sai para a rua todos os dias duas vezes por dia, fazendo a entrega de comida, e auxílios de higiene. Foi com a ajuda desta equipa que conseguimos levar a efeito a realização dos inquéritos por questionário.

<sup>103</sup> O IAS não tem como função apoiar directamente os sem-abrigo, mas sim financiar as Instituições que dão apoio aos Sem-abrigo.

**Quadro nº32**

**Presentemente qual é instituição que lhe presta apoio?**

	Número / opção 1	Número / opção 2
IAS	0	0
Autarquia (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia)	0	0
Hospital	0	0
Outra Instituição. Qual?	12	0
Nenhuma	0	0
Ns/Nr	2	0
Unidade Móvel - Novo Dia	0	13
Cáritas	0	1
Totais	14	14

No quadro seguinte, mais uma vez, a Associação Unidade Móvel – Novo Dia, se destaca como a entidade que presencialmente presta apoio a quase metade dos inquiridos do público entrevistado. Porém um número não menos significativo (12 pessoas) referiu estar sendo apoiado por outra instituição, que não identificaram.

**Quadro nº30**

**Como teve conhecimento dessa instituição**

	Número / opção 1	Número / opção 2
Através de outros sem-abrigo	0	0
Através de equipas de rua	0	0
Através de familiares	0	0
Através da comunicação social	0	0
Outra forma. Qual?	10	0
Ns/Nr	4	4
Abordagem da Unidade Móvel	0	10
Totais	14	14

No que concerne, à via de conhecimento dessa instituição verificou-se que a abordagem da própria associação é que divulgou os seus serviços, objectivos e actividades. Porém, o mesmo número de inquiridos referiu, também, ter tido conhecimento através de outra via.

**Quadro nº 31**

**E actualmente tem algum contacto com alguma  
instituição que apoie os sem-abrigo?**

	Número
Sim	11
Não	0
Ns/Nr	3
Totais	14

É, pertinente, salientar que a maioria dos sem-abrigo abordados mantém algum tipo de contacto com as entidades que apoiam esse público.

**4.3. O nexo de causalidade entre as condições e/ou regras das Instituições de Apoio com a conservação do estatuto do sem-abrigo**

As Instituições de apoio aos sem-abrigo, impõem regras de funcionamento que alteram o estatuto do individuo. Por vezes, torna-se tarefa difícil de lidar com os sem-abrigo, pois o grande obstáculo prende-se exactamente no cumprimento de tais regras, por isso, muitos deles não frequentam qualquer tipo de casa de apoio .

Na realidade, um estudo efectuado recentemente, refere que “[também] em Portugal, (...) as principais necessidades sentidas pelos sem-abrigo [nomeadamente, comida, roupa, abrigo, assistência médica, informação e respostas de emprego] em termos de serviços prestados, concluindo-se pela dificuldade em satisfazer as necessidades encontradas em termos dos recursos disponíveis, mas também em termos da qualidade do serviço prestado, dado o insuficiente envolvimento dos profissionais no seu trabalho.”<sup>104</sup>

---

<sup>104</sup> Cfr. Estudo dos sem-abrigo.: ob. cit., pp.45.

Neste âmbito, Sousa e Almeida<sup>105</sup> apontam alguns caminhos de intervenção possíveis para melhorar ou atenuar este estado de inoperância ou mesmo de incapacidade das Associações ou das entidades responsáveis em solucionar as necessidades básicas e prementes dos sem-abrigo. Para o efeito, sugerem cinco propostas de intervenção tais como:

a) Melhorar a coordenação e a cooperação dos serviços sociais e instituições.

Julgamos, que esta é a chave-mestra para as políticas sociais no que concerne às questões dos sem-abrigo. Isso porque, só uma perfeita coordenação e cooperação entre as diversas instituições permitirá aniquilar a multiplicação de pedidos ou de apoio e, conseqüentemente, contribuirá para de forma célere resolver ou tentar solucionar as necessidades mais prementes dos sem-abrigo.

Aliás, as políticas sociais cooperantes e concentradas, bem como a troca de experiências entre os diferentes profissionais, beneficiam todos os intervenientes, para além de, reduzir os custos com a duplicação ou multiplicação de iniciativas ou projectos. O mais importante não é a quantidade de projectos que cada associação realiza mas a solução do problema individual de cada sem-abrigo.

Para o efeito, as políticas sociais devem ser cooperantes e colaborantes mas, principalmente, canalizadas de forma individual e particular a cada sem-abrigo. Até porque, cada um deles tem uma individualidade própria, uma necessidade exclusiva, uma autonomia e personalidade única.

Por conseguinte, as políticas sociais devem ser abrangentes e ter em consideração a heterogeneidade da população sem-abrigo. Pelo que, devem desenvolver estratégias de intervenção ajustadas às diferentes necessidades, por forma a, beneficiar todos mas, estas devem ser acima de

---

<sup>105</sup> Idem, pp.45.

tudo flexíveis, adaptadas a cada pessoa ou a cada sem-abrigo pois, o mais importante e premente é a inclusão deste no tecido social da sociedade.

b) Dar preferência a um alojamento permanente em detrimento dos temporários.

Efectivamente, todas as pessoas e em particular os sem-abrigo gostam de ter um espaço com qual se identificam, um alojamento permanente em detrimento dos alojamentos temporários. Aliás, conforme constatamos com este estudo, os sem-abrigo adoptam abrigos permanentes em espaços públicos, transformam o vão de uma escada em sua casa, um banco de um jardim em sua cama ou um sofá. Por conseguinte, os alojamentos temporários não permite que o sem-abrigo adapte e/ou se identifique com o espaço, por isso, muitos deles preferem ter o seu vão de escada permanente do que estar constantemente a mudar de espaço, de ambiente, de pessoas e de normas.

c) Incrementar o nível de privacidade nos centros de acolhimento.

À semelhança do que reiteramos para os alojamentos permanentes, subscrevemos para a privacidade. É, de facto, necessário conferir ao sem-abrigo condições de privacidade para poder desencadear a sua vida com uma certa normalidade. Todos nós, gostamos de ter privacidade, de momentos de solidão, de momentos de união e de companheirismo mas, acima de tudo, gostamos de ser nós a escolher o tempo, a hora e os momentos que voluntariamente, decidimos partilhar a nossa privacidade.

d) Envolver os indivíduos na definição das regras dos centros de acolhimento.

Esta medida, é de crucial importância, até porque, não podemos esquecer que os sem-abrigo não nasceram sem-abrigo, tomaram-se sem-abrigo por contingências da vida. Para além disso, o sem-abrigo não é obrigatoriamente um criminoso, um delinquente é, um ser humano sem-tecto. Por conseguinte, é fundamental que este participe na definição das regras dos centros de acolhimento. Alias, estas só terão, efectivamente, êxito se houver participação e colaboração dos sem-abrigo. Estas regras são feitas para eles mas devem ser feitas com eles, pois são eles que as vão usar, violar ou respeitar. Criar regras inaplicáveis é solicitar ao sem-abrigo que crie os seus hábitos fora do centro de acolhimento.

e) Desenvolver um serviço de apoio jurídico, no sentido de proteger os direitos dos utilizadores.

Neste caso, julgamos que não bastam apenas serviços jurídicos. Estes são de facto fundamentais para proteger os direitos dos utilizadores. Porém, para além dos serviços jurídicos, deve-se desenvolver outras valências de apoio como, por exemplo: centros empresariais, profissionais ou lúdicos. Todos estes centros têm que ter como objectivo único e reitero único, contribuir para no mais curto prazo de tempo o sem-abrigo seja incluído no tecido social. Não podemos continuar com as políticas de apoio ao sem-abrigo que focalizam as suas acção na continuidade e permanência na rua.

De facto, da conjugação dessas várias propostas apresentadas por Sousa e Almeida cumpre-nos concluir o seguinte:

É necessário, urgentemente, também, no concelho de Ponta Delgada uma maior coordenação e cooperação entre os serviços de apoio ao sem-abrigo para, além disso, o Estado deve canalizar mais recursos e investimentos, facultar melhor formação e de preferência formação especializada, uma vez que, se trata de um grupo social extremamente vulnerável, melhorar a recolha dos dados dos sem-abrigo, as normas de utilização dos serviços, criar unidades residenciais e espaços de convívio públicos nas instituições, bem como fora das instituições como, por exemplo, acontece em "Helsínquia – Finlândia [onde foi criado] um café nocturno, ou seja, de um espaço disponível a todos aqueles que são vítimas de abusos/violência ou sofrem de problemas de foro psiquiátrico ou se encontram numa situação mais prolongada de sem-abrigo. Passar a noite neste local é mais do que garantir um abrigo. O objectivo central parece ser manter em contacto pessoas que de outra forma nunca se cruzariam e que tendem a viver experiências semelhantes no seu dia-a-dia, providenciando-lhes a satisfação de algumas das suas necessidades."<sup>106</sup>

#### **4.4.0 processo de socialização**

Como refere, João Ferreira de Almeida, [a] família é o primeiro agente socializador, mas cedo surgem novos contextos de socialização (...) "<sup>107</sup>, o grupo de amigos, a escola, os colegas de trabalho, são factores cruciais de socialização.

A socialização começa na infância e acompanha o sujeito no decorrer da sua vida. Tomamos como pressuposto que não ocorre apenas por transmissão de valores, regras, mas também um processo de aprendizagem, no qual o indivíduo apropria-se de valores culturais e desenvolve outros.

A discussão dessa temática pressupõe uma determinada concepção do homem, da educação e da própria sociedade, ou seja, do meio em que está inserido. A conexão entre o indivíduo e a

---

<sup>106</sup> *Ibidem*, p. 45-46

<sup>107</sup> Almeida.: *ib.* cit. p. 229.

sociedade gemina da educação, que prepara o indivíduo para uma convivência solidária e ética. A esse processo que influencia o indivíduo nas suas atitudes comportamentais, de modo a respeitar as regras que são impostas pela própria sociedade, chamamos de socialização.

Como refere, Fernando Diogo, [o] lugar/posicionamento do indivíduo na sociedade já não é adquirido através do processo de socialização e reconfirmado por trajetórias sociais relativamente estáveis e previsíveis, mas cada vez mais o resultado da interação entre o indivíduo e as instâncias socializadoras, num contexto de crescente incerteza e individualização (...)<sup>108</sup>

Por conseguinte, os indivíduos que se encontram em situação de sem-abrigo, que muitas das vezes, é resultado de alguns factores como, as rupturas familiares, o abandono da escola precoce, as situações de desemprego, problemas de saúde e, atritos com a justiça, levam estes indivíduos a estarem perante uma situação de isolamento social, verificando-se assim uma ausência de socialização.

Nesta medida, as Instituições, as Associações de Apoio aos sem-abrigo e, principalmente o Estado, tem um papel crucial na integração dos indivíduos e na socialização e inserção dos indivíduos que por alguma razão ficaram excluídos da sociedade.

Em suma, a socialização oferece uma sensação de pertença a um determinado grupo social, a um meio, a uma sociedade, que permite a construção da sua própria identidade. Esta questão de socialização, não se pode entender apenas como uma introdução de valores, de regras, de normas, que são transmitidas por meios educacionais, sociais e culturais, o indivíduo constrói a sua própria personalidade, ou seja, o indivíduo é produto e produtor do meio social.

---

<sup>108</sup>Diogo, Fernando: "Trabalho de rendimento mínimo garantido - Tensão identitária e (re) produção das identidades sociais", Dissertação de Doutoramento em Sociologia, 2003, p.7.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente temática "Perdidos na rua: os sem-abrigo em Ponta Delgada", é da maior pertinência, necessidade e actualidade, principalmente, pela quase total ausência de investigação nessa área, objecto do nosso estudo, ou seja, os sem-abrigo no nosso concelho.

Na realidade, temos presenciado algumas peças jornalísticas, de tempos em tempos, sobretudo em quadras festivas, Natal, Passagem de Ano, Páscoa, entre outras, abordando esse degradante fenómeno social. Todavia, nenhum estudo científico foi realizado no nosso concelho com incidência directa e indirecta nos sem-abrigo.

Neste contexto, procuramos, nestas considerações finais, esboçar as demonstrações mais significativas de um estudo de investigação. Visto tratar-se de um tema actual mas pouco abordado nos Açores, mais concretamente no concelho de Ponta Delgada, esperamos que esta análise constitua, não tanto um sumário de resultados e inferências, mas sobretudo uma reflexão sobre uma questão tão complexa e delicada como a problemática dos sem-abrigo nesta cidade.

Contudo, é dado assente que os investigadores das Ciências Sociais se vêem confrontados muitas vezes, com uma série de limitações que interferem com o percurso normal do seu estudo. Neste sentido, após os obstáculos sentidos em aproximarmo-nos dos sem-abrigo, contamos com o apoio da Associação "O Novo Dia", para podermos proceder aos inquéritos por questionário.

Deste modo, efectuamos catorze inquéritos, que foram aplicados na totalidade do nosso universo em estudo, ou seja, exactamente as pessoas que se encontram neste momento na rua. No

decorrer da aplicação das entrevistas, tivemos contactos e diálogos (enquanto fazíamos a entrevista, os inquiridos soltavam palavras, como por exemplo: *arranjas-me um cigarro, ou tens qualquer coisa que me possas ajudar?*”).

Para além disso, ouvimos e registamos informações prestadas pela equipa que consideramos relevantes para o nosso estudo, nomeadamente, no que concerne às omissões de respostas por parte dos inquiridos.

Neste contexto, tendo como base a pergunta de partida, procuramos perceber os factores e os contributos que levaram à situação de sem-abrigo: *“A vida profissional, familiar, sócio-económica, cultural, desemprego, toxicodependência, alcoolismo, doença física ou mental, rupturas conjugais, precariedade habitacional ou perda de alojamento, são factores que actuam de forma conjunta ou sucedem-se em espiral de acontecimentos, contribuindo de forma determinante para que algumas pessoas optem por viver ou pernoitar na rua?”*

Deste modo, após o estudo e análise dos questionários efectuados e, tendo como variáveis a idade, sexo, naturalidade, estado civil, habilitações literárias, actividade profissional, tipo de recursos económicos, laços familiares, motivações ou necessidades que levaram a recorrer ao apoio de instituições de apoio aos sem-abrigo, analisamos os resultados perante as hipóteses por nós formuladas.

Todos esses indicadores são fundamentos que directa e/ou indirectamente condicionam à situação de sem-abrigo. Assim, na tentativa de obter resultados e entender os objectivos acima descritos, formularam-se quatro hipóteses que tentamos confirmar ou infirmar.

Relativamente às hipóteses do nosso trabalho e, da análise comparativa dos dados recolhidos, obtivemos as seguintes conclusões:

No que concerne à primeira e segunda hipótese: *“As pessoas encontram-se na condição de sem-abrigo por rupturas familiares”, e “As pessoas encontram-se na condição de sem-abrigo por rupturas conjugais”,* é de referir que a fragilidade dos laços familiares é tida por factor justificativo para a situação de sem-abrigo e, a quebra dos laços sociais traduz muitas da vezes para um isolamento social, passando os indivíduos a “contar” com as pessoas que se encontram na mesma condição social, o que acabam por estabelecer laços meramente funcional e de interesse, longe de constituírem enquanto elementos efectivos de suporte. Quando perguntamos com quem vivia antes de estar na situação de sem-abrigo, verificou-se que, antes da condição de sem-abrigo um número muito reduzido de pessoas viviam com mulher/marido, uma com o pai ou a mãe, e metade dos inquiridos já viviam sozinhos antes de começarem a viver na rua. É de referir que os motivos como rupturas conjugais e rupturas familiares não foram indicados como razões principais que conduziram à situação de sem-abrigo.

Na avaliação dos resultados relativos à terceira hipótese da investigação, *“A condição de sem-abrigo é mais comum em pessoas que se encontram no desemprego e com baixa escolaridade”,* apurámos que a precariedade de emprego e a baixa escolaridade, são presenças quase constantes nas trajectórias de vida destes indivíduos, implícita ou explicitamente, referidas pelos próprios. O início precoce em actividades laborais surge normalmente associado a essa situação de precariedade familiar, juntamente, com um abandono precoce do sistema de ensino.

Por último, no que diz respeito à última hipótese, *“Os problemas identificados nos sem-abrigo no âmbito da saúde, são, sobretudo, a toxicodependência, o alcoolismo e, por último, as doenças físicas”,* confirmamos, que os motivos de ordem pessoal, como a saúde, maior preponderância para o álcool, e

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

a toxicodependência afiguraram-se como as causas ou razões principais que estão na origem da situação de sem abrigo, pelo menos nas representações dos próprios.

Deste modo, metade dos entrevistados responderam, face às três opções de resposta, como a primeira opção o alcoolismo ou a toxicodependência como os verdadeiros e cruciais motivos que os conduziu a condição de sem-abrigo. E apenas, um reduzido número de pessoas referiu como facto *sine quo non* para esta condição de exclusão as dívidas de renda de casa.

Pelo exposto, efectuado o estudo e análise dos questionários, chegamos as seguintes conclusões no que concerne à situação dos sem-abrigo no concelho de Ponta Delgada:

a) Um rejuvenescimento de população sem-abrigo. De facto, presenciamos no nosso concelho um rejuvenescimento das pessoas sem-abrigo, cuja faixa etária é preponderantemente jovem com idades compreendidas entre de 24 e 65 de anos de idade. Este fenómeno tem diversas causas subjacentes ou percursos de vida distintos, tais como: ruptura da vida familiar, o uso e abuso de substâncias psicotrópicas "drogas e álcool", progressiva degradação das capacidades físicas e psicológicas, ausência de laços familiares, comportamentos auto-destrutivos (baixa auto estima e/ou automutilação), baixa escolaridade, ausência de habitação, e/ou com habitação sem condições de salubridade/ habitabilidade e desemprego;

b) Uma preponderância do género do sexo masculino. Contrariamente, ao que acontece com os sem-abrigo do sexo masculino, os poucos sem-abrigo do sexo feminino existentes no concelho encontram-se nesta condição por quatro ordens de razões, aliás, tendencialmente, cumulativas: toxicodependência, prostituição, repatriamento e, deficiências físicas ou cognitivas.

## Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada

Esta realidade de menor presença das mulheres em situação de sem-abrigo, pode justificar-se com base nas representações sociais sob o papel da mulher e do homem. De facto, comparativamente com o homem, a mulher tem mais apetência para processos de inserção social familiar, e laboral. Para além, de mais facilmente, reorganizar a sua vida em caso de ruptura, procurar saídas e alternativas para os problemas, solicitar apoios institucionais necessários, pelo que só mesmo em última instância se coloca em situação de sem-abrigo.

Nesta medida, em face desses resultados julgamos que a chave-mestra para as políticas sociais em Ponta Delgada e não só, deve partir de uma melhor coordenação e cooperação entre as diversas instituições, por forma, a extinguir a multiplicação de pedidos ou de apoios e, conseqüentemente, garantir e solucionar de forma célere as necessidades mais prementes dos sem-abrigo.

Aliás, as políticas sociais cooperantes e concentradas, bem como a troca de experiências entre os diferentes profissionais, beneficiam todos os intervenientes, para além de, reduzir os custos com a duplicação ou multiplicação de iniciativas ou projectos. O mais importante não é a quantidade de projectos que cada associação realiza mas a solução do problema individual de cada sem-abrigo.

Para além disso, é necessário dar preferência a um alojamento permanente em detrimento dos alojamentos temporários. Pois, todas as pessoas e em particular os sem-abrigo gostam de ter um espaço com qual se identificam, um alojamento permanente em detrimento dos alojamentos temporários. Aliás, conforme constatamos com este estudo, os sem-abrigo adoptam abrigos permanentes em espaços públicos, transformam o vão de uma escala em sua casa, um banco de um jardim em sua cama ou um sofá. Por conseguinte, os alojamentos temporários não permite que o sem-abrigo adapte e/ou se identifique com o espaço, por isso, muitos deles preferem ter o seu vão de

escada permanente do que estar constantemente a mudar de espaço, de ambiente, de pessoas e de normas.

Por outro lado, é necessário incrementar o nível de privacidade nos centros de acolhimento, com intuito de conferir ao sem-abrigo condições de privacidade para poder desencadear a sua vida com uma certa normalidade. Todos nós, gostamos de ter privacidade, de momentos de solidão, de momentos de união e de companheirismo mas, acima de tudo, gostamos de ser nós a escolher o tempo, a hora e os momentos que voluntariamente, decidimos partilhar a nossa privacidade.

Deste modo, é fundamental envolver os indivíduos na definição das regras dos centros de acolhimento. Aliás, consideramos esta medida de crucial importância, até porque, não podemos esquecer que os sem-abrigo não nasceram sem-abrigo, tomaram-se sem-abrigo por contingências da vida. Para além disso, o sem-abrigo não é obrigatoriamente um criminoso, um delinquente é, apenas, lamentavelmente, um ser humano sem-tecto. Por conseguinte, é fundamental que este participe na definição das regras dos centros de acolhimento até estas só terão, efectivamente êxito se houver participação e colaboração dos sem-abrigo. Estas regras são feitas para eles mas devem ser feitas com eles pois, são eles que as vão usar, violar ou respeitar. Criar regras inaplicáveis é solicitar ao sem-abrigo que crie os seus hábitos fora do centro de acolhimento.

Para o efeito, as políticas sociais devem ser cooperantes e colaborantes mas, principalmente, canalizadas de forma individual e particular a cada sem-abrigo. Até porque, cada um deles tem uma individualidade própria, uma necessidade exclusiva, uma autonomia e personalidade única. Não podemos continuar com as políticas sociais de apoio ao sem-abrigo que focalizam as suas acção na continuidade e permanência na rua.

## **Perdidos na Rua: Os Sem-Abrigo em Ponta Delgada**

Por conseguinte, as políticas sociais devem ser abrangentes e ter em consideração a heterogeneidade da população sem-abrigo. Pelo que, devem desenvolver estratégias de intervenção ajustadas às diferentes necessidades, de forma a, beneficiar todos mas, estas devem ser acima de tudo flexíveis, adaptadas a cada pessoa ou a cada sem-abrigo.

Côncios de não termos esgotado o tema “Perdidos na Rua: os sem-abrigo em Ponta Delgada” tanto mais que muito havia por ser dito e/ou problematizado, esperamos, todavia, termos contribuído, mormente de forma singela, para compreendermos as razões que levaram estas pessoas a optarem por viver na rua.

## BIBLIOGRAFIA

1. **AAVV**.: Estudo dos Sem Abrigo, Instituto da Segurança Social, 2005.
2. **ALMEIDA**, João Ferreira De, **MACHADO**, Fernando Luís, **CAPUCHA**, Luís, **TORRES**, Anália Cardoso, *Introdução à Sociologia*, Lisboa, Universidade Aberta, 1995.
3. **ALMEIDA**, João Ferreira de.: *Os próximos 20 anos, Valores e representações*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, vol. VIII, 1990.
4. **BARRETO**, Elias : Vinculação e Relações de Objecto dos Sem-Abrigo: Estudo Exploratório, Lisboa, Instituto Superior de Psicologia Aplicada, 2000;
5. **BATISTA**, Isabel. : O Direito à Saúde: a acessibilidade da população sem-abrigo em serviços de saúde na Cidade de Lisboa, CESIS/CML, 2002.
6. **BENTO**, António, **ELIAS**, Barreto.: Sem-abrigo, Lisboa, 1ª ed. Climepsi, 2002.
7. **BIROU**, Alain.: *Dicionário das Ciências Sociais*, Lisboa, 3º ed. Publicações Dom Quixote, 1977.
8. **BORGES**, Genoveva Galvão: Caracterização Sócio-Económica dos Utilizadores do Refeitório dos Anjos, Lisboa, SCML, 1995;
9. **C.P.R.**: *O Asilo em Portugal*, Almada, Ed. Conselho Português para Refugiados, Vol. 1º, 1994.
10. **CAMPOS**, João Mota de, **CAMPOS**, João Luíz Mota de,;Manual de Direito Comunitário, Coimbra, 5ª ed. Coimbra Editora, 2007.
11. **CAPUCHA**, Luís.: *Desafios da Pobreza*, Oeiras, ed. Celta, 2005.
12. **COMBESQUE**, Marie Agnès.: *Introdução aos Direitos do Homem*, Lisboa, Ed. Terramar, 1998.
13. **DIOGO**, Fernando.: *Pobreza, Trabalho e Identidade*, Lisboa, ed. Celta, 2007, p.25.
14. **DOHERTY**, J, **EDGAR**, B, **MEERT**, H.: Homelessness Research in the EU: A Summary, European Observatory on homelessness, 2002, FEANTSA.

15. **EDGAR**, Bill, **DOHERTY**, Joe, **MEERT**, Henk.: "European Observatory on homelessness", *Review of statistics on homelessness in Europe*, FEANTSA, 2003.
16. **ÉTIENNE**, Jean, **BLOESS**, Françoise, **NORECCK**, Jean-Pierre, **ROUX**, Jean-Pierre: *Dicionário de Sociologia – Noções e mecanismos e os autores*, Lisboa, Plátano Ed. Técnicas, 1ª Edição, 1998.
17. **GAULEJAC**, Vicent e **LÉONETTI**, Isabel Taboada. : *La Lutte des Places*, Paris/Marselha, Hommes et Perspectives e Desclée de Brouwer, 1967
18. **JORNAL** Açoriano Oriental, datado a 18/10/2009.
19. **LIMA**, Marinus Pires de.: *O Inquerito sociológico problemas de metodologia*, Lisboa, Edição Presença, 1981.
20. **MEDEIROS**, Octávio H. Ribeiro de.: "Os Trilhos da fé: Práticas e representações religiosas em S. Miguel", Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2004.
21. **MOREIRA**, Adriano.: *Ciência Política*, Coimbra, 6ª Ed. Almedina, 2001, pp. 405-416.
22. **PAUGAM**, Serge.: *A Desqualificação Social – Ensaio sobre a nova pobreza*, Porto, ed. Porto editora, 2006.
23. **PIMENTA**, Manuel.: *Os sem-abrigo da cidade de Lisboa*, Lisboa, Caritas, 1992.
24. **QUIVY**, Raymond, **CAMPENHOUDT**, Luc Van.: *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa, 2ª edição Gradiva, 1998.
25. **RIVOTTI**, Adília.: "Estratégias de Sobrevivência e existência na cidade nua", *First International Conference of Young Urban Researchers (FICYUbr)*, 2007
26. **RODRIGUES**, José Noronha.: "A Política Exterior e de Segurança Comum", *Revista SCIENTIA IVRIDICA da Universidade do Minho –Centro de Estudos Jurídicos do Minho (CEJUR)* , Toma LVIII – nº 317 – Janeiro -Março, 2009.
27. **RODRIGUES**, José Noronha.: "La Política Exterior y de Seguridad Común", working-paper, nº 13/2007, publicado CEEApIA – Centro de Economia Aplicada do Atlântico.

28. **RODRIGUES**, José Noronha.: *Ciudadanía y Derechos fundamentales*, working-paper, nº 12/2007, publicado CEEAplA – Centro de Economia Aplicada do Atlântico.
29. **SILVA**, Susana Pereira da.: "Sem-abrigo: métodos de produção de narrativas biográficas", *Sísifo/Revista de Ciências da Educação*, nº 2, Jan/Abril de 2007.
30. **SILVA**, Susana Pereira da.: *Identidades e narrativas sem-abrigo*, Lisboa, colecção de cadernos sisifo, editora EDUCA, 2007.
31. **SOUSA**, Fernando M. V. de, **ALMEIDA**, Sandra M. de.: "E se perguntássemos aos Sem-abrigo?!! Satisfação e necessidades percebidas face aos serviços, num abrigo de Lisboa", in *Análise Psicológica*, nº 2, V. XIX, 2001.
32. **SOUSA**, Fernando M.V. de, **ALMEIDA**, Sandra M. De .: " E se perguntássemos aos Sem-Abrigo? Satisfação e necessidade percebidas fazer aos serviços, num abrigo de Lisboa", in *Análise Psicológica*, 19 (2).
33. **SPINNEWIJN**, Freek.: " Sem Abrigo: apelo à acção Europeia", in *Rede Europeia Anti-Pobreza*, "Rediteia – Os Sem-Abrigo", revista semestral da REAPN, nº 36, 2005.
34. **VITORINO**, António.: *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, Cascais, 1ª Ed. Principia, 2002.

#### **WEBGRAFIA**

1. <http://conferencias.iscte.pt/viewpaper.php?id=42&cf=3>
2. <http://195.245.197.202/left.asp?05.18.07.03>
3. <http://pt.wikipedia.org/wiki/Sem-abrigo>
4. <http://pt.wikipedia.org/wiki/Mendigos>
5. [http://www.mtss.gov.pt/eu2007pt/preview\\_documentos.asp?r=312%20&m=PDF](http://www.mtss.gov.pt/eu2007pt/preview_documentos.asp?r=312%20&m=PDF)
6. <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+P6-TA-2005-0388+0+DOC+XML+V0//PT>
7. <http://pt.wikipedia.org/wiki/Pobreza>

8. <http://www.deg.uac.pt/~ceeapla/pt/pdf/papers/Paper12-2007.pdf>
9. <http://comunicamos.wordpress.com/2007/10/11/publicidade-em-sem-abrigos/>
10. <http://www.deg.uac.pt/~ceeapla/pt/pdf/papers/Paper13-2007.pdf>
11. <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tiduniversais/cidh-dudh-direitos-civis.html>
12. <http://www.google.pt/search?hl=pt-PT&q=Carta+Social+Europeia&meta>
13. <http://semabrigo.no.sapo.pt>
14. <http://homepage.mac.com/fbranco/Socialis/page10/page11/files/RNESS%20e%20o%20Processo%20Bolonha.pdf>
15. [http://pt.wikipedia.org/wiki/Direitos\\_humanos](http://pt.wikipedia.org/wiki/Direitos_humanos)
16. [http://pt.wikipedia.org/wiki/Inclus%C3%A3o\\_social](http://pt.wikipedia.org/wiki/Inclus%C3%A3o_social)
17. <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srtss/?lang=pt>
18. <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srtss-iss-ias>

## ANEXOS



## Universidade dos Açores

Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais

Mestrado em Ciências Sociais

### **Inquérito por Questionário**

O presente inquérito por questionário enquadra-se no âmbito de um trabalho de investigação - tese de mestrado em Ciências Sociais ministrado na Universidade dos Açores.

Este estudo recai sobre "Perdidos na Rua: os sem abrigo em Ponta Delgada".

Por acreditarmos que o seu contributo é indispensável, solicitamos a vossa colaboração e, desde já agradecemos a vossa disponibilidade em responder o presente inquérito.

Os resultados deste inquérito por questionário serão apenas utilizados para uma avaliação científica.

No que concerne ao preenchimento solicita-se a V/Ex<sup>a</sup> que escolha opções oferecidas no respectivo campo.

#### **I. Dados Pessoais**

1.2 Data de nascimento  (ano)

1.3 Idade

1.4 Sexo 1.4.1  F 1.4.2  M

#### **2. Local de nascimento**

2.1  Concelho \_\_\_\_\_

2.2  Ilha \_\_\_\_\_

2.3  Fora de Portugal \_\_\_\_\_

2.4  Ns/Nr

#### **3. Nacionalidade**

3.1  Portuguesa

3.2  Outro país europeu

3.3  PALOP

3.4  Outro país africano

3.5  Brasil

- 3.6  País da Ásia  
3.7  Outro País Qual? \_\_\_\_\_  
3.8  Ns/Nr

**4. Estado Civil**

- 4.1  Casado (a)  
4.2  Solteiro (a)  
4.3  União de Facto  
4.4  Divorciado (a)  
4.5  Viúvo (a)

**5. Esta noite onde vai dormir?**

- 5.1  Na rua  
5.2  Num centro de abrigo  
5.3  Na sua casa/parte da casa  
5.4  Numa casa abandonada  
5.5  Nr/Ns

**II. ESCOLARIDADE E TRAJECTORIA PROFISSIONAL**

**6. Qual o seu grau de escolaridade? (assinale o grau concluído)**

- 6.1  Não sabe ler nem escrever  
6.2  Sabe ler e escrever  
6.3  Sabe ler e escrever só em inglês  
6.4  1º Ciclo de ensino básico (4ª classe)  
6.5  2º Ciclo de ensino básico (ciclo preparatório)  
6.6  3º Ciclo de ensino básico (9º ano)  
6.7  3º Ciclo de ensino básico (9º ano) – só em inglês  
6.8  Ensino secundário (10º, 11º, 12º ano)  
6.8  Curso médio/superior  
6.10  Outro. Qual? \_\_\_\_\_  
6.11  Ns/Nr

**7. Já frequentou algum curso de formação profissional?**

7.1  Sim    7.2  Não    7.3  Ns/Nr

**8. Já alguma vez trabalhou?**

- 8.1  Sim e ainda trabalho  
8.2  Sim, mas agora não trabalho  
8.3  Não, nunca trabalhei  
8.4  Ns/Nr

**9. Qual a sua profissão actual ou última? \_\_\_\_\_**

**10. Esta profissão foi aquela que trabalhou mais tempo?**

- 10.1  Sim  
10.2  Não  
10.3  Ns/Nr

**11. Se respondeu não, qual foi a profissão que trabalhou mais tempo? \_\_\_\_\_**

**12. Há quanto tempo trabalha ou trabalhou nessa profissão?**

- 12.1  Anos  
12.2  Meses            12.3  Ns/Nr

**13. Qual era a sua situação nessa profissão em que trabalhou mais tempo?**

- 13.1  Patrão (com empregados)  
13.2  Trabalhador por conta própria  
13.3  Trabalhador familiar não remunerado  
13.4  Trabalhador por conta de outrem  
13.5  Outra. Qual? \_\_\_\_\_  
13.6  Ns/Nr

**14. Nos últimos 2 anos esteve sempre :**

- 14.1  A trabalhar  
14.2  Desempregado  
14.2  Ns/Nr

**15. Se esteve desempregado recorda-se quantas vezes?**

- 15.1  Uma vez
- 15.2  Duas vezes
- 15.3  Mais de duas vezes
- 15.4  Ns/Nr

**16. Recebe/recebeu subsídio de desemprego?**

- 16.1  Sim, estou actualmente a receber
- 16.2  Sim, já recebi, mas actualmente não recebo
- 16.3  Não
- 16.4  Ns/Nr

**III. SITUAÇÃO ECONOMICA**

**17. Qual o seu principal meio de vida?**

- 17.1  Trabalho
- 17.2  Subsídio de desemprego
- 17.3  Rendimentos próprios
- 17.4  Pensão de reforma
- 17.3  Pensão de invalidez
- 17.5  Pensão de sobrevivência
- 17.6  Pensão social
- 17.7  Subsídio eventual de acção social
- 17.8  Subsídio de doença
- 17.9  Rendimento social de inserção
- 17.10  Bolsa de formação
- 17.11  Biscates
- 17.12  Mendicidade
- 17.13  Prostituição
- 17.14  Caritas
- 17.15  Igreja (apoio dos Padres)
- 17.16  Apoios Particulares

- 17.17  Outro. Qual? \_\_\_\_\_
- 17.18  Não tem rendimentos (passe para a pergunta 23)
- 17.19  Ns/Nr

**18. Já alguma vez requereu RSI<sup>109</sup>?**

- 18.1  Sim, requereu e aguarda resposta . Quando? \_\_\_\_\_
- 18.2  Sim, requereu e já está a receber
- 18.3  Sim, requereu, mas actualmente já não recebe. Desde? \_\_\_\_\_
- 18.4  Não, nunca requereu
- 18.5  Ns/Nr

**19. Qual é o seu rendimento mensal (aproximadamente)?**

- 19.1  Menos de 150€
- 19.2  De 151€ a 250€
- 19.3  De 251€ a 350€
- 19.4  De 351€ a 450€
- 19.5  Mais de 451€

**20. Onde gasta a maior parte do seu dinheiro? (identifique pelos menos 2 aspectos)**

- 21.1  Alojamento
- 22.2  Comida
- 22.3  Bebida
- 22.4  Vestuário
- 22.5  Lazer
- 22.6  Medicamentos
- 22.7  Tabaco
- 22.8  Drogas
- 22.9  Envia dinheiro para casa/família
- 22.10  Entrega dinheiro a alguém
- 22.11  Outros. Qual? \_\_\_\_\_
- 22.12  Ns/Nr

---

<sup>109</sup> Rendimento Social de Inserção

#### **IV. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE**

**21. Tem problemas de saúde?** (pode assinalar mais do que uma)

- 21.1  Alcoolismo
- 21.2  Deficiência/ doença física
- 21.3  Deficiência/ doença mental
- 21.4  Doença crónica
- 21.5  SIDA/HIV ou doença sexualmente transmissível
- 21.6  Toxicodependência
- 21.7  Tuberculose, cancro ou outras
- 21.8  Outros. Quais? \_\_\_\_\_
- 21.9  Sem problemas de saúde
- 21.10  Ns/Nr

**22. Onde costuma ir quando tem problemas de saúde?**

- 22.1  Centro de Saúde
- 22.2  Hospital
- 22.3  Médico particular
- 22.4  Não vai a lado nenhum
- 22.5  Outro. Qual? \_\_\_\_\_
- 22.6  Ns/Nr

#### **V. RELAÇÕES FAMILIARES/COMUNIDADE**

**23. Com quem vivia antes de morar na rua?**

- 23.1  Com mulher/marido/companheiro(a)
- 23.2  Com mulher/marido/companheiro(a) e filhos
- 23.3  Com os pais
- 23.4  Só com a mãe
- 23.5  Só com o pai
- 23.6  Com o pai e madrasta
- 23.7  Com a mãe e padrasto
- 23.8  Com avós
- 23.9  Família de acolhimento

- 23.10  Com outros familiares  
23.11  Com outras pessoas sem laços de parentesco que se encontram na rua  
23.12  Sozinho  
23.13  Ns/Nr

**24. Tem filhos menores que não vivam consigo?**

- 24.1  Sim  
24.2  Não (passe para a pergunta 28)  
24.3  Ns/Nr

**25. Se sim, com quem vivem esses filhos?**

- 25.1  O pai/mãe  
25.2  Avós  
25.3  Outros familiares  
25.4  Numa família de acolhimento  
25.5  Numa instituição de acolhimento  
25.6  Outra situação. Qual? \_\_\_\_\_  
25.7  Ns/Nr

**26. Quais foram os seus contactos pessoais nos últimos tempos com as pessoas que viviam consigo antes de morar na rua?**

		último mês	último ano	vários anos
26.1	Filhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.2	Pai/mãe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.3	Avós	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.4	Irmaos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.5	Outros familiares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.6	Pessoa na mesma situação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.7	Colegas de trabalho ou ex-colegas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.8	Vizinhos ou ex-vizinhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.9	Outras pessoas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**27. Das pessoas supra referidas, refira as que considera seus amigos**

(ex. filhos 26.1)

**28. Se precisar de alguma coisa, pode contar com o apoio de alguém?**

- 28.1  Filhos
- 28.2  Pai/mãe
- 28.3  Avós
- 28.4  Irmãos
- 28.5  Outros familiares
- 28.6  Pessoa na mesma situação
- 28.7  Colegas de trabalho ou ex-colegas
- 28.8  Vizinhos ou ex-vizinhos
- 28.9  IAS (Instituto de Acção Social)
- 28.10  Instituições de Acolhimento Qual? \_\_\_\_\_
- 28.11  Autarquias (Câmaras Municipais ou Juntas de Freguesia)
- 28.12  Outras pessoas
- 28.13  Ninguém
- 28.14  Ns/Nr

**VI. SITUAÇÃO HABITACIONAL**

**29. Antes do momento presente, qual era a sua situação habitacional?**

- 29.1  Casa própria
- 29.2  Casa dos pais
- 29.3  Casa de parentes/familiares
- 29.4  Casa partilhada
- 29.5  Casa alugada
- 29.6  Pensão
- 29.7  Centro de acolhimento
- 29.8  Prisão
- 29.9  Hospital
- 29.10  Casa de Saúde Qual? \_\_\_\_\_
- 29.11  Outra. Qual? \_\_\_\_\_
- 29.12  Ns/Nr

**30. Apesar de viver na rua tem alguma casa onde pudesse viver?**

- 30.1  Tem casa, mas esporadicamente vive na rua  
30.2  Tem casa, mas dorme na rua  
30.3  Não tem casa (passe para a pergunta 35)  
30.4  Ns/Nr

**31. Tem alguma razão que o impeça de viver lá?**

- 31.1  As pessoas com quem vive não o querem em casa  
31.2  As pessoas com quem vive não o podem ter em casa  
31.3  Não quer viver lá  
31.4  Outra. Qual? \_\_\_\_\_

**VII. CARACTERIZAÇÃO GENÉRICA DA SITUAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ABRIGO**

**32. É a primeira vez que se encontra a morar na rua?**

- 32.1  Sim  
32.2  Não. Quando foi a primeira vez?  (ano)  
32.3  Ns/Nr

**33. Face ao momento presente, há quanto tempo se encontra em situação de sem-abrigo?**

- 33.1  Há menos de 1 semana  
33.2  Entre 1 semana e 3 meses  
33.3  Entre 3 e 6 meses  
33.4  Entre 6 meses e 1 ano  
33.5  Entre 1 e 5 anos  
33.6  Mais de 5 anos  
33.7  Ns/Nr

**VIII. PROBLEMAS QUE O CONDUZIRAM A ESTA SITUAÇÃO**

**34. Quais foram os motivos que o levaram a esta situação de sem-abrigo (a morar na rua)?**

- 34.1  As pessoas com quem vivia já não o podiam ter em casa
- 34.2  As pessoas com quem vivia, já não o queriam ter em casa (ex. problemas de saúde etc)
- 34.3  Violência doméstica
- 34.4  Separação/divórcio dos pais
- 34.5  Problemas de habitação/ falta de alojamento
- 34.6  Dívidas de empréstimo
- 34.7  Dívidas de renda de casa
- 34.8  Divorcio/separação
- 34.9  Acção de despejo (Judicial)
- 34.10  Habitação sem condições
- 34.11  Problemas de saúde
- 34.12  Toxicodependência
- 34.13  Alcoolismo
- 34.14  Doença física
- 34.15  Doença mental
- 34.16  Problemas de emprego
- 34.17  Outros problemas
- 34.18  Saída do estabelecimento prisional
- 34.19  Saída de estabelecimento hospitalar
- 34.20  Saída de outra instituição
- 34.21  Outros problemas, quais? \_\_\_\_\_
- 34.22  Opção de vida
- 34.23  Outras razões. Quais? \_\_\_\_\_
- 34.24  Ns/Nr

**IX. PASSADO INSTITUCIONAL**

**35. Alguma vez na vida passou por alguma destas instituições?**

- 35.1  Estabelecimento prisional
- 35.2  Estabelecimento hospitalar
- 35.3  Casa de Saúde
- 35.4  Centro de acolhimento dos sem-abrigo

- 35.5  Lar de idosos  
35.6  Outra. Qual? \_\_\_\_\_  
35.7  Ns/Nr

## **X. RELAÇÃO COM SERVIÇOS DE APOIO**

**36. Antes de morar na rua, já tinha tido contacto com alguma instituição que apoia os sem-abrigo?**

- 36.1  Sim. Quando foi a 1ª vez que teve apoio?  (ano)  
36.2  Não. (passe para a pergunta 42)  
36.3  Ns/Nr

**37. Qual a instituição que lhe prestou apoio pela 1ª vez?**

- 37.1  IAS (Instituto de Acção Social)  
37.2  Autarquia  
37.3  Outra Instituição. Qual? \_\_\_\_\_  
37.4  Ns/Nr

**38. Como teve conhecimento dessa instituição?**

- 38.1  Através de outros sem-abrigo  
38.2  Através de equipas de rua  
38.3  Através de familiares  
38.4  Através da comunicação social  
38.5  Outra forma. Qual? \_\_\_\_\_  
38.6  Ns/Nr

**39. E actualmente tem algum contacto com alguma instituição que apoie os sem-abrigo?**

- 39.1  Sim                      39.2  Não                      39.3  Ns/Nr

**40. Presentemente qual é instituição que lhe presta apoio?**

- 40.1  IAS  
40.2  Autarquia (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia)  
40.3  Hospital

40.4  Outra Instituição. Qual? \_\_\_\_\_

40.5  Nenhuma

40.6  Ns/Nr

**XI. SATISFAÇÃO COM A SUA VIDA**

**41. Acha que no último ano a sua vida:**

41.1  Piorou muito

41.2  Piorou

41.3  Manteve-se

41.4  Melhorou um pouco

41.5  Melhorou muito

41.6  Ns/Nr

**42. Na sua opinião como solucionaria a sua situação?**

42.1  Arranjarem-lhe uma casa

42.2  Encontrar um emprego

42.3  Constituir família

42.4  Resolver os problemas de saúde

42.5  Regressar ao país (terra) de origem

42.6  Haver mais instituições que acolham pessoas na situação de sem-abrigo

42.7  Outra situação. Qual? \_\_\_\_\_

42.8  Ns/Nr

**Obrigada pela colaboração!**